

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 104, DE 2020**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 107/2020**  
**OF 110/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.922, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária de Riacho das Almas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

**MENSAGEM Nº 107**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.978, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária São Miguel, no município de Santos Dumont - MG;
- 2 - Portaria nº 2.986, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Liberdade Acreunense, no município de Acreúna - GO;
- 3 - Portaria nº 3.554, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultural e Social de Capanema, no município de Capanema - PA;
- 4 - Portaria nº 3.613, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno, no município de Nepomuceno - MG;
- 5 - Portaria nº 6.160, de 1º de dezembro de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Rádio Positiva FM, no município de Planaltina de Goiás - GO;
- 6 - Portaria nº 6.218, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Cultural Comunitária Rádio Livre, no município de Ipiaú - BA;
- 7 - Portaria nº 74, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Cultural Comunitária de Araújos - ACCA, no município de Araújos - MG;
- 8 - Portaria nº 146, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM, no município de Rio Novo do Sul - ES;
- 9 - Portaria nº 412, de 9 de maio de 2016 - Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social de Tupi Paulista, no município de Tupi Paulista - SP;
- 10 - Portaria nº 534, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio FM Comunitária Cidade Progresso, no município de Pendências - RN;
- 11 - Portaria nº 544, de 9 de maio de 2016 - Associação Batatense Cultural - ABC, no município de Batatais - SP;
- 12 - Portaria nº 786, de 9 de maio de 2016 - Associação Educativa de Radiodifusão Santa Cruz, no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
- 13 - Portaria nº 1.020, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Independente Pro-Melhoramento de Nova Fátima, no município de Hidrolândia - GO;
- 14 - Portaria nº 1.613, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural A Gazeta de Radiodifusão Comunitária, no município de Jaboticabal - SP;
- 15 - Portaria nº 1.820, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, no município de São João da Boa Vista - SP;
- 16 - Portaria nº 1.831, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge, no município de Francisco Sá - MG;

- 17 - Portaria nº 1.942, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Rádio Cultural Curumim, no município de Potirendaba - SP
- 18 - Portaria nº 593, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural de Três Fronteiras, no município de Três Fronteiras - SP;
- 19 - Portaria nº 1.091, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança, no município de São Gonçalo - RJ;
- 20 - Portaria nº 1.836, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Rádio Liberdade FM, no município de Itaqui - RS;
- 21 - Portaria nº 1.922, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Riacho das Almas, no município de Riacho das Almas - PE;
- 22 - Portaria nº 1.972, de 7 de junho de 2017 - Associação da Rádio Comunitária Redenção FM, no município de Redenção do Gurgueia - PI;
- 23 - Portaria nº 1.991, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, no município de São Sebastião do Paraíso - MG;
- 24 - Portaria nº 3.169, de 20 de dezembro de 2017 - ACCS - Associação Cultural e Comunicação Social, no município de Itupeva - SP;
- 25 - Portaria nº 3.363, de 28 de setembro de 2017 - Associação Cultural Comunitária Simonense, no município de São Simão - SP;
- 26 - Portaria nº 5.227, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte, no município de Diamante do Norte - PR;
- 27 - Portaria nº 6.162, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), no município de São Pedro - SP;
- 28 - Portaria nº 6.734, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas, no município de Paulistas - MG;
- 29 - Portaria nº 6.737, de 16 de janeiro de 2018 - Associação dos Trabalhadores de Guimarânia, no município de Guimarânia - MG;
- 30 - Portaria nº 7.011, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, no município de Juripiranga - PB;
- 31 - Portaria nº 7.013, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho, no município de Crato - CE;
- 32 - Portaria nº 7.147, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Centro de Assistência Social e Educacional John F. Kennedy (CASE), no município de Belo Oriente - MG;
- 33 - Portaria nº 7.237, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural Encruzilhadense, no município de Encruzilhada do Sul - RS;
- 34 - Portaria nº 7.243, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunitária de Amparo Social, no município de Anagé - BA;
- 35 - Portaria nº 711, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Rio Jaguaribe, no município de Russas - CE;

36 - Portaria nº 733, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cultural Comunitária Estação de Franco da Rocha, no município de Franco da Rocha - SP;

37 - Portaria nº 1.033, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Pedra Pintada, no município de Itacoatiara - AM;

38 - Portaria nº 1.263, de 14 de março de 2018 - Associação de Radiodifusão para Comunicações Comunitária do Sítio Areias do Município das Correntes, no município de Correntes - PE;

39 - Portaria nº 2.171, de 2 de maio de 2018 - Associação Comunitária de Jitaúna, no município de Jitaúna - BA; e

40 - Portaria nº 2.629, de 12 de junho de 2018 - Sociedade de Amparo e Educação a Infância de Cruz, no município de Cruz - CE.

Brasília, 18 de março de 2020.



Port. 1922/17



EM nº 00221/2019 MCTIC

Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.059620/2012-63, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Riacho das Almas, inscrita no CNPJ nº 03.366.216/0001-63, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 24 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Riacho das Almas, estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11206/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1922, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 1922/2017/SEI-MCTIC

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059620/2012-63 e nº 53103.000558/1999 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **24 de dezembro de 2012**, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Riacho das Almas, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Riacho das Almas / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1793730** e o código CRC **E19E57B8**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.059620/2012-63

SEI nº 1793730



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 33967/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo  
nº 53000.059620/2012-63.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001,  
encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4648642** e o código CRC **7CF7067F**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.059620/2012-63

SEI nº 4648642



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO  
SEI**

Protocolo nº: **53000.059620/2012-63**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 17 de outubro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 17/10/2014, às 08:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0193248** e o código CRC **0C4C2445**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Renovação de Outorga

Protocolo nº: 53000.059620/2012-63

(Processo de Outorga nº 53103.000558/1999)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação Comunitária de Riacho das Almas**, sediada na localidade de **Riacho das Almas / PE**, tem validade até 24/12/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 08 de fevereiro de 2013.

*Natalia Froemming*  
NATÁLIA FROEMMING

Chefe de Serviço

ANEXO 52 52/03 000558/1999



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Coordenação de Gestão de Pessoas

Núcleo de Recursos Humanos no Estado de Pernambuco

Avenida Guararapes, 250, 5º Andar, Sala 511, Santo Antônio, Recife-PE

Tel.: (81) 3425-3611 - Fax: (81) 3424-9366

Memo nº 802/2012/NRH-PE/COGEP/CGGP/SPOA/SE-MC

Recife, 06 de dezembro de 2012.

Ao Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

**Assunto: Renovação de outorga**

Em anexo, encaminhamos ofício nº 02/2012, da Associação Comunitária de Riacho das Almas, inscrita com CNPJ nº 03.366.216/0001-63, sediada em Riacho das Almas – PE, através do qual solicita renovação de outorga.

Atenciosamente,



SILVANA FERREIRA DE ARAUJO  
Responsável pelo Núcleo de RH/MC no Estado de Pernambuco

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS

CNPJ. 03.366.216/0001-63

Rua Celestino Ferreira, nº 104 – Bairro Brasília Teimosa, Riacho das Almas/PE  
CEP: 55120-000

Ofício, 02/2012

Riacho das Almas, 10 de outubro de 2012.

Ilmo. Sr.  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Dr. Octavio Penna Pieranti.

*Recebido no NRH/MC/PE  
Em, 03 / 12 / 2012  
Joeides Pereira da Paz  
Mat. SIAPE 452199*

## **ASSUNTO: Renovação de Outorga**

Senhor Coordenador

Estamos encaminhando documentação, abaixo relacionada, referente à Renovação de Outorga, conforme determina a legislação pertinente.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.**

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);

2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

4 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

5 - Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3; *MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
53000 059620/2012-63  
SEAP/ASCE  
10/12/2012-08:24*



6 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

7 - Declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

7.1) Não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;

7.2) Reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;

7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;

8 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência

12. Conforme o item K da Norma Complementar 01/2011, estamos aguardando o valor relativo às despesas decorrente do Ato de Renovação de Outorga.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentado no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.



Riacho das Almas, 10 de outubro de 2012.

Atenciosamente,

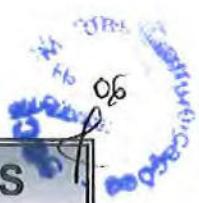
---

**Célio Alves Cardoso**  
**PRESIDENTE**  
**CPF: 799.570.304-00**

Endereço para correspondência: Rua Celestino Ferreira, nº 104 – Bairro Brasilia Teimosa, Riacho das Almas/PE, CEP: 55120-000

Telefone para contato: **081 – 94709325**

Correio eletrônico (e-mail): [RIACHOFM2008@HOTMAIL.COM](mailto:RIACHOFM2008@HOTMAIL.COM)  
[JASAUGUSTO1@HOTMAIL.COM](mailto:JASAUGUSTO1@HOTMAIL.COM)



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS

CNPJ. 03.366.216/0001-63

Rua Celestino Ferreira, nº 104 – Bairro Brasília Teimosa, Riacho das Almas/PE  
CEP: 55120-000

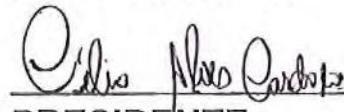
### REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.366.216/0001-63, com sede Rua Celestino Ferreira, nº 104 – Bairro Brasília Teimosa, Riacho das Almas/PE, CEP: 55120-000. Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 79 datada de 22/02/2001 e Decreto Legislativo nº 484 publicado no Diário Oficial da União datado de 24/12/2002, vem respeitosamente à presença de Vá. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Riacho das Almas, 10 de outubro de 2012.

Atenciosamente,  
Célio Alves Cardoso

  
Célio Alves Cardoso  
**PRESIDENTE**  
CPF. 799.570.304.00



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS

CNPJ. 03.366.216/0001-63

Rua Celestino Ferreira, nº 104 – Bairro Brasília Teimosa, Riacho das Almas/PE  
CEP: 55120-000

### DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, Célio Alves Cardoso, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS, declaro para os devidos fins que: Atesto que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Riacho das Almas, 10 de outubro de 2012.

Atenciosamente,

**Célio Alves Cardoso**  
**PRESIDENTE**  
**CPF: 799.570.304-00**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL					
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 28/08/1999		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.366.216/0001-63</b>		MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RIACHO DAS ALMAS</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RIACHO DAS ALMAS</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>					
LOGRADOURO <b>R JOSE CELESTINO</b>		NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO		
CEP <b>55.120-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BRASILIA TEIMOSA</b>	MUNICÍPIO <b>RIACHO DAS ALMAS</b>	UF <b>PE</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/1999</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/12/2012** às **13:15:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

*REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS-PE, ADARTADA ÀS LEIS N°S. 10.406/2002 E 11.127/2005. O QUAL ENCONTRA-SE REGISTRADA NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA CIDADE, SOB O Nº DE ORDEM 42 FLS. 148 A 150, DO LIVRO Nº A-1, CONFORME ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 1999, EM VISTA DAS ALTERAÇÕES DE ALGUNS ARTIGOS, DELIBERAM OS ASSOCIADOS CONSOLIDAR O ESTATUTO SOCIAL, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.*

## **CAPÍTULO I DA NATUREZA, FINS, FORO, DURAÇÃO**

Art. 1º - A Associação Comunitária de Riacho das Almas – PE, fundada em 06 de agosto de 1999, é uma sociedade civil, sem finalidade econômica, como sede e foro na cidade de Riacho das Almas – PE, Rua José Celestino s/n, Bairro Brasília Teimosa, constituída por número ilimitados de sócios. Sua diretoria deverá ser constituída por brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Art. 2º - A Associação dos Moradores de Riacho das Almas – PE, terá duração indeterminada.

Art. 3º - A Associação visa promover o desenvolvimento comunitário e tem como objetivos:

- a) Contribuir para que haja condições de vida digna para todas as famílias da comunidade;
- b) Incentivar a união na comunidade e entre esta e demais comunidades de Riacho das Almas;
- c) Promover treinamentos, encontros e reuniões, que favoreçam a capacidade e a organização das famílias;
- d) Incentivar e apoiar iniciativas e ações para que a Educação, a Saúde e os Serviços Públicos levem conta as necessidades dos moradores e do Meio Ambiental;
- e) Promover a saúde comunitária e a medicina alternativa;
- f) Promover atividades assistenciais, diretamente ou através de instituições filantrópicas
- g) Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, sem fins lucrativos, porém com fins educativos e culturais, nos termos da Lei federal nº 9.612 de 19.02.98.

§ ÚNICO – Para alcançar seus objetivos, a Associação poderá fazer convênio e filiar-se a outras entidades públicas ou sem perder sua individualidade e poder de decisão.

## **CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS**

Art. 4º - Poderão ser associados todos os municípios de Riacho das Almas.



Leide da Silva  
Tabelaria Pública de Atos, Oficial  
Registro Geral de Imóveis, do Trânsito,  
Documentos e Projetos em Exercício  
Rua Cel. Joaquim Bezerra, 31 - Centro  
Riacho das Almas - Pernambuco

das Comunicações  
P.R.C.  
SAC

Art. 13 – A Assembleia Geral compete:

- a) Planejar e avaliar todas as atividades;
- b) Decidir, reivindicar, dividir tarefas;
- c) Cobrar responsabilidades;
- d) Prestar contas dos bens;
- e) Refletir e aprofundar com todos os associados os casos complicados da vida da comunidade;
- f) Eleger e ou destituir a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário, com a presença de no mínimo dois terço dos associados, em Assembleia especialmente convocada para este fim.
- g) Aprovar e alterar o estatuto, com a presença de no mínimo de dois terço dos associados
- h) Examinar e aprovar plano de trabalho e prestação de contas
- i) Deliberar sobre compras e alienação de bens imóveis;
- j) Eliminar o associado do quadro social, em convocação especialmente para esse fim;
- k) Resolver os casos omissos deste Estatuto, de acordo com os interesses da comunidade.

## CAPÍTULO IV DA DIRETORIA EXECUTIVA

### CARTÓRIO ÚNICO

Art. 14 – A Diretoria Executiva é composta do:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Primeiro Secretario;
- IV – Segundo Secretario;
- V – Tesoureiro;
- VI – Segundo Tesoureiro.

Todos eleitos em Assembleia Geral dentre os associados em pleno gozo de seus direitos, para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleito por uma única vez.

Art. 15 – A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, por convocação do Presidente e extraordinariamente sempre que necessário, podendo ser convocada pela maioria da Diretoria Executiva, pelo Conselho fiscal, e por 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 16 – As reuniões da Diretoria Executiva serão presididas pelo Presidente.

§ Único – As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria simples.

Art. 17 - Compete a Diretoria Executiva:

- I – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e outros regulamentos;
- II – Acolher quaisquer reclamações dos associados;
- III – Fixar o valor da contribuição social;
- IV – Executar o Plano de Desenvolvimento da Comunidade;
- V – Encaminhar até o dia 20 (vinte) de dezembro, para aprovação da Assembleia Geral relatório anual das atividades desenvolvidas na comunidade;

Valido somente com o original  
selo de Autenticidade e fiscalização

**CAPÍTULO V**  
**DO CONSELHO FISCAL**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade  
e Fiscalização  
Ceará, 31 de outubro de 2012  
informe o original que  
é feito no Conselho do. Dto. 10.  
97, novembro / 2012  
Intendência  
M. J. L. S. SILVA  
Assinatura para o exercício  
das Comunicações  
E. P. II  
M. R. C. B. B.

Art. 24 - O Conselho Fiscal é composto de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) suplentes todos eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 04 (quatro) anos e escolhidos dentre os associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ Único – O Conselho Fiscal elegerá, dentre seus membros, o presidente.

Art. 25 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês para examinar as contas da Diretoria e, anualmente, para examinar o balanço, emitindo parecer que será assinado por todos os seus membros e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria.

Art. 26 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Fiscalizar todo o movimento financeiro da Entidade;
- II – Verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo escriturados dentro das normas contábeis e legais;
- III – Fazer relatório analítico de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o ao Presidente da Diretoria Executiva para ser levada ao conhecimento da Assembléia Geral.

**CAPÍTULO VI**  
**DO CONSELHO COMUNITÁRIO**

Art. 27 - O conselho Comunitário será instituído pela Associação através do chamamento de todas as entidades legalmente instituídas e sediadas em sua área de atuação, para prestar serviços de RadCom, tais como associações de classes, beneméritas, religiosas ou de moradores, devendo ser composto com o mínimo de 05 (cinco) entidades da comunidade local, representadas por seus representantes legais, não tendo prazo para mandato, respeitados os mandatos dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Art. 28 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da lei n.º 9.612/98 que rege a matéria.

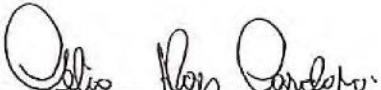
*Parágrafo Primeiro:* O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

*Parágrafo Segundo:* A Associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

Art. 29 - A diretoria, após ter sido eleita e empossada, convocará Assembleia Extraordinária para os próximos trinta (30) dias, onde se fará a eleição e posse do Conselho Comunitário.

Art. 30 - O mandato do Conselho Comunitário será de quatro (04) anos, permitida uma recondução imediata.

Art. 39 - A Associação não distribuirá lucros ou dividendos a seus associados dirigentes, empregados ou membros do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário. A receita da será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

  
**PRESIDENTE:** Célio Alves Cardoso, brasileiro, casado, professor, residente a Rua José Felismino S/N, Bairro: Brasília Teimosa – Riacho das Almas/PE, RG: nº 4.437.21 SSP/PE, CPF: 799.570.304-00,

  
**VICE-PRESIDENTE:** Evalda Guerra de Albuquerque Rosendo, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliado na Rua Celestino Ferreira, 104, Bairro Brasília Teimosa– Riacho das Almas/PE, RG. nº 8.309.45 SSP/PE e CPF: 223.240.624-53.



Riacho das Almas, 05 de agosto 2011

Cartório do Ofício Único

Reconheço a firma por semelhante de: Célio Alves Cardoso

Riacho das Almas 27/11/2011

Em test. Ana Leide da Silva da verdade.

Ana Leide da Silva  
Tabelária Pública em Exercício



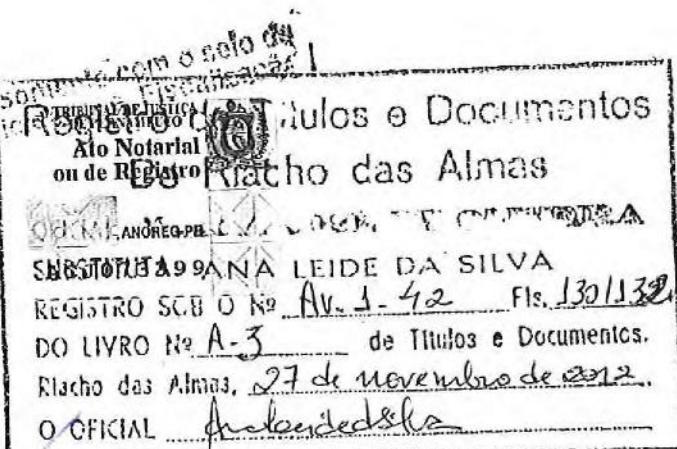
Nº 606 PROTOCOLO - 1 -

Fls. 62v.

APRESENTADO HOJE PARA REGISTRO.

R. das Almas, 27 de Novembro de 2012

O Oficial Ana Leide da Silva



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA  
DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS.

14-07-11  
14-07-15

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2011, às 20h00min horas, na Sede da Associação Comunitária de Riacho das Almas, situada a Rua Celestino Ferreira, nº 104, Bairro do Brasília Teimosa, Município de Riacho das Almas, no Estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária de Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação, para o quadriênio 2011/2015. Assumiu a Presidência dos trabalhos, por aclamação unânime a Sra. **Evalda Guerra de Albuquerque Rosendo**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliado na Rua Celestino Ferreira, 104, Bairro Brasília Teimosa – Riacho das Almas/PE, RG. nº 8.309.45 SSP/PE e CPF: 223.240.624-53. Convidando a mim, **Maria Darcilene da Silva**, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Avenida João Soares, s/n, Bairro de Brasília Teimosa, Riacho das Almas, RG. nº 3.269.05 SSP/PE e CPF: 535.296.184-20, para secretariar a sessão. – Dando por instalada a Assembléia, ordenando-me, o que fiz como secretária, que procedesse a leitura da ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembléia Geral Extraordinária, através do Edital de Convocação nº 003/2011, datado de 05 de julho de 2011, e que tem o seguinte teor: **a) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal**, e assuntos de interesse geral – Iniciando-se os trabalhos, a Presidente da Assembleia esclareceu os motivos da convocação, que em virtude do término do Mandato da Atual Diretoria, se faz necessário uma nova eleição para regularizar a situação da Diretoria que irá conduzir a Associação pelos próximos 04 anos, tendo em vista as alterações Estatutárias. Tomando a palavra como Secretaria da Assembléia, iniciou a leitura da ordem do dia que delibera sobre as eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal. Foi apresentada uma Chapa de Consenso, que tem a seguinte composição: **PRESIDENTE:** Célio Alves Cardoso; **VICE-PRESIDENTE:** Evalda Guerra de Albuquerque Rosendo ; **PRIMEIRO SECRETARIO:** Maria Betânia da Silva; **SEGUNDO SECRETARIO:** Maria Darcilene da Silva, **TESOUREIRO:** José Augusto da Silva; **SEGUNDO TESOUREIRO:** Valdo Lopes da Silva. Para o **CONSELHO FISCAL: TÍTULARES** 1º Everaldo Ferreira da Silva, brasileiro, casado, agricultor, Residente a Rua Dr. Manoel Borba, S/N, Centro, Riacho das Almas, PE, RG 2052.525 SSP/PE e do **CPF**: nº;221.059.724-20 2º Deusiane Nadja Santos de Lucena, brasileira, solteira, agricultora, residente a Rua José Felismino, Centro, Riacho das Almas. PE, RG. nº 8.568.076 SS/PE e CPF. nº 099.070.114-01; 3º José Severino dos Santos, brasileiro, casado, vidente, residente no Sítio Esmeralda, Riacho das Almas, PE, RG 4.327.177 SS/PE e CPF 281.874.404-06; **CONSELHO FISCAL: SUPLENTES** - 1º Maria Erica da Silva Monteiro, brasileira, casada, autônoma, residente Sítio Jurema, Riacho das Almas, PE, RG 7.818.792 SS/PE e CPF 069.583.494-07; 2º Marcelo José Cardoso, brasileiro, casado, agricultor, residente a Rua Santa Luzia, s/n, Riacho das Almas, PE, RG 5.433.506 SS/PE e CPF 024.270.784-09; 3º José Severino de Santana, brasileiro, casado, agricultor, residente Rua José Felismino, s/n, Centro, Riacho das Almas, PE, RG 2.069.001SS/PE e CPF 352.243.994-68. A Senhora Presidente da Assembleia homologou os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, dando posse neste ato, para o mandato de 04 anos, coincidindo com o da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, e não havendo mais nada a serem discutidos nesta Assembléia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS, a Presidente agradeceu aos presentes pela colaboração de todos, e desejou sucesso para a nova Diretoria eleita, e encerrou a reunião, e eu **Maria Darcilene da Silva**

apresentado. Boa



das Almas, 27/11/2012  
Andrade da  
ANA LAFIDE DA SILVA  
Tabelionato Público em Exercício

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS**

CNPJ. 03.366.216/0001-63

Rua Celestino Ferreira, nº 104 – Bairro Brasília Teimosa, Riacho das Almas/PE  
CEP: 55120-000



**DECLARAÇÃO**

Eu, **Célio Alves Cardoso**, abaixo assinado, neste ato como o representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS**. DECLARAM para fins de prova ao Ministério das Comunicações, que todos se comprometem ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de RADCOM.

Riacho das Almas, 10 de outubro de 2012.

**PRESIDENTE:** CÉLIO ALVES CARDOSO

  
**VICE-PRESIDENTE:** EVALDA GUERRA DE ALBUQUERQUE ROSENDO  
**PRIMEIRO SECRETARIO:** MARIA BETÂNIA DA SILVA  
**SEGUNDO SECRETARIO:** MARIA DARCIENE DA SILVA  
**TESOUREIRO:** JOSÉ AUGUSTO DA SILVA  
**SEGUNDO TESOUREIRO:** VALDO LOPES DA SILVA

das Comunicações  
M.R... 15  
Rúbrica  
30

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS

CNPJ. 03.366.216/0001-63

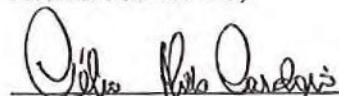
Rua Celestino Ferreira, nº 104 – Bairro Brasília Teimosa, Riacho das Almas/PE  
CEP: 55120-000

### DECLARAÇÃO

Eu, **Célio Alves Cardoso**, abaixo assinado, neste ato como o representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS**. DECLARO para fins de prova ao Ministério das Comunicações, que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação com outra Entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

Riacho das Almas, 10 de outubro de 2012.

Atenciosamente,



**CÉLIO ALVES CARDOSO**  
**PRESIDENTE**

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS

CNPJ. 03.366.216/0001-63

Rua Celestino Ferreira, nº 104 – Bairro Brasília Teimosa, Riacho das Almas/PE  
CEP: 55120-000



## DECLARAÇÃO

Eu, **Célio Alves Cardoso**, abaixo assinado, neste ato como o representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS**. DECLARO para fins de prova ao Ministério das Comunicações, que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Riacho das Almas, 10 de outubro de 2012.

*Atenciosamente,*

**CÉLIO ALVES CARDOSO**  
**PRESIDENTE**

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS

CNPJ. 03.366.216/0001-63

Rua Celestino Ferreira, nº 104 – Bairro Brasília Teimosa, Riacho das Almas/PE  
CEP: 55120-000



## DECLARAÇÃO

Eu, **Célio Alves Cardoso**, abaixo assinado, neste ato como o representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS**, DECLARO para fins de prova ao Ministério das Comunicações, que: A entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

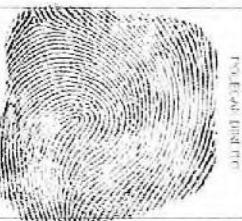
Riacho das Almas, 10 de outubro de 2012.

*Atenciosamente,*

**CÉLIO ALVES CARDOSO**  
**PRESIDENTE**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURKE

EC-5



*José Augusto da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR



CERTA DE IDENTIDADE

## CARTÓRIO ÚNICO

Rua Cel. Joaquim Rezerra, 31 — Centro  
Riacho das Almas - Pernambuco  
CONFERI: Está conforme o original que  
me foi apresentado. Dou fé.

Riacho das Almas, 29/novembro/2012

*anaboldele*

ANA LEIDE DA SILVA  
Tabelião Públia em Exercício

NASCIMENTO  
16.08.66INSCRIÇÃO NO CPF  
458 204 494 87

CONTRIBUINTE

JOSE AUGUSTO DA SILVA

*[Signature]*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



AUTOREGISTRAÇÃO  
BMO 94732

Rua Cel. Joaquim Rezerra, 31 — Centro  
Riacho das Almas - Pernambuco  
CONFERI: Está conforme o original que  
me foi apresentado. Dou fé.

Riacho das Almas, 29/novembro/2012

*anaboldele*

ANA LEIDE DA SILVA  
Tabelião Públia em Exercício

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME	3.023.427
FILIAÇÃO	12/07/2012
<< JOSÉ AUGUSTO DA SILVA >>	
<< JOÃO AUGUSTO DA SILVA >>	
<< MARIA DAS DÓRES DA SILVA >>	
NATURALIDADE	RIACHO DAS ALMAS - PE
DOC. ORIGEM	CC.1372 L.4-AB F.61 CART. SEDE
RIACHO DAS ALMAS-PE, 12.12.1994. >>	
CPF	458.204.494-87
ASSINATURA DO TITULAR	ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.110 DE 09/10/83	
<i>[Signature]</i>	
CARTÓRIO ÚNICO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO	
Selo de Autenticidade e Fiscalização	

*[Signature]*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO TAVARES BURIL



Maria Darcilene da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - FIRA DE IDENTIDADE

Selo de Autenticidade e  
Fiscalização

ANEXO PE  
AUTENTICAÇÃO

BMF 094720

CONF: Esta conforme o original que  
me foi apresentado. Dou fé.

Riacho das Almas, 29/novembro/2012

Ana Lfide da Silva

ANALFIDE DA SILVA  
Tabelia Pública em Exercício

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3265905

DATA DE  
EXPEDIÇÃO 22-10-1985

NOME MARIA DARCILENE DA SILVA

FILIAÇÃO Manoel Laureano da Silva  
e Maria Cursino da Silva

NATURALIDADE

Riacho das Almas-PE 02-03-1967  
DOU ORIGEM C. Nasc. N° 11648-Lv-A-16-F1-166  
Cartório de Riacho das Almas-PE  
CPF 535.296.184-20

ASSINATURA D

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade e  
Fiscalização

ANEXO PE  
AUTENTICAÇÃO

BMF 094721

CARTÓRIO ÚNICO

Rua Cel. Joaquim Rezerra, 31 — Centro  
Riacho das Almas - Pernambuco

CONFERI: Esta conforme o original que  
me foi apresentado. Dou fé.

Riacho das Almas, 29/novembro/2012

Ana Lfide da Silva

ANALFIDE DA SILVA  
Tabelia Pública em Exercício

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Maria Darcilene da Silva

Valida somente com o selo do  
Tribunal de Justiça de Pernambuco

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade e  
Fiscalização

ANEXO PE  
AUTENTICAÇÃO

BMF 094723

CARTÓRIO ÚNICO

Rua Cel. Joaquim Rezerra, 31 — Centro  
Riacho das Almas - Pernambuco

CONFERI: Esta conforme o original que  
me foi apresentado. Dou fé.

Riacho das Almas, 29/novembro/2012

Ana Lfide da Silva

ANALFIDE DA SILVA  
Tabelia Pública em Exercício

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES PEREIRA

EC-5



*Maria Betânia da Silva*

CARTERA DE IDENTIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade  
e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO

AUTHORIZADO PE  
AUTENTICAÇÃO Rua Cel. Joaquim Bezerra, 31 — Centro  
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil - Pernambuco  
BME 094734, conforme o original que  
me foi apresentado. Dou fé.

Riacho das Almas, 29/novembro/2012

*Ana Lefide da Silva*

ANA LEFIDE DA SILVA  
Tabeliã Pública em Exercício

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

2.921.589

12/07/2012

NOME

&lt;&lt; MARIA BETÂNIA DA SILVA &gt;&gt;

FILIAÇÃO

&lt;&lt; &gt;&gt;

&lt;&lt; SEVERINA MARIA DA SILVA &gt;&gt;

NATURALIDADE

CARUARU - PE

DOC.ORIGEM

&lt;&lt; CC.1372 L.4-A.F.61. CART. SEDE

RIACHO DAS ALMAS-PE. 12.12.1994. &gt;&gt;

CPF

438.984.324-91

DATA DE NASCIMENTO

19/10/1965

ASS.NATUR. DO TRETOR

LEI N° 7.110 DE 29/06/83

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade  
e Fiscalização

AUTHORIZADO PE  
AUTENTICAÇÃO  
BME 094735

Rua Cel. Joaquim Bezerra, 31 — Centro  
Riacho das Almas - Pernambuco  
CONFERI: Esta conforme o original que  
me foi apresentado. Dou fé.

Riacho das Almas, 29/novembro/2012

*Ana Lefide da Silva*

ANA LEFIDE DA SILVA  
Tabeliã Pública em Exercício

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

438.984.324-91

Nome

MARIA BETANIA DA SILVA

Nascimento  
19/10/1965



Rua Cel. Joaquim Bezerra, 31 — Centro  
Riacho das Almas - Pernambuco  
CONFERI: Esta conforme o original que  
me foi apresentado. Dou fé.

Riacho das Almas, 29/novembro/2012

*Ana Lefide da Silva*

ANA LEFIDE DA SILVA  
Tabeliã Pública em Exercício

CEDULA DE IDENTIDADE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade  
& Fiscalização

O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO ÚNICO

ANOREG-PE  
AUTENTICAÇÃO BMF 094724  
CONFIRI: Está conforme o original que  
me foi apresentado. Dou fé.

Riacho das Almas, 29/novembro/2012

ANNA LEIDE DA SILVA  
Tabeliã Pública em Exercício

NASCIMENTO  
16.12.49

INSCRIÇÃO NO CPF  
223 240 624 53

CONTRIBUINTE  
EVALDA GUERRA DE ALBUQUERQUE R  
OSSEND



ANOREG-PE  
AUTENTICAÇÃO BMF 094726  
CONFIRI: Está conforme o original que  
me foi apresentado. Dou fé.

Riacho das Almas, 29/novembro/2012

ANNA LEIDE DA SILVA  
Tabeliã Pública em Exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 330.945

Pe 19

NOME EVALDA GUERRA DE ALBUQUERQUE  
OSSEND

FILHA DO Tiago José da Albuquerque e  
Adelaide Guerra de Albuquerque  
Guarabim - PE

16.12.1949

NATURALIDADE

RECIFE - PE

16 JUNHO de 1977

DETIGENDO/REFUGIADO/IDENTIFICADO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CARTÓRIO ÚNICO

Rua Cel. Joaquim Bezerra, 81 — Centro  
Riacho das Almas - Pernambuco  
CONFIRI: Está conforme o original que  
me foi apresentado. Dou fé.

Riacho das Almas, 29/novembro/2012

ANNA LEIDE DA SILVA  
Tabeliã Pública em Exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade  
& Fiscalização

ANOREG-PE  
AUTENTICAÇÃO

BMF 094725

CONFIRI: Está conforme o original que  
me foi apresentado. Dou fé.

Riacho das Almas, 29/novembro/2012

ANNA LEIDE DA SILVA  
Tabeliã Pública em Exercício

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



CARTÓRIO

Rua Cel. Joaquim Bezerra, 81 — Centro  
Riacho das Almas - Pernambuco  
CONFIRI: Está conforme o original que  
me foi apresentado. Dou fé.

Riacho das Almas, 29/novembro/2012

ANNA LEIDE DA SILVA  
Tabeliã Pública em Exercício





## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS

CNPJ. 03.366.216/0001-63

Rua Celestino Ferreira, nº 104 – Bairro Brasília Teimosa, Riacho das Almas/PE  
CEP: 55120-000

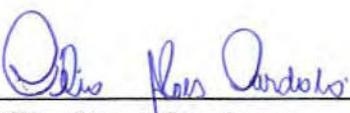
### DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, Célio Alves Cardoso, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS declaro para os devidos fins que:

- 1 – A emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- 2 – A emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- 3 – A emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Riacho das Almas, 10 de outubro de 2012.

Atenciosamente,

  
Célio Alves Cardoso  
**PRESIDENTE**  
CPF: 799.570.304-00



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS

CNPJ. 03.366.216/0001-63

Rua Celestino Ferreira, nº 104 – Bairro Brasília Teimosa, Riacho das Almas/PE  
CEP: 55120-000

### DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, Célio Alves Cardoso, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS, declaro para os devidos fins que: Sou o responsável pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação. Estando devidamente qualificado nos autos do processo.

Riacho das Almas, 10 de outubro de 2012.

*Atenciosamente,*

Célio Alves Cardoso  
**PRESIDENTE**  
CPF: 799.570.304-00

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS

CNPJ. 03.366.216/0001-63

Rua Celestino Ferreira, nº 104 – Bairro Brasília Teimosa, Riacho das Almas/PE  
CEP: 55120-000



## Relatório do Conselho Comunitário referente à Grade de Programação

A Grade de Programação apresentada pela Diretoria da Associação Comunitária de Riacho das Almas, esta de acordo com o que consta no subitem 21.4.1da Norma Complementar 01/2011 e aprovada pelo Conselho Comunitário.

### GRADE DE PROGRAMAÇÃO

#### Segunda à Sexta

Das 05h00min- Amanhecer na Roça-Programa Regional

8h00min -Super Manhã- Músicas, esportes, notícias locais e regionais do Brasil e do mundo

12h00min - Encontro de Reis: Roberto Carlos, Luiz Gonzaga e Nelson Gonçalves

13h00min- Almoço Musical com o melhor da MPB

14h00min- Show do ouvinte com a participação do mesmo através de cartas, e-mail e ligações telefônicas.

18h00min- Programas evangélicos.

19h00min- A voz do Brasil.

20h00min - A noite é Nossa, programa da classe estudantil.

#### Sábado

5h00min - Programa matuto, Forró Pé de Serra, ao vivo com os artistas da cidade e região

9h00min- Sala do Povo- Programa de Entrevista

12h00min - Programa A Hora do Brega.

# **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS**

**CNPJ. 03.366.216/0001-63**

**Rua Celestino Ferreira, nº 104 – Bairro Brasília Teimosa, Riacho das Almas/PE  
CEP: 55120-000**

## **Relatório do Conselho Comunitário referente à Grade de Programação**

A Grade de Programação apresentada pela Diretoria da Associação Comunitária de Riacho das Almas, esta de acordo com o que consta no subitem 21.4.1da Norma Complementar 01/2011 e aprovada pelo Conselho Comunitário.

### **GRADE DE PROGRAMAÇÃO**

#### **Segunda à Sexta**

Das 05h00min- Amanhecer na Roça-Programa Regional

8h00min -Super Manhã- Músicas,esportes, noticias locais e regionais do Brasil e do mundo

12h00min - Encontro de Reis: Roberto Carlos, Luiz Gonzaga e Nelson Gonçalves

13h00min- Almoço Musical com o melhor da MPB

14h00min- Show do ouvinte com a participação do mesmo através de cartas, e-mail e ligações telefônicas.

18h00min- Programas evangélicos.

19h00min- A voz do Brasil.

20h00min - A noite é Nossa, programa da classe estudantil.

#### **Sábado**

5h00min - Programa matuto, Forro Pé de Serra, ao vivo com os artistas da cidade e região

9h00min- Sala do Povo- Programa de Entrevista

12h00min - Programa A Hora do Brega.

15h00min - Paradão Nacional, desfile musical com todas as musicas que fizeram sucesso durante a semana.

16h00min - Programas evangélicos.

20h00min - Missa local em nossos estúdios.

22h00min – Encerramento da Programação

### Domingo

06h00min – Manhã Sertaneja

08h00min – A Voz dos Trabalhadores Rurais

09h00min – A Voz da Assembleia de Deus

10h00min – A Voz da Criança

12h00min – Roda de Samba

13h00min – A Tarde é Nossa

16h00min – A Hora do Ouvinte

20h00min – Fim de Noite

Está de acordo com o que preceitua uma programação devidamente comunitária, sendo de grande importância para a nossa comunidade. Assim foi aprovada pelo Conselho Comunitário e vai assinada pelos representantes das Entidades que compõem o referido Conselho.

### CONSELHEIROS COMUNITÁRIO

Maria Gorete de Lima  
**1º Entidade** – SOCOP - SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE PINHÕES  
Representante: Maria Gorete de Lima

Pe. Luiz Amaro da Silva  
**2º Entidade** – IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO  
Representante: Pe. Luiz Amaro da Silva

Manoel Saturnino Ribeiro  
**3º Entidade** – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO AREIAS  
Representante: Manoel Saturnino Ribeiro

Daniel Francisco dos Santos  
**4º Entidade** - CONGREGAÇÃO BASTISTA DE RIACHO DAS ALMAS  
Representante: Pastor Daniel Francisco dos Santos

Maristela Amancio de Moura  
**5º ENTIDADE** - ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS RURAIS DO 2º DISTRITO  
Representante: Maristela Amancio de Moura

Celio Alves Cardoso  
Presidente- Celio Alves Cardoso.

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DO  
CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS  
ALMAS.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2011, às 20h00min horas, na Sede da Associação Comunitária de Riacho das Almas, situada a Rua Celestina Ferreira, nº 104, Bairro do Brasília Teimosa, Município de Riacho das Almas, no Estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária de Eleição e Posse do Conselho Comunitário da Associação, para o quadriênio 2011/2015. Assumiu a Presidência dos trabalhos, por aclamação unânime o Sr. **Célio Alves Cardoso**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Celestino Ferreira, 104, Bairro Brasília Teimosa – Riacho das Almas/PE, RG. nº 8.309.45 SSP/PE e CPF: 799.570.304-00. Convidando a mim **Maria Darcilene da Silva**, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Avenida João Soares, s/n, Bairro de Brasília Teimosa, Riacho das Almas, RG. nº 4437.211 SSP/PE e CPF: 535.296.184-20, para secretariar a sessão. – Dando por instalada a Assembléia, ordenando-me, o que fiz como secretária, que procedesse a leitura da ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembléia Geral Extraordinária, através do Edital de Convocação nº 004/2011 datado de 20 de julho de 2011, e que tem o seguinte teor: **a) Eleição e Posse do Conselho Comunitário**, e assuntos de interesse geral – Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da Assembleia esclareceu os motivos da convocação, que em virtude da necessidade de instalação do Conselho Comunitário, sendo composto por 05 (cinco) entidades da Comunidade, com fins específicos de acompanhar a programação da Rádio com vista aos interesses da comunidade. Assim, procedemos com a Eleição e posse das Entidades que comporão o **Conselho Comunitário**: **1º Entidade** – SOCOP - SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE PINHÓES, CNPJ: 12.659.298/0001-25, Neste sendo representada por Maria Gorete de Lima, brasileira, solteira, professora, RG. 18.60.527 SSP/PE e CPF. nº 249.196.834-72 **2º Entidade** – IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ. 10.076.487/0001-01. Neste ato sendo representado por Pe. Luiz Amaro da Silva, brasileiro, solteiro, RG nº 4.594.035 SSP/PE e CPF. nº. 868.901.814-55; **3º Entidade** – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO AREIAS, CNPJ: 004.109.14/0001-20. Neste ato sendo representado pelo Sr. Manoel Saturnino Ribeiro, brasileiro, casado, agricultor, RG: 1.367.381 SSP/PE e CPF: 099.523.574; **4º Entidade** – CONGREGAÇÃO BASTISTA DE RIACHO DAS ALMAS, CNPJ: 10.390.876/0001-45. Neste ato sendo representado pelo Pastor Daniel Francisco dos Santos, brasileiro, casado, RG. nº 2.589.4 SSP/PE e CPF. 217.174.274-72; **5º Entidade** – ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS RURAIS DO 2º DISTRITO DE RIACHO DAS ALMAS, VILA DE TRÁPIA CNPJ. 06.151.706. Neste ato sendo representada pelo seu presidente Sra. Maristela Amancio de Moura, brasileira, casada, agricultora, RG: 22.05.136 SSP/PE e CPF: 249.505.214-20, O Senhor Presidente da Assembleia homologou os membros do Conselho Comunitário, dando posse neste ato, para o mandato de 04 anos, coincidindo com o da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, e não havendo mais nada a serem discutidos nesta Assembléia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS, a Presidente agradeceu aos presentes pela colaboração de todos, e em quanto estiver à frente da Entidade elevará o nome da Associação, e encerrou a reunião, e eu **Maria Darcilene da Silva** que servi de Secretária, lavro dato e assino Maria Darcilene da Silva a presente ata justamente com toda a Diretoria e dos Representantes de Conselho Comunitário, bem como todos os presentes abaixo especificados.



Riacho das Almas, 05 de agosto de 2011.

**PRESIDENTE:** Célio Alves Cardoso

Maria Darcilene da silva

**SECRETÁRIA:** Maria Darcilene da Silva

## **CONSELHEIROS COMUNITÁRIO**

**1º Entidade – SOCOP - SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE PINHÕES**

Representante: Maria Gorete de Lima

#### **2º Entidade – IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

Representante: Pe. Luiz Amaro da Silva

**3º Edital - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO AREIAS**

3- Entidade - ASSOCIAÇÃO DOS MORAIS  
Representante: Manoel Saturnino Ribeiro

Daniel Francis Sant

**4º Entidade - CONGREGAÇÃO BASTISTA DE RIACHO DAS ALMAS**

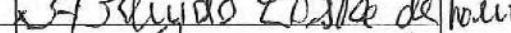
Representante: Pastor Daniel Francisco dos Santos

## Mariela Araúz de Muera

**5º ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS RURAIS DO 2º DISTRITO**

Representante: Maristela Amancio de Moura

#### **Demais Associados presente na Assembleia**

Nome completo legível	RG com órgão emissor	Assinatura
ANTÔNIO M. DE AZEVEDO	7625162.SDSPE	
ARLINDO COSTA DE LIMA	8.907.586	
JOSÉ HIPÓLITO DE MEDEIROS FRANÇA	1.228.730.SS/PE	
MANOEL JOÃO DE MELO	591.708.SS/PE.	
PEDRO DE LIMA SILVA	9.133.263.SS/PE	

Nº 608 - PROTOCOLO - 1 -

Fls 63.

APRESENTADO HÓJE PARA REGISTRO.

R. das Almas, 27 de Novembro de 1911

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO		Títulos e Documentos
Atto Notarial ou de Registro		De Riacho das Almas
ANOREG-PE OFICIAL AC 073402		Rua L... N... 111 - Centro
SUBSTITUTA	ANA LEIDE DA SILVA	
REGISTRO SOB O Nº	268	Fls. 139/135
DO LIVRO Nº	A-3	de Títulos e Documentos.
Riacho das Almas,	27 de novembro de 2012	
O OFICIAL	Ana Leide da Silva	

Recitas da Ata de Assembleia geral ordinaria de Elecção e Posse do Conselho Comunitario da Associação Comunitaria de Pescadores das Almas, laurada em data de 05/08/2005.



NOME COMPLETO LEGÍVEL	RG/ORGÃO EMISSOR	ASSINATURA
Severino José da Silva	1047256 SSP-PE	Severino José da Silva
Dorgival Monteiro da Silva	6509947 SSP/PE	Dorgival Monteiro
Maria Érica da Silva	7818792 SSP/PE	Maria Érica da Silva
Pedro Camígio de Souza	1297295 SSP/PE	Pedro Camígio
Maria Bétonia da Silva	2921589 SSP/PE	Maria Bétonia da Silva
Tayná Daiane Silva	9268303 SSP/PE	Tayná Daiane Silva
Cesário Manoel da Silva	3927788 SSP/PE	Cesário Manoel da Silva
Eralda Prado	830945 SSP/PE	Eralda Prado
Jeanne Maria de Moura	2.013.884-508/PE	Jeanne Maria de Moura
LENVINO CUFRAZIO DA SILVA	6958758 SDS/PE	Lenvino Cufrazio da Silva
HIGEO CÉSAR SILVA SANTOS	4437287 SSP/PE	Higéo César Silva Santos
JOSÉ LUIZ DA SILVA	3326268 SSP/PE	José Luiz da Silva
JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS	4327177 SSP/PE	José Severino dos Santos
Lucas Bezerra da Silva	7855693 SSP/PE	Lucas Bezerra da Silva
Maria da Conceição da Silva	8.699 290 SSP/PE	Maria da Conceição da Silva
ADRIANO ANTONIO DA SILVA	3380276 SSP/PE	Adriano Antônio da Silva
MARIA DA PAZ SOUZA DA SILVA	4.714604 SSP/PE	Maria da Paz Souza da Silva
Elaine B. de Carvalho Santos	5955124 SDS/PE	Elaine B. de Carvalho Santos
Thiago Soares N. l.	6280519 SSP/PE	Thiago Soares N. l.
SEVERINO JOSÉ DE ZIMA	2.197968 SSP/PE	Severino José de Zima
FERNANDA G. DE A. ROSENDO	6916294 SDS/PE	Fernanda G. de A. Rosendo
JOSIMÁRIO LAUREANO DA SILVA	3.429.291 SSP-PE	Josimário Laureano da Silva
SANDÉO NOÉ DOS SANTOS	6446182 SDS/PE	Sandéo Né dos Santos
IVANICE IRACI DE OLIVEIRA	3609766 SSP/PE	Ivanice Iraci de Oliveira
IRANDI FERNANDES CAVALCANTI	4424519 SSP/PE	Irandi Fernandes Cavalcanti
GRAÁ AVRES DA SILVA	2.951.992 SSP/PE	Gráá Avres da Silva



# CARTÓRIO ÚNICO

Cel. Joaquim Bezerra, 81 — Centro

Riacho das Almas - Pernambuco

**FERÍ:** Está conforme o

foi apresentado. Dou fé.

Blacksburg, VA - 9/10/2012

NOME COMPLETO LEGÍVEL	RG/ÓRGÃO EMISSOR	ASSINATURA
Geovane José da Silva	35551098-4 SSP/SP	<i>Geovane José da Silva</i>
Gleiciano José de Lima	7863496 SSP/PE	<i>Gleiciano José de Lima</i>
Juciane Alaide Gavila	4430235 SSP/PE	<i>Juciane Alaide Gavila</i>
Jose Severino Santana	2069001 SSP/PE	<i>Jose Severino de Santana</i>
Marcelo José Silva Pardoso	5433506 SSP/PE	<i>Marcelo José Silva Pardoso</i>
Manoel Saturnino Ribeiro	6237585 SSP/PE	<i>Manoel Saturnino Ribeiro</i>
Deusiane Nadja de Souza	8568076 SSP/PE	<i>Deusiane Nadja Pontes de Souza</i>
Jose Batista do Nascimento	1.333.448 SSP/PE	<i>Jose Batista do Nascimento</i>
Genivaldo João da Silva	2589828 SSP/PE	<i>Genivaldo João da Silva</i>
Iloria Salete Pardoso dos Santos	4136097 SSP/PE	<i>Iloria Salete Pardoso dos Santos</i>
Valdineide Lúcia de Oliveira	8.027.768 SSP/PE	<i>Valdineide Lúcia de Oliveira</i>
Vania Maria da Silva	2503963 SSP/PE	<i>Vania Maria da Silva</i>
Djalil Rosendo dos Santos	1.154448 SSP/PE	<i>Djalil Rosendo dos Santos</i>
Jonatiana Nascimento G. de Lima	6240461 SSP/PE	<i>Jonatiana G. de Lima</i>
Eduinaldo Ferreira da Silva	2.065.683 SSP/PE	<i>Eduinaldo Ferreira da Silva</i>
Manoel Vicente da Fonseca Sobrinho	1.482.651 SDS/PE	<i>Manoel Vicente da Fonseca Sobrinho</i>
Everaldo Ferreira da Silva	2052.525 SSP/PE	<i>Everaldo Ferreira da Silva</i>
Jaci Maria da Costa	2.139.765 SSP/PE	<i>Jaci Maria da Costa</i>
Edivaleide Ferreira da Silva	328.6928 SSP/PE	<i>Edivaleide Ferreira da Silva</i>
Edialeide Ferreira da Silva	1.467.394 SSP/PE	<i>Edialeide Ferreira da Silva</i>
Edimar Nunes de Oliveira	8.770.603 SSP/PE	<i>Edimar Nunes de Oliveira</i>
Apúgio Henrique Ferreira	8.623.530 SSP/PE	<i>Apúgio Henrique Ferreira</i>
Maria Doncilene da Silva	326905 SSP/PE	<i>Maria Doncilene da Silva</i>
Jose Augusto da Silva	3023427 SSP/PE	<i>Jose Augusto da Silva</i>
Buiz Amaro da Silva	4594035 SSP/PE	<i>Buiz Amaro da Silva</i>
Valdo Lopes da Silva Júnior	5509036 SSP/PE	<i>Valdo Lopes da Silva Júnior</i>
Wilton Gustavo Pereira de Souza	3365892 SSP/PE	<i>Wilton Gustavo Pereira de Souza</i>

CARTÓRIO ÚNICO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade  
e Fiscalização  
ANOTESPE  
AUTENTICAÇÃO  
BMF 094671 das Almas, 97/11/2012  
Ana Lídice da Silva  
Tabelião Público em Exercício

**LISTA DOS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS.**



**1 - Carlos José da Silva**  
Rua Dr. Manoel Borba, c/n, Centro, Riacho das Almas, PE  
RG 551.8335 SS/PE e CPF. nº 206.664.274-80

**2 - Deusiane Nadja Santos de Lucena**  
Rua José Felismino, Centro, Riacho das Almas. PE  
RG. nº 8.568.076 SS/PE e CPF. nº 099.070.114-01

**3 - José Severino dos Santos**  
Sítio Esmera, Riacho das Almas, PE  
RG 4.327.177 SS/PE e CPF 281.874.404-06

**4 - Maria Erica da Silva Monteiro**  
Sítio Jurema, Riacho das Almas, PE  
RG 7.818.792 SS/PE e CPF 069.583.494-07.

**5 - Marcelo José Cardoso**  
Rua Santa Luzia, s/n, Riacho das Almas, PE  
RG 5.433.506 SS/PE e CPF 024.270.784-09.

**6 - José Severino de Santana**  
Rua José Felismino, s/n, Centro, Riacho das Almas, PE  
RG 2.069.001SS/PE e CPF 352.243.994-68.

**7 – Célio Alves Cardoso**  
Rua Celestina Ferreira, 220, Bairro Brasília Teimosa, Riacho das Almas, PE  
RG. 4.437.211 SDS/PE e CPF. 799.570.304-00.

**8 – Evalda Guerra de Albuquerque Rosendo.**  
Rua Celestina Ferreira, 104, Bairro Brasília Teimosa, Riacho das Almas, PE  
RG. 8.309.45 SSP/PE e CPF. 223.240.624-53.

**9 – Maria Darcilene da Silva**  
Av. João Soares, s/n, Brasília Teimosa, Riacho das Almas, PE  
RG. 3.269.05 SSP/PE e CPF. 535.296.184-20

NOME COMPLETO LEGÍVEL	RG/ORGÃO EMISSOR	ASSINATURA
Severino José da Silva	1047256 SSP-PE	Severino José da Silva
Dorgival Monteiro da Silva	6509947 SSP/PE	Dorgival Monteiro da Silva
Maria Erica da Silva	7818792 SSP/PE	Maria Erica da Silva
Pedro Camílio de Souza	1297295 SSP/PE	Pedro Camílio de Souza
Maria Betânia da Silva	2921589 SSP/PE	Maria Betânia da Silva
Tayná Daiane Silva	9268303 SSP/PE	Tayná Daiane Silva
Cesário Manoel da Silva	3927788 SSP/PE	Cesário Manoel da Silva
Eraldo P. de A. Rosendo	830995 SSP/PE	Eraldo P. de A. Rosendo
Jamila Sampaio	2.093.885-SDS/PE	Jamila Sampaio
Ramse Maric de Moura	1763436 SSP/PE	Ramse Maric de Moura
LEANDRO CUFRAZIO DA SILVA	6958758 SDS/PE	Leandro Cufrazio da Silva
HIGEO CÉSAR SILVA SANTOS	4437287 SSP/PE	Higéo César Silva Santos
JOSÉ LUIZ DA SILVA	3326268 SSP/PE	José Luiz da Silva
JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS	4327177 SSP/PE	José Severino dos Santos
Luens Bezerra da Silva	7855623 SSP/PE	Luens Bezerra da Silva
Maria da Glória de Souza	8.699 790 SSP/PE	Maria da Glória de Souza
ADRIANO ANTONIO DA SILVA	3380276 SSP/PE	Adriano Antônio da Silva
MARIA DA PAZ SOUZA DA SILVA	4.714664 SSP/PE	Maria da Paz Souza da Silva
Elaine B. de Carvalho Santos	5955124 SDS/PE	Elaine B. de Carvalho Santos
Engenho Santo N. L.	6280519 SSP/PE	Engenho Santo N. L.
SEVERINO JOSÉ DE LIMA	2.197968 SSP/PE	Severino José de Lima
FERNANDA F. DE A. ROSENDO	6916294 SDS/PE	Fernanda F. de A. Rosendo
JOSIMÁRIO LAUREANO DA SILVA	3.424.292 SSP/PE	Josimário Laureano da Silva
SANDRO NOÉ DOS SANTOS	6446182 SDS/PE	Sandro Noé dos Santos
WANICE IRACI DE OLIVEIRA	3609766 SSP/PE	Wanice Iraci de Oliveira
IRANDI FERNANDES CAVALCANTI	4424519 SSP/PE	Irandi Fernandes Cavalcanti
IRAAH AYRES DA SILVA	2.953.992 SSP/PE	Iraah Ayres da Silva



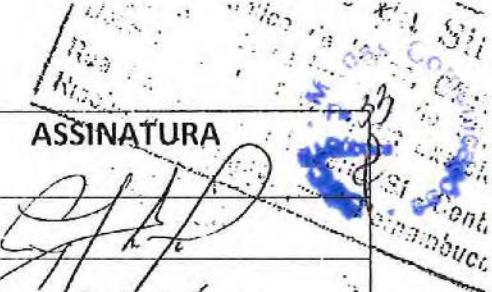
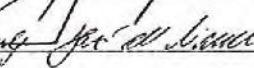
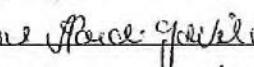
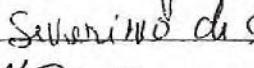
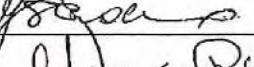
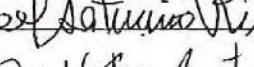
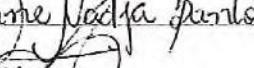
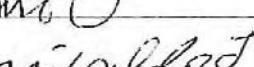
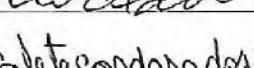
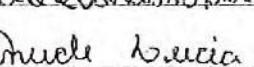
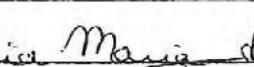
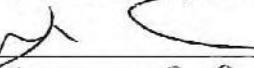
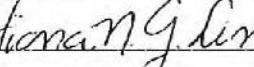
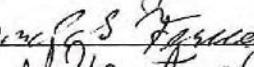
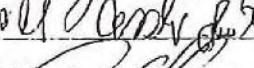
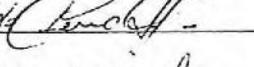
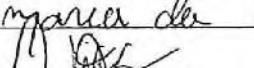
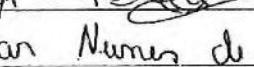
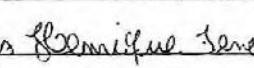
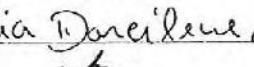
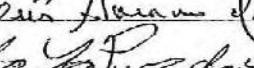
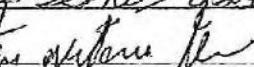
# CARTÓRIO ÚNICO

Cel. Joaquim Bezerra, 31 — Centro  
Ribeiro das Almas - Pernambuco

**CONFERI:** Está conferido o original que  
570º foi apresentado. Dou fé.

Riacho das Almas, 97 / novembro 2012

fractured

NOME COMPLETO LEGÍVEL	RG/ORGÃO EMISSOR	ASSINATURA
GEOVANE JOSÉ DA SILVA	35551098-4 SSP/SP	
Gleiciano José de Lima	7863496 SSP/PE	
Juciane Alauda Gavila	4430235 SSP/PE	
José Severino Santana	2069001 SSP/PE	
Marcelo José Silva Pardoso	5433506 SSP/PE	
Manoel Saturnino Ribeiro	6237585 SSP/PE	
Deusiane Nadja de Lucena	8568076 SSP/PE	
José Batista do Nascimento	1.333.448 SSP/PE	
Genivaldo João da Silva	2589828 SSP/PE	
Ilaria Salete Pardoso dos Santos	4136097 SSP/PE	
Edileneide Lúcia de Oliveira	8.027.768 SSP/PE	
Jania Maria da Silva	2503963 SSP/PE	
Djalma Rosendo dos Santos	1.154448 SSP/PE	
Jonatiana Nascimento G. de Lima	6240461 SSP/PE	
Eduinaldo Ferreira da Silva	2.065.683 SSP/PE	
Manoel Vicente da Fonseca Sobrinho	1.482.653 SDS/PE	
Everaldo Ferreira da Silva	2052.525 SSP/PE	
Jaci Maria da Costa	2.139.765 SSP/PE	
Edivaleide Ferreira da Silva	328.6928 SSP/PE	
Edialeide Ferreira da Silva	1.467.394 SSP/PE	
Edimar Nunes de Oliveira	8.770.603 SSP/PE	
Ephigio Henrique Ferreira	8.623.530 SSP/PE	
Maria Donaileine da Silva	326905 SSP/PE	
José Augusto da Silva	3023427 SSP/PE	
Guiz Amaro da Silva	4594035 SSP/PE	
Valdo Bópes da Silva Júnior	5509036 SSP/PE	
Wilton Gustavo Pereira de Souza	3365892 SSP/PE	

CARTÓRIO ÚNICO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade  
e Fiscalização

Joaquim Rezende, 31 — Centro  
das Almas — Pernambuco

Está conforme o original que  
apresentado. Dou fé.

ANNELEIDE S. B.  
BMO 94.674 das Almas, 27 de novembro de 2012

ANNELEIDE S.  
ANA LEIDE DA SILVA  
Tabeliã Pública em Exercício

Foto  
F  
Foto

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS

CNPJ. 03.366.216/0001-63

Rua Celestino Ferreira, nº 104 – Bairro Brasília Teimosa, Riacho das Almas/PE  
CEP: 55120-000

### DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, Célio Alves Cardoso, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS. Declaro para os devidos fins que: solicito vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência.

Riacho das Almas, 10 de outubro de 2012.

*Atenciosamente,*



**Célio Alves Cardoso**  
**PRESIDENTE**  
**CPF: 799.570.304-00**



SCE-Fl. 35  
Rubrica:  
das Comunicações

## JUSTIÇA ELEITORAL

### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o órgão abaixo indicado, encontra-se com prazo de validade expirado.

Nome	Título Eleitoral	Cargo	Exercício
JOSE AUGUSTO DA SILVA		PRESIDENTE	25/09/2007 a 14/12/2008 - INATIVO
CARLOS JOSE DA SILVA	046843410884	MEMBRO	25/09/2007 a 14/12/2008 - INATIVO
HUMBERTO BESERRA DA SILVA	046845310833	MEMBRO	25/09/2007 a 14/12/2008 - INATIVO
IRACEMA MARIA SILVESTRE DA SILVA	046840230809	MEMBRO	25/09/2007 a 14/12/2008 - INATIVO
MARIA BETANIA DA SILVA	013208210876	MEMBRO	25/09/2007 a 14/12/2008 - INATIVO

Faz(em) parte do seguinte orgao partidário:

CNPJ:

Partido Político: **PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP**

Orgão Partidário: **Comissão Provisória**

Abrangência: **MUNICIPAL - RIACHO DAS ALMAS/PE**

Protocolo: **137182007** Data **26/09/2007**  
Protocolo: **17:15:55**

Vigência: **Início:25/09/2007 Final: 14/12/2008**

Logradouro: **Não Consta**

Bairro: **Não Consta**

Telefone:

CEP:

E-mail:

Fax:

Código: **/SNT.IDWG.TA#P.U51W.**

Certidão emitida às: **13/01/2014 10:05:32**



## JUSTIÇA ELEITORAL

SGE-M  
 Fls.: 36  
 Rubrica:  
 das Comunicações

## CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(s) Membro(s) abaixo relacionado(s):

Nome	Título Eleitoral	Cargo	Exercício
DJAIR ROSENDO DE LIMA	025358060850	PRESIDENTE	21/03/2011 a 30/03/2014 - ATIVO
MARIA DARCILENE DA SILVA	025295500809	TESOUREIRO	21/03/2011 a 30/03/2014 - ATIVO
VALDO LOPES DA SILVA JUNIOR	046847110817	SECRETÁRIO	21/03/2011 a 30/03/2014 - ATIVO
MANUEL NETO PAZ DE LIRA FILHO	060762600884	1º - MEMBRO	21/03/2011 a 30/03/2014 - ATIVO
EDUARDO BEZERRA ROSENDO	078006680868	2º - MEMBRO	21/03/2011 a 30/03/2014 - ATIVO

Faz(em) parte do seguinte orgão partidário:

CNPJ:

Partido **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**  
Político:

Orgão Partidário: **Comissão Provisória**

Abrangência: **MUNICIPAL - RIACHO DAS ALMAS/PE**

Protocolo: **148062011** Data **24/03/2011**  
Protocolo: **18:13:00**

Vigência: **Início:21/03/2011 Final: 30/03/2014**

Logradouro: **FAZENDA PINHOS** CEP: **55.120-000**

Bairro: **ZONA RURAL**

Telefone: **81 37451128**

E-mail: **diomedico@hotmail.com**

CEP:

Fax:

Código: **BXU\$.BY/R.UWQR.INUM.**

Certidão emitida às: **13/01/2014 09:59:10**

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

Fls: 31  
Rubrics  
S/C

### Identificação do Processo

Número: 53000.059620/2012 Localidade / UF: RIACHO DAS ALMAS/PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RIACHO DAS ALMAS

Aviso: 5 Publicação: 09/09/1999 Prazo: 30 Canal: 285

#### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

#### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Evalda Guerra de A. Rosendo	223.240.624-53	Vice-Presidente	14/07/2011 14/07/2015	
Célio Alves Cardoso	799.570.304-00	Presidente	14/07/2011 14/07/2015	
Maria Darcilene da Silva	535.296.184-20	2º Secretário	14/07/2011 14/07/2015	
José Augusto da Silva	458.204.494-87	1º Tesoureiro	14/07/2011 14/07/2015	
Maria Betânia da Silva	438.984.324-91	1º Secretário	14/07/2011 14/07/2015	

#### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

A entidade apresentou os seguintes documentos:

- a) Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom - fls. 7;
- b) CNPJ válido e atual - fls. 8;
- c) Estatuto atualizado ou cópia das alterações - fls. 9-12;
- d) Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada, datada de 14/07/2011 - fls. 13;
- e) Último relatório do Conselho Comunitário - fls. 25-27;
- f) Prova de Nacionalidade e maioridade dos dirigentes - fls. 18-22 ?

Faz-se necessário que a entidade cumpra as seguintes exigências:

- Apresente a Certidão Negativa ANATEL - consta débito;
- Faltam documento do 2º tesoureiro (Valdo Lopes da Silva);
- Adequar a redação do estatuto aos ditames da Norma nº 1/2011;
- Apresentar as certidões de registro da ata de eleição e do estatuto social no Cartório de Pessoas Jurídicas.

À consideração superior.

Cláudia Pereira

  
Pedro Luis Barreto Vianna Rocha



Fe. 38  
Fálica J.  
DSS - 03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 125/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.059620/2012

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária de Riacho das Almas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Riacho das Almas/PE**.

#### ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo:

I. Há indícios de vínculo político na entidade, o que em tese, violaria o disposto no art. 11 da Lei 9.612/98, que determina que “*a entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais*”. Por essa razão, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, a entidade deverá se manifestar sobre os seguintes itens:

- a. Os Srs. Valdo Lopes da Silva Júnior e Maria Darcilene da Silva, respectivamente 2º Tesoureiro e 2º Secretário da entidade, figuram como membros ativos no Órgão Partidário do PSDB na Comissão Provisória de Riacho das Almas, conforme certidão de Composição Partidária em anexo; e
- b. Os Srs. Josć Augusto da Silva e Maria Betânia da Silva, respectivamente 1º Tesoureiro e 1ª Secretária da entidade, figuram como membros no Órgão Partidário do PRP na Comissão Provisória de Riacho das Almas, conforme certidão de Composição Partidária em anexo, sendo que a Sra. Maria Betânia ainda mantém sua filiação a esse partido.

II. A entidade deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel, conforme alínea “b” do subitem 20.3 da Norma nº 1/2011;
- b) Prova de que o Sr. Valdo Lopes da Silva, 2º Tesoureiro, é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de 18 anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento/Nascimento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;
- c) Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Sr. Valdo Lopes da Silva, conforme disposição da alínea “j” do subitem 8.1 da Norma nº 1/2011;

III. A entidade deve apresentar certidão de registro do Estatuto Social e Ata de Eleição da diretoria no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme disposição das alíneas “d” e “c” do subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

- 20.3. O requerimento constante do Anexo 12 desta Norma, deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado de:*
- d) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;*
  - e) Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; (Texto alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013).*

IV. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação de sua atual redação, especialmente do artigo 4º, ao disposto nos itens 8.2, alínea “j” e 8.3, alíneas “a”, “b”, “d” e “g” da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

*8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

*j) indicar as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;*

*8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:*

- a) estabeleçam os critérios para ingresso e exclusão dos associados;*
- b) assegurem o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;*
- d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;*

g) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar os esclarecimentos e toda solicitada acima, no original ou em cópia autenticada acima, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o processo será encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalt-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 13 de janeiro de 2014.

  
**CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS**  
Técnica de nível superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 125/2014/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 19 de jan/14 de 2014.

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



## JUSTIÇA ELEITORAL

40  
Páginas: 1  
488 - 900

### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(s) Membro(s) abaixo relacionado(s):

Nome	Título Eleitoral	Cargo	Exercício
DJAIR ROSENDO DE LIMA	025358060850	PRESIDENTE	21/03/2011 a 30/03/2014 - ATIVO
MARIA DARCILENE DA SILVA	025295500809	TESOUREIRO	21/03/2011 a 30/03/2014 - ATIVO
VALDO LOPES DA SILVA JUNIOR	046847110817	SECRETÁRIO	21/03/2011 a 30/03/2014 - ATIVO
MANUEL NETO PAZ DE LIRA FILHO	060762600884	1º - MEMBRO	21/03/2011 a 30/03/2014 - ATIVO
EDUARDO BEZERRA ROSENDO	078006680868	2º - MEMBRO	21/03/2011 a 30/03/2014 - ATIVO

Faz(em) parte do seguinte orgão partidário:

CNPJ:

Partido **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA**  
Político: **BRASILEIRA - PSDB**

Orgão  
Partidário: **Comissão Provisória**

Abrangência: **MUNICIPAL - RIACHO DAS ALMAS/PE**

Protocolo: **148062011** Data **24/03/2011**  
Protocolo: **18:13:00**

Vigência: **Início: 21/03/2011 Final:  
30/03/2014**

Logradouro: **FAZENDA PINHOS**

Bairro: **ZONA RURAL** CEP: **55.120-000**

Telefone: **81 37451128**

Fax:

E-mail: **diomedico@hotmail.com**

Código: **BXU\$.BY/R.UWQR.INUM.**

Certidão  
emitida às: **13/01/2014 09:59:10**



des  
P. 41  
Rúbrica f.  
08-09

## JUSTIÇA ELEITORAL

### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o órgão abaixo indicado, encontra-se com prazo de validade expirado.

Nome	Título Eleitoral	Cargo	Exercício
JOSE AUGUSTO DA SILVA		PRESIDENTE	25/09/2007 a 14/12/2008 - INATIVO
CARLOS JOSE DA SILVA	046843410884	MEMBRO	25/09/2007 a 14/12/2008 - INATIVO
HUMBERTO BESERRA DA SILVA	046845310833	MEMBRO	25/09/2007 a 14/12/2008 - INATIVO
IRACEMA MARIA SILVESTRE DA SILVA	046840230809	MEMBRO	25/09/2007 a 14/12/2008 - INATIVO
MARIA BETANIA DA SILVA	013208210876	MEMBRO	25/09/2007 a 14/12/2008 - INATIVO

Faz(em) parte do seguinte orgao partidário:

CNPJ:

Partido: **PARTIDO REPUBLICANO**  
Político: **PROGRESSISTA - PRP**

Orgão Partidário: **Comissão Provisória**

Abrangência: **MUNICIPAL - RIACHO DAS ALMAS/PE**

Protocolo: **137182007** Data: **26/09/2007**  
Protocolo: **17:15:55**

Vigência: **Início:25/09/2007 Final:  
14/12/2008**

Logradouro: **Não Consta**

Bairro: **Não Consta**

Telefone:

CEP:

E-mail:

Fax:

Código: **/SNT.IDWG.TA#P.U51W.**

Certidão emitida às: **13/01/2014 10:05:32**



Ministério das Comunicações  
M.º 42  
Páginas: 1/55

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 155 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 14 de Junho

de 2014.

Ao Senhor  
**CÉLIO ALVES CARDOSO**  
Representante Legal da Associação Comunitária de Riacho das Almas  
Rua Celestino Ferreira, nº 140, Bairro Brasília Teimosa  
55.120-240 Riacho das Almas – PE

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa a análise do Processo nº 53000.059620/2012.

Ao Senhor  
Representante Legal,

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.059620/2012, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Riacho das Almas/PE**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 125/2014, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.

3. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Declarado esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Fla 42  
U.R. Ribeiro  
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.059620/2012-63**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 17 de outubro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 17/10/2014, às 08:05, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0193248** e o código CRC **0C4C2445**.



## **TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 22 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 22/10/2014, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0201982** e o código CRC **FFACB916**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 13966/2014/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53000.059620/2012-63**

Processo de Outorga nº: **53103.000558/1999**

Assunto: **Reiteração das exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga, contidas na Nota Técnica nº 125/2014 (encaminhada por meio do ofício nº 155/2014, de 14/01/2014, cujo AR Postal foi extraviado).**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária de Riacho das Almas**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Riacho das Almas / PE**.

**ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo:

I. Há indícios de vínculo político na entidade, o que em tese, violaria o disposto no art. 11 da Lei 9.612/98, que determina que “*a entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais*”. Por essa razão, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, a entidade deverá se manifestar sobre os seguintes itens:

a. Os Srs. Valdo Lopes da Silva Júnior e Maria Darcilene da Silva, respectivamente 2º Tesoureiro e 2º Secretário da entidade, figuram como membros ativos no Órgão Partidário do PSDB na Comissão Provisória de Riacho das Almas, conforme certidão de Composição Partidária em anexo; e

b. Os Srs. José Augusto da Silva e Maria Betânia da Silva, respectivamente 1º Tesoureiro e 1ª Secretária da entidade, figuram como membros no Órgão Partidário do PRP na Comissão Provisória de Riacho das Almas, conforme certidão de Composição Partidária em anexo, sendo que a Sra. Maria Betânia ainda mantém sua filiação a esse partido.

II. A entidade deve apresentar os seguintes documentos:

a. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel, conforme alínea “b” do subitem 20.3 da Norma nº 1/2011;

b. Prova de que o Sr. Valdo Lopes da Silva, 2º Tesoureiro, é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de 18 anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento/Nascimento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

c. Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Sr. Valdo Lopes da Silva, conforme disposição da alínea “j” do subitem 8.1 da Norma nº 1/2011;

d. A entidade deve apresentar certidão de registro do Estatuto Social e Ata de Eleição da diretoria no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme disposição das alíneas “d” e “e” do subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

*20.3. O requerimento constante do Anexo 12 desta Norma, deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado de:*

*d) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;*

*e) Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; (Texto alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013).*

e. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação de sua atual redação, especialmente do artigo 4º, ao disposto nos itens 8.2, alínea “j” e 8.3, alíneas “a”, “b”, “d” e “g” da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

*8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

*j) indicar as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;*

*8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:*

*a) estabeleçam os critérios para ingresso e exclusão dos associados;*

b) assegurem o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;

d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

g) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

## CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e **esclarecer** as pendências constatadas, **sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.**

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 17/10/2014, às 08:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/10/2014, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0193250** e o código CRC **2A478AE4**.

## Minutas e Anexos

Anexos - Ofício nº 155/2014 e Nota Técnica nº 125/2014.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 15745/2014/SEI-MC

**Brasília, 17 de outubro de 2014**

Ao(À) Senhor(a)

**REPRESENTANTE LEGAL**

Associação Comunitária de Riacho das Almas  
Rua Celestino Ferreira, nº 140 - Bairro Brasília Teimosa  
55.120-240 / Riacho das Almas - PE

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.059620/2012-63.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13966/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/10/2014, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0193261** e o código CRC **3155DF6F**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL  ENDEREÇO / ADRESSE  CEP / CODE POSTAL	SCE/CGRC  OFICIO nº 15745/ 2014/SEI-MC, de 17/10/2014.  Nº DO PROCESSO: 53000.059620/2012-63  ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS RUA CELESTINO FERREIRA, Nº 140 - BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA 55.120-240 RIACHO DAS ALMAS - PE	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  <i>JOSÉ AUGUSTO</i>	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION  <i>03/12/14</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION  <i>AC - RIACHO DAS ALMAS</i> <i>03 DEZ 2014</i> <i>BR - PE</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR  <i>JOSÉ AUGUSTO</i>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Matrícula: 8.506.589-7 AC - Riacho das Almas - PE	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0      FC0463 / 16      114 x 186 mm



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS.DN07

AR

JG 08771210 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

  :   h   :   h   :   h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NC MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
EN Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica  
CII Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,  
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300  
70044-900 Brasília-DF

UF BRASIL

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

## ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RIACHO DAS ALMAS

**Rua José Ferreira Celestino, s/n – Brasília Teimosa, Riacho das Almas  
Pernambuco - CEP: 55.120-000**

Ofício 010/2014

Riacho das Almas, 22 de dezembro de 2014

Ilmo. Sr.  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia

**Assunto: ENCAMINHAMENTO DOC.  
Processo de Renovação 53000.059620/2012-63**

Senhor Coordenador,

Tendo em vista o que consta no Ofício 15745/2014, datado de 17 de outubro de 2014, estamos solicitando prorrogação de prazo por mais 30 dias, tendo em vista que a entidade protocolou as alterações do estatuto social no Cartório local, conforme solicitado na Nota Técnica 13966/2014/SEI-MC, e estamos aguardando os prazos legais de análise e pré-análise.

Certo de poder conta com sua compreensão, nosso voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

  
Célio Alves Cardoso

Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 08/03/15 às 15:45 horas

Assinatura: Conceição



Destinatário: Serviço Público Federal

Ministérios das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Anexo B, Ala Oeste – Sala 301

CEP:70044-900 – Brasília/DF



Remetente: Associação Comunitária de Riacho das Almas

Endereço: Rua José Ferreira Celestino – S/N – Brasília Teimosa



**ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO  
RIACHO DAS ALMAS**

Rua José Ferreira Celestino, s/n – Brasília Teimosa, Riacho das Almas  
Pernambuco - CEP: 55.120-000

Ofício 011/2014

Riacho das Almas, 08 de dezembro de 2014

Ilmo. Sr.  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DOC.**  
**PROCESSO RENOVAÇÃO DE OUTORGA Nº 53.000059620/2012**

Senhor Coordenador,

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DOC.**  
**Processo de Apuração de Infração 53900.023910/2014-97**

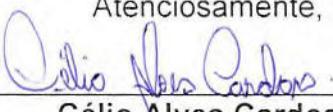
Senhor Coordenador,

Tendo em vista o que consta no Processo de Apuração de Infração nº 53900.023910/2014-97/2014, datado de 21/10/2014, estamos encaminhando documentação elencada no Subitem "b", Item b.1 e b.2., abaixo relacionadas.

1. Ata da diretoria em exercício;
2. Ata de composição do Conselho Comunitário.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

  
Célio Alves Cardoso  
Presidente

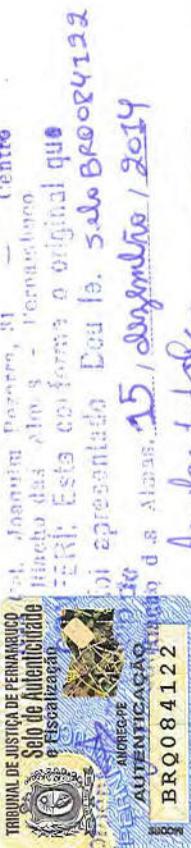
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 18/12/14 às 14:30 horas

Assinatura: Conceição

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA  
DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2011, às 20h00min horas, na Sede da Associação Comunitária de Riacho das Almas, situada a Rua Celestino Ferreira, nº 104, Bairro do Brasília Teimosa, Município de Riacho das Almas, no Estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária de Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação, para o quadriênio 2011/2015. Assumiu a Presidência dos trabalhos, por aclamação unânime a Sra. Evalda Guerra de Albuquerque Rosendo, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Celestino Ferreira, 104, Bairro Brasília Teimosa – Riacho das Almas/PE, RG. nº 8.309.45 SSP/PE e CPF: 223.240.624-53. Convidando a mim, Maria Darcilene da Silva, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Avenida João Soares, s/n, Bairro de Brasília Teimosa, Riacho das Almas, RG. nº 3.269.05 SSP/PE e CPF: 535.296.184-20, para secretariar a sessão. – Dando por instalada a Assembléia, ordenando-me, o que fiz como secretária, que procedesse a leitura da ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembléia Geral Extraordinária, através do Edital de Convocação nº 003/2011, datado de 05 de julho de 2011, e que tem o seguinte teor: a) **Eleição e Posse da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal**, e assuntos de interesse geral – Iniciando-se os trabalhos, a Presidente da Assembleia esclareceu os motivos da convocação, que em virtude do término do Mandato da Atual Diretoria, se faz necessário uma nova eleição para regularizar a situação da Diretoria que irá conduzir a Associação pelos próximos 04 anos, tendo em vista as alterações Estatutárias. Tomando a palavra como Secretaria da Assembléia, iniciou a leitura da ordem do dia que delibera sobre as eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal. Foi apresentada uma Chapa de Consenso, que tem a seguinte composição: **PRESIDENTE**: Célio Alves Cardoso; **VICE-PRESIDENTE**: Evalda Guerra de Albuquerque Rosendo ; **PRIMEIRO SECRETARIO**: Maria Betânia da Silva; **SEGUNDO SECRETARIO**: Maria Darcilene da Silva, **TESOUREIRO**: José Augusto da Silva; **SEGUNDO TESOUREIRO**: Valdo Lopes da Silva. Para o **CONSELHO FISCAL**: **TÍTULARES** 1º Everaldo Ferreira da Silva, brasileiro, casado, agricultor, Residente a Rua Dr. Manoel Borba, S/N, Centro, Riacho das Almas, PE, RG 2052.525 SSP/PE e do CPF: nº;221.059.724-20 2º Deusiane Nadja Santos de Lucena, brasileira, solteira, agricultora, residente a Rua José Felismino, Centro, Riacho das Almas. PE, RG. nº 8.568.076 SS/PE e CPF. nº 099.070.114-01; 3º José Severino dos Santos, brasileiro, casado, vidente, residente no Sítio Esmeralda, Riacho das Almas, PE, RG 4.327.177 SS/PE e CPF 281.874.404-06; **CONSELHO FISCAL**: **SUPLENTES** - 1º Maria Erica da Silva Monteiro, brasileira, casada, autônoma, residente Sítio Jurema, Riacho das Almas, PE, RG 7.818.792 SS/PE e CPF 069.583.494-07; 2º Marcelo José Cardoso, brasileiro, casado, agricultor, residente a Rua Santa Luzia, s/n, Riacho das Almas, PE, RG 5.433.506 SS/PE e CPF 024.270.784-09; 3º José Severino de Santana, brasileiro, casado, agricultor, residente Rua José Felismino, s/n, Centro, Riacho das Almas, PE, RG 2.069.001SS/PE e CPF 352.243.994-68. A Senhora Presidente da Assembleia homologou os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, dando posse neste ato, para o mandato de 04 anos, coincidindo com o da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, e não havendo mais nada a serem discutidos nesta Assembléia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS, a Presidente agradeceu aos presentes pela colaboração de todos, e desejou sucesso para a nova Diretoria eleita, e encerrou a reunião, e eu Maria Darcilene da Silva



que servi de Secretaria, lavro ~~l~~ dato e  
assino Maria Doreilene da silva a presente ata justamente com  
toda a Diretoria e dos representantes de Conselho Fiscal, bem como todos os  
presentes abaixo especificados.

Riacho das Almas, 14 de julho de 2011.

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** Evalda Guerra de Albuquerque Rosendo

Maria Janeilene da silva

**SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA:** Maria Darcilene da Silva <sup>de:</sup> Evelda Guerra de

## DIRETORIA ELEITA

Ollie Luis Cardoso

PRESIDENTE: Célio Alves Cardoso

**VICE-PRESIDENTE:** Evalda Guerra de Albuquerque Rosendo

Maria Betânia da Silva

**PRIMEIRO SECRETARIO:** Maria Betânia da Silva

## Maria, Doreilhe da silva

**SEGUNDO SECRETARIO:** Maria Darcilene da Silva

**TESOUREIRO:** José Augusto da Silva

**SEGUNDO TESOUREIRO:** Valdo Lopes da Silva

## **CONSELHO FISCAL: TÍTULARES**

**1º Everaldo Ferreira da Silva**

2º Deusiane Nadja Santos de Lucena Deusiane Nadja Santos de Lucena

3º José Severino dos Santos.

## **CONSELHO FISCAL: SUPLENTES**

1º Maria Erica da Silva Monteiro

2º Marcelo José Cardoso

### **3º José Severino de Santana**

607

173

## APRESENTADO

S. das ALMAS, 23 de outubro de 1900.

Arquivo: 01112014-0308380 | SEL 53000

(1) Official ~~Proposed by [Signature]~~

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DA  
DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS  
ALMAS.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2014, às 20h00min horas, na Sede da Associação Comunitária de Riacho das Almas, sítio a Rua Celestina Ferreira, nº 104, Bairro do Brasília Teimosa, Município de Riacho das Almas, no Estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária de alteração da composição da Diretoria Executiva da Associação. Assumiu a Presidência dos trabalhos, por aclamação unânime o Srº. Célio Alves Cardoso, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Celestino Ferreira, 104, Bairro Brasília Teimosa – Riacho das Almas/PE, RG. nº 8.309.45 SSP/PE e CPF: 799.570.304-00. Convidando a mim Maria Darcilene da Silva, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Avenida João Soares, s/n, Bairro de Brasília Teimosa, Riacho das Almas, RG. nº 3.269.05 SSP/PE e CPF: 535.296.184-20, para secretariar a sessão. – Dando por instalada a Assembléia, ordenando-me, o que fiz como secretária, que procedesse a leitura da ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembléia Geral Extraordinária, em caráter emergencial, e que tem o seguinte teor: a) Alteração da Diretoria Executiva, e assuntos de interesse geral – Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da Assembleia esclareceu os motivos da convocação, que em virtude da Associação está em processo de renovação de outorga da Rádio, o Ministério das Comunicações, encaminhou ofício de nº 749/CODEN/CGAO/DEAA/SCE-MC, datado de 18 de março de 2014, pedindo esclarecimento da participação dos Diretores Maria Darcilene da Silva e Valdo Lopes da Silva, respectivamente Segunda Secretária e Segundo Tesoureiro, de que os dois têm filiações partidárias, o que não é possível diante da legislação que normatiza o serviço de rádio comunitária. Diante da constatação, o que não era de conhecimento dessa diretoria, em reunião da Diretoria, ficou decidido pelo seu afastamento do quadro de associados da Associação, bem como sua substituição da Diretoria Executiva. Diante dos fatos narrados, os dois diretores serão substituídos pelos Senhores: Segundo Secretário: Aprígio Henrique Ferreira, brasileiro, solteiro, estudante, residente na rua Dr. Manoel Borba, Nº 89, Centro, Riacho das Almas, PE, RG. Nº 8.623.530 SDS/PE e CPF: 099.414.704-05; Segundo Tesoureiro: Josimario Lauriano da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua Dr. Manoel Borba, Nº 95, Centro - Riacho das Almas, PE, RG: 1.429.291 SDS/PE e CPF: 212.111.834-91. Que tomará posse neste ato, até o término do mandato de toda a Diretoria e do Conselho Fiscal, que se dará no mês de julho do presente ano. O Senhor Presidente da Assembleia homologou os novos membros da Diretoria Executiva e não havendo mais nada a serem discutidos nesta Assembléia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS, o Presidente agradeceu aos presentes pela colaboração de todos, e desejou sucesso para a nova Diretoria eleita, e encerrou a reunião, e eu Maria Darcilene da Silva que servi de Secretaria, lavro dato e assino Maria Darcilene da Silva a presente ata justamente com toda a Diretoria e dos representantes de Conselho Fiscal, bem como todos os presentes abaixo especificados.

Riacho das Almas, 28 de maio de 2014

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** Célio Alves Cardoso

WFO 0700 PROG 000 -1-

70

APRESENTADO À MESA DE REGISTRO.

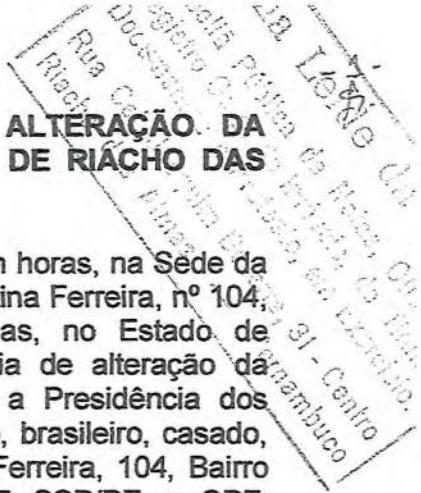
2. das Almanac 13. Januar 2014

o maior. Ano - final de 1982

Registrada sezione 332, dt. 16/17, (IV-13 A-5,  
della eccezione) 01/2014 (0308380) SEI 53000 0596

Oficio 011/2014 (0308380)

SEI 53000.059620/2012-63 / pg. 60



*Verdins soment  
a videscida*

ACV030483
00
Residência a firma por <u>Amélia</u>
<u>Maria Darcilene</u>
<u>da Silva - Lelis Alves</u>
<u>Cardoso</u>
Rua: <u>13</u> / 06 / 2014
Em test. <u>dr.</u> da verdade.
<u>Ana Bezerra da Silva</u>
<u>ANNA BEZERRA DA SILVA</u>
<u>Assinatura para fins de execução</u>
2012-63 / pg. 60

Maria Darcilene da Silva

SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA: Maria Darcilene da Silva

Aprigio Henrique Ferreira

Segundo Secretário: Aprigio Henrique Ferreira

Josimario Lauriano da Silva

Segundo Tesoureiro: Josimario Lauriano da Silva

Demais Associados presente na Assembleia



Nome completo legível	RG com órgão emissor	Assinatura
José Augusto da Silva	302342755PIPE	José Augusto da Silva
Taymá Daiane Silva	926830355PIPE	Taymá Daiane Silva
Maria Betânia da Silva	292158955PIPE	Maria Betânia da Silva
José Hélio de Melo	1.338.73055PIPE	José Hélio de Melo
Everaldo Ferreira da Silva	205252555PIPE	Everaldo Ferreira da Silva
Maria Erica da Silva Monteiro	7.848.79255PIPE	Maria Erica da Silva
José Severino de Santana	2.063.00155PIPE	José Severino de Santana
Pedro de Lima Silva	9.133.26355PIPE	Pedro de Lima Silva
Venícius José do Nascimento	802787155SDS/PE	Venícius José do Nascimento
Maria Aparecida da Silva	24.221.92755PIPE	Maria Aparecida da Silva
Manoel Clemente Peixoto	1.269.49255PIPE	Manoel Clemente Peixoto
Lourivaldo Salviato de Oliveira	24.660.302-155PIPE	Lourivaldo Salviato de Oliveira
Antônio Marcos de Aguiar	762516250SDS/PE	Antônio Marcos de Aguiar
Flávia Almeida B. Freire	7.741.81650S	Flávia Almeida B. Freire
Maria Belchior B. Freire	9.197.49450S	Maria Belchior B. Freire
Vílian Andriën de Freitas	7.847.9180S	Vílian Andriën de Freitas
Ulio Flávio Cardoso	4.437.21150S	Ulio Flávio Cardoso
Silviano José de Lima	2.197.96855PIPE	Silviano José de Lima
Luiz Bezerra da Silva	7.855.69350S/PE	Luiz Bezerra da Silva

Registro de Títulos e Documentos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DE PERNAMBUCO

Ato Notarial  
ou de Registro

Protocolado em 28/03/2014

ANOREG-PE

Maria Leide da Silva

ACZ 049958

fls. 332

fls. 16/17

CO LIVRO N° A-5

de Títulos e Documentos.

Bloco das Atas, 13 de junho de 2014

Ofício 0011/2014 (0308180)

SE 53000.059620/2012-637 pg. 61

Registro de Ata de Assembleia

Geral Extraordinária de Altera-

ção da Diretoria Executiva

da Associação Comunitária

de Ribeira das Almas - PE, rea-

lizada aos 28/03/2014.

Pretendeu esta assembleia

seis no 900, nº 70, lote 1-

em, 33/06/2014.

*da Leitura da  
Folha Pública de Riacho das Almas - Centro  
Registada na Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco  
RUBRÍCA  
H...  
R...  
R...  
R...*

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2011, às 20h00min horas, na Sede da Associação Comunitária de Riacho das Almas, situada a Rua Celestina Ferreira, nº 104, Bairro do Brasília Teimosa, Município de Riacho das Almas, no Estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária de Eleição e Posse do Conselho Comunitário da Associação, para o quadriênio 2011/2015. Assumiu a Presidência dos trabalhos, por aclamação unânime o Sr. Célio Alves Cardoso, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Celestino Ferreira, 104, Bairro Brasília Teimosa – Riacho das Almas/PE, RG. nº 8.309.45 SSP/PE e CPF: 799.570.304-00. Convidando a mim Maria Darcilene da Silva, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Avenida João Soares, s/n, Bairro de Brasília Teimosa, Riacho das Almas, RG. nº 4437.211 SSP/PE e CPF: 535.296.184-20, para secretariar a sessão. – Dando por instalada a Assembléia, ordenando-me, o que fiz como secretária, que procedesse a leitura da ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembléia Geral Extraordinária, através do Edital de Convocação nº 004/2011 datado de 20 de julho de 2011, e que tem o seguinte teor: a) Eleição e Posse do Conselho Comunitário, e assuntos de interesse geral – Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da Assembleia esclareceu os motivos da convocação, que em virtude da necessidade de instalação do Conselho Comunitário, sendo composto por 05 (cinco) entidades da Comunidade, com fins específicos de acompanhar a programação da Rádio com vista aos interesses da comunidade. Assim, procedemos com a Eleição e posse das Entidades que comporão o Conselho Comunitário: 1º Entidade – SOCOP - SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE PINHÓES, CNPJ: 12.659.298/0001-25, Neste sendo representada por Maria Gorete de Lima, brasileira, solteira, professora, RG. 18.60.527 SSP/PE e CPF. nº 249.196.834-72 2º Entidade – IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ. 10.076.487/0001-01. Neste ato sendo representado por Pe. Luiz Amaro da Silva, brasileiro, solteiro, RG nº 4.594.035 SSP/PE e CPF. nº. 868.901.814-55; 3º Entidade – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO AREIAS, CNPJ: 004.109.14/0001-20. Neste ato sendo representado pelo Sr. Manoel Saturnino Ribeiro, brasileiro, casado, agricultor, RG: 1.367.381 SSP/PE e CPF: 099.523.574; 4º Entidade – CONGREGAÇÃO BASTISTA DE RIACHO DAS ALMAS, CNPJ: 10.390.876/0001-45. Neste ato sendo representado pelo Pastor Daniel Francisco dos Santos, brasileiro, casado, RG. nº 2.589.4 SSP/PE e CPF. 217.174.274-72; 5º Entidade – ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS RURAIS DO 2º DISTRITO DE RIACHO DAS ALMAS, VILA DE TRÁPIA CNPJ. 06.151.706. Neste ato sendo representada pelo seu presidente Sra. Maristela Amancio de Moura, brasileira, casada, agricultora, RG: 22.05.136 SSP/PE e CPF: 249.505.214-20, O Senhor Presidente da Assembleia homologou os membros do Conselho Comunitário, dando posse neste ato, para o mandato de 04 anos, coincidindo com o da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, e não havendo mais nada a serem discutidos nesta Assembléia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS, a Presidente agradeceu aos presentes pela colaboração de todos, e em quanto estiver à frente da Entidade elevará o nome da Associação, e encerrou a reunião, e eu Maria Darcilene da Silva que servi de Secretaria, lavro dato e assino Maria Darcilene da Silva a presente ata justamente com toda a Diretoria e dos Representantes de Conselho Comunitário, bem como todos os presentes abaixo especificados.



Ofício 011/2014 (050580)

SET/53000/059620/2012-63 / pg. 62

2015 - 1º ano - Exercício

Riacho das Almas, 05 de agosto de 2011.

PRESIDENTE: Célio Alves Cardoso

Maria Darcilene da Silva

SECRETÁRIA: Maria Darcilene da Silva

CONSELHEIROS COMUNITÁRIO

1º Entidade – SOCOP - SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE PINHÓES

Representante: Maria Gorete de Lima

Pe. Luiz Amaro da Silva

2º Entidade – IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Representante: Pe. Luiz Amaro da Silva

Manoel Saturnino Ribeiro

3º Entidade – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO AREIAS

Representante: Manoel Saturnino Ribeiro

Daniel Francisco Sant

4º Entidade - CONGREGAÇÃO BASTISTA DE RIACHO DAS ALMAS

Representante: Pastor Daniel Francisco dos Santos

Maristela Amancio de Moura

5º ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS RURAIS DO 2º DISTRITO

Representante: Maristela Amancio de Moura

Demais Associados presente na Assembleia

Nome completo legível	RG com órgão emissor	Assinatura
ANTÔNIO M. DE AVEVEDO	76751625DSPE	
APARECIDO COSTA DE LIMA	8.907.586	Aparecido Costa de Lima
JOSÉ HEDILITO DE MEDEIROS JUNHO	1.238.730 SSPPE	
MANOEL JOÃO DE MELO	59170855PPE	
PEDRO DE LIMA SILVA	9.133.263 SSPPE	Pedro de Lima Silva

Nº 608 PROTOCOLO - 1 -

Fls 63

APRESENTADO HOJE PARA REGISTRO.

R. das Almas, 27 de Novembro de 2011

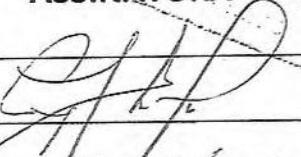
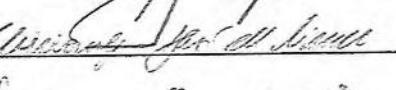
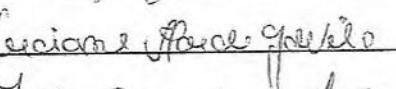
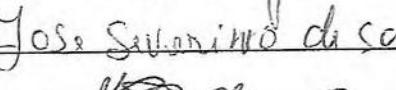
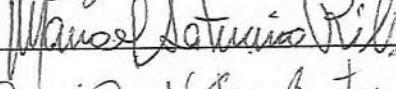
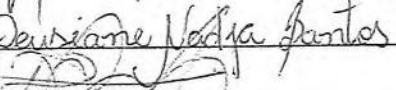
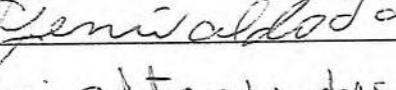
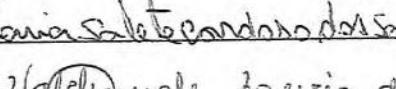
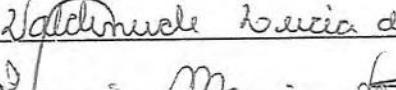
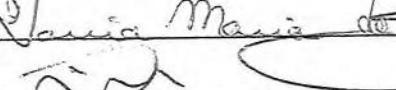
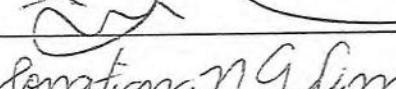
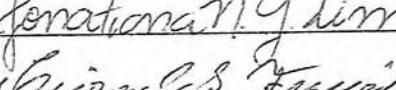
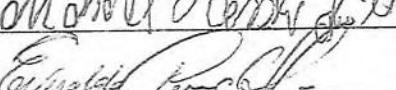
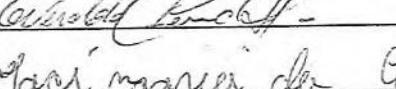
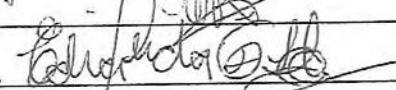
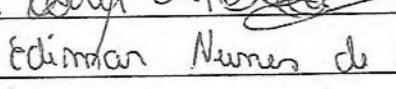
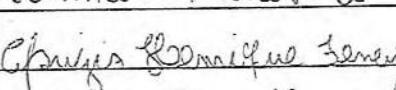
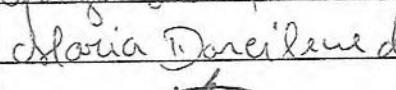
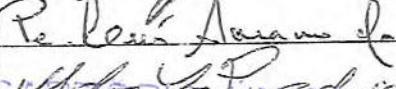
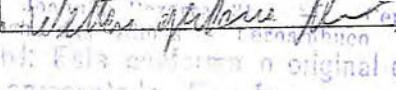
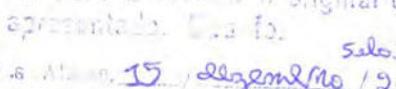
Ofício 01/2011 (0304380)

SEI 53000.059620/2012-63 / pg. 63



CARTÓRIO ÚNICO  
do Juizado Especial da Fazenda Pública - Pernambuco  
SERIE A - Informa o original que  
12/08/2014 - Dto. 15. Selo BRQ084126

NOME COMPLETO LEGÍVEL	RG/ORGÃO EMISSOR	ASSINATURA
Severino José da Silva	1047256 SSP/PE	Severino José da Silva
Dengival Monteiro da Silva	6509947 SSP/PE	Dengival Monteiro
Maria Enrica da Silva	7818792 SSP/PE	Maria Enrica da Silva
Pedro Panízio de Souza	1297295 SSP/PE	Pedro Panízio
Maria Betânia da Silva	2921589 SSP/PE	Maria Betânia da Silva
Tayná Daiane Silva	9268303 SSP/PE	Tayná Daiane Silva
Cesarine Manoel da Silva	3927788 SSP/PE	Cesarine Manoel da Silva
Eralda P. de Oliveira	830945 SSP/PE	Eralda
Jéssica	2.083.884-SDS/PE	Jéssica
Solange Maria de Souza	1763436 SSP/PE	Solange
LEANDRO CIPRIAZIO DA SILVA	6958759 SDS/PE	Leandro
HIGEO CÉSAR SILVA SANTOS	4437287 SSP/PE	Higéo César Silva Santos
JOSÉ LUIZ DA SILVA	3326268 SSP/PE	José Luiz da Silva
JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS	4327177 SSP/PE	José Severino dos Santos
duvens Bezerra da Silva	7855693 SSP/PE	Duvens Bezerra da Silva
Itaia da Gama de Souza	8.690.790 SSP/PE	Itaia
ADRIANO ANTONIO DA SILVA	3380276 SSP/PE	Adriano Antônio da Silva
MARIA DA PRÉ SOUZA DA SILVA	4.714.654 SSP/PE	Maria da Prê Souza da Silva
Elaine B. de Carvalho Santos	5955124 SDS/PE	Elaine
Bruno Santos Almeida	6280519 SSP/PE	Bruno
SEVERINO JOSÉ DE ZIMA	2.197968 SSP/PE	Severino José de Zima
FERNANDA G. DE A. ROSENDO	6916294 SDS/PE	Fernanda Rondon
JOSIMÁRIO LAUREANO DA SILVA	1.429.291 SSP/PE	Josimário Laureano da Silva
SANDRO NOÉ DOS SANTOS	0462387 SDS/PE	Sandro Nôé dos Santos
IVANICE IRACI DE OLIVEIRA	3609766 SSP/PE	Ivanice Iraci
IRANDI FERNANDES CAVALCANTI	4424513 SSP/PE	Irandi Fernandes Cavalcanti
IRAYA Ayres da Silva	2.951.992 SSP/PE	Iraya

NOME COMPLETO LEGÍVEL	RG/ORGÃO EMISSOR	ASSINATURA
GEOVANE JOSÉ DA SILVA	35551098-4 SSP/SP	
Gleiciano José de Lima	7863496 SSP/PE	
Juciane Alaide Gavila	4430235 SSP/PE	
José Senerino Santana	2069001 SSP/PE	
Marcelo José Silva Pardoso	5433506 SSP/PE	
Manoel Saturnino Ribeiro	6237585 SSP/PE	
Deuriane Nadja de Lucca	8568076 SSP/PE	
José Batista do Nascimento	1.333.448 SSP/PE	
Genivaldo João da Silva	2589828 SSP/PE	
Maria Salete Pardoso dos Santos	4136097 SSP/PE	
Valdineide Lúcia de Oliveira	8.027.768 SSP/PE	
Jania Maria da Silva	2503963 SSP/PE	
Djalir Rosendo dos Santos	1.154448 SSP/PE	
Jonatiana Nascimento G. de Lima	6240461 SSP/PE	
Eriomaldo Ferreira da Silva	2.065.683 SSP/PE	
Manoel Vicente da Fonseca Sobrinho	1.482.651 SDS/PE	
Everaldo Ferreira da Silva	2052.525 SSP/PE	
Jaci Maria da Costa	2.139.765 SSP/PE	
Edivalda Ferreira da Silva	328.6928 SSP/PE	
Edivalda Ferreira da Silva	1.467.394 SSP/PE	
Edimara Nunes de Oliveira	8.770.603 SSP/PE	
Apúgio Henrique Ferreira	8.623.530 SSP/PE	
Maria Darcilene da Silva	326905 SSP/PE	
José Augusto da Silva	3023427 SSP/PE	
Luiz Amaro da Silva	4594035 SSP/PE	
Valdo Bopes da Silva Júnior	5509036 SSP/PE	
Wilton Gustavo Pereira de Souza	3365892 SSP/PE	



Este ofício é original que  
apresentado. Cia 10.

15 de Agosto de 2014

Assinado por

ALFREDO DA SILVA



Destinatário: Serviço Público Federal

Ministérios das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica

Endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Anexo B, Ala Oeste – Sala 301

CEP:70044-901 – Brasília/DF



Remetente: Associação Comunitária de Riacho das Almas

Endereço: Rua José Ferreira Celestino – S/N – Brasília Teimosa

CEP: 55120-000 – Riacho das Almas/PE

Assunto: Reposta ao Ofício de Nº 16214-SEI de 21/10/2014 e Processo de Nº  
53900.023910/2014

**ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO  
RIACHO DAS ALMAS**

Rua José Ferreira Celestino, s/n – Brasília Teimosa, Riacho das Almas  
Pernambuco - CEP: 55.120-000

Ofício 01/2015

Riacho das Almas, 25 de janeiro de 2015

Ilmo. Sr.  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DOC.**  
**PROCESSO RENOVAÇÃO DE OUTORGA Nº 53.000059620/2012-63**

Senhor Coordenador,

Estamos encaminhando documentação, abaixo relacionada, tendo em vista o que consta no ofício nº 15745/2014/SEI-MC, datado de 17/10/2014.

Esclarecemos que enviamos ofício de prorrogação de prazo, tendo em vista a dificuldade de registro das alterações proposta da referida nota técnica.

Neste ato, estamos também fazendo alguns esclarecimentos de alguns itens da Nota Técnica nº 13966/2013/SEI-MC datado de 17/10/2014. Assim, vejamos:

1. O Sr. Valdo Lopes da Silva, foi substituído na Diretoria, conforme notificação do Ofício 155/2014/CGRC/SCE-MC, Nota Técnica 125/2014. Na ocasião foi encaminhado o Ofício 03/2014 (DOC. ANEXO). E foi prontamente encaminhada a está Coordenação.
2. Assim, foi encaminhada a documentação do substituto do Sr. Valdo Lopes da Silva, o Sr. Josimario Laurentino da Silva. (ATA ANEXA). E estamos encaminhando a documentação de Josimario.

Assim, segue a documentação, abaixo relacionada, conforme exigência da Nota Técnica:

1. Cópia do Estatuto autenticada, devidamente averbado;
2. Cópia da Ata de Alteração do Estatuto social, devidamente registrada;
3. Cópia da Ata da Diretoria em exercício;
4. Certidões de Registro da Ata e Estatuto.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

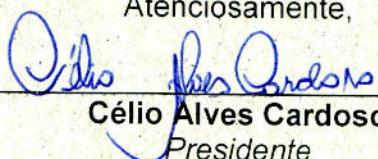
Em 05/02/15 16:00

Assinatura / Correio

5. Certidão de não filiado do Cartório Eleitoral do Sr. José Augusto da Silva;
6. Certidão de não filiado do Cartório Eleitoral da Sra. Maria Betânia da Silva;
7. Documento comprobatório do acordo junto a Procuradoria da União do parcelamento do débito junto a Anatel;

Atenciosamente,

Atenciosamente,



---

Célio Alves Cardoso  
Presidente



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

**Nome do Eleitor:** JOSE AUGUSTO DA SILVA

**Inscrição:** 040582910841

Certidão emitida às 12:53:52 de 15/12/2014

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **Q1UZ.S1YA.GDN7.V3FH**

# República Federativa do Brasil

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E ANEXOS  
da cidade e comarca de  
**RIACHO DAS ALMAS**  
Estado de Pernambuco

**ANA LEIDE DA SILVA**- Oficiala

Rua Cel. Joaquim Bezerra, nº 49, centro. CEP:55120-000.Fone(81)37451106

## CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros de Registro de Pessoas Jurídicas, deste Serviço Registral, a meu cargo, deles verifiquei constar no Livro A-5, às fls. 65/68, sob nº Av.2-42, de 15 de janeiro de 2015, a Averbação de Alteração do Estatuto Social da Associação Comunitária de Riacho das Almas-PE, que é do seguinte teor: "ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS-PE, ADAPTADA ÀS LEIS N°S. 10.406/2002 E 11.127/2005, O QUAL ENCONTRA-SÉ REGISTRADA NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DÉSTA CIDADE, SOB O N° DE ORDEM 42, FLS. 148 A 150, DO LIVRO N° A-1, CONFORME ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 1999, EM VISTA DAS ALTERAÇÕES DE ALGUNS ARTIGOS, DELIBERAM OS ASSOCIADOS CONSOLIDAR O ESTATUTO SOCIAL, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO. **CAPÍTULO I. DA NATUREZA, FINS, FORO, DURAÇÃO.** Art. 1º - A Associação Comunitária de Riacho das Almas – PE, fundada em 06 de agosto de 1999, é uma sociedade civil, sem finalidade econômica, como sede e foro na cidade de Riacho das Almas – PE, Rua José Celestino s/n, Bairro Brasília Teimosa, constituída por número ilimitados de sócios. Sua diretoria deverá ser constituída por brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos. Art. 2º - A Associação dos Moradores de Riacho das Almas – PE, terá duração indeterminada. Art. 3º - A Associação visa promover o desenvolvimento comunitário e tem como objetivos: a) Contribuir para que haja condições de vida digna para todas as famílias da comunidade; b) Incentivar a união na comunidade e entre esta e demais comunidades de Riacho das Almas; c) Promover treinamentos, encontros e reuniões, que favoreçam a capacidade e a organização das famílias; d) Incentivar e apoiar iniciativas e ações para que a Educação, a Saúde e os Serviços Públicos levem conta as necessidades dos moradores e do Meio Ambiente; e) Promover a saúde comunitária e a medicina alternativa; f) Promover atividades assistenciais, diretamente ou através de instituições filantrópicas; g) Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, sem fins lucrativos, porém com fins educativos e culturais, nos termos da Lei federal nº 9.612 de 19.02.98. § ÚNICO – Para alcançar seus objetivos, a Associação poderá fazer convênio e filiar-se a outras entidades públicas ou sem perder sua individualidade e poder de decisão. **CAPÍTULO II. DOS ASSOCIADOS.** Art. 4º - Serão admitidos como associados da **Associação Comunitária de Riacho das Almas**, todo e qualquer cidadão ou entidade que se identifique junto ao cadastro do quadro de associados da mesma e que seja morador (pessoa

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

**Estado de Pernambuco**

Documentos de  
Justiça e Prostetor, em L  
Rua Cel. Joaquim Dantas  
Riacho das Almas

física) ou tenha sede (entidades) nesta cidade de Riacho das Almas. **Parágrafo Primeiro** – Pelo não cumprimento dos dispositivos deste Estatuto, ficará sujeito o associado, de acordo com a infração, as seguintes punições: A – Advertência ou Suspensão; B – Expulsão do quadro social, assegurando ao infrator, ampla defesa. **Parágrafo Segundo** – O desligamento por infração deste Estatuto só ocorrerá depois do infrator ter sido notificado por escrito, e decidido em Assembleia especialmente convocada para esse fim. **Parágrafo Terceiro** - Os associados não respondem, nem mesmo, subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas em nome da entidade. Art. 5º - São associados os membros fundadores e todos que se associarem posteriormente e cumprimem este estatuto. Art. 6º - São direito dos associados: a) Votar e ser votado para cargos eletivos. b) Participar dos benefícios que a Associação oferece; c) Tomar parte nas reuniões e assembleia, com direito a voto, desde que preencha os requisitos exigidos neste estatuto. d) Consultar os livros e documentos da Associação, quando sentir necessidade. Art. 7º - São deveres dos associados. a) Cumprir o estatuto; b) Acatar as decisões da Diretoria Executiva da Associação; c) Participar das reuniões e dos trabalhos em favor da organização comunitária; d) Zelar e desenvolver o patrimônio da entidade; e) Participar da Assembleia da Associação; f) Pagar às contribuições sociais; g) Contribuir para manter o bom conceito, a ordem, a união e a tranquilidade comunitária.

**CAPÍTULO III. DA ADMINISTRAÇÃO.** Art. 8º - A sociedade será dirigida pelos seguintes órgãos: I – Assembleia Geral; II – Diretoria Executiva; III – Conselho Fiscal; IV – Conselho Comunitário. § 1º - O Exercício de quaisquer funções requeridas para funcionamento dos órgãos referidos neste artigo não será remunerados. § 2º - É vedado o exercício acumulativo de cargos, ressalvado a participação em Assembleia Geral. Art. 9º - A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios em dia com as obrigações. Art. 10º - A Assembleia Geral é órgão soberano e se reunirá ordinariamente 2 (duas) vezes por ano, e extraordinariamente quando necessário, convocada pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos Associados, através de Edital, com 08 (oito) dias de antecedência, fixado em lugares públicos. Art. 11 – Assembleia Geral decidirá, na primeira convocação com dois terços de seus membros, e na segunda convocação, com maioria simples. Art. 12 – A Assembleia Geral será coordenada pela Diretoria Executiva. Art. 13 – A Assembleia Geral compete: a) Planejar e avaliar todas as atividades; b) Decidir, reivindicar, dividir tarefas; c) Cobrar responsabilidades; d) Prestar contas dos bens; e) Refletir e aprofundar com todos os associados os casos complicados da vida da comunidade; f) Eleger e ou destituir a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário, com a presença de no mínimo dois terços dos associados, em Assembleia especialmente convocada para este fim. g) Aprovar e alterar o estatuto, com a presença de no mínimo de dois terços dos associados. h) Examinar e aprovar plano de trabalho e prestação de contas. i) Deliberar sobre compras e alienação de bens imóveis; j) Eliminar o associado do quadro social, em convocação especialmente para esse fim; k) Resolver os casos omissos deste Estatuto, de acordo com os interesses da comunidade.

**CAPÍTULO IV. DA DIRETORIA EXECUTIVA.** Art. 14 – A Diretoria Executiva é composta do: I – Presidente; II – Vice-Presidente; III – Primeiro Secretário; IV – Segundo Secretário; V – Tesoureiro; VI – Segundo Tesoureiro. Todos eleitos em Assembleia Geral dentre os associados em pleno gozo de seus direitos, para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleito por uma única vez.



AAA 019585



# República Federativa do Brasil

Art. 15 – A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, por convocação do Presidente e extraordinariamente sempre que necessário, podendo ser convocada pela maioria da Diretoria Executiva, pelo Conselho fiscal, e por 1/5 (um quinto) dos associados. Art. 16 – As reuniões da Diretoria Executiva serão presididas pelo Presidente. § Único – As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria simples. Art. 17 - Compete a Diretoria Executiva: I – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e outros regulamentos; II – Acolher quaisquer reclamações dos associados; III – Fixar o valor da contribuição social; IV – Executar o Plano de Desenvolvimento da Comunidade; V – Encaminhar até o dia 20 (vinte) de dezembro, para aprovação da Assembleia Geral relatório anual das atividades desenvolvidas na comunidade; VI – Aprovar o quadro de pessoal administrativo da entidade; VII – Exonerar, a pedido ou por motivo relevante associados do quadro social, e submeter a Assembleia convocada especialmente para esse fim; VIII – Convocar à Assembleia Geral; IX – Interpretar o presente Estatuto e decidir sobre os casos omissos. Art. 18 – Compete ao Presidente: I – Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele; II – Proteger o patrimônio da sociedade; III – Alienar, mediante prévia anuência da Assembleia Geral, bens absoletos ou sem utilidade para comunidade; IV – Realizar, mediante aprovação da Assembleia Geral a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias; V – Receber doações; VI – Examinar e assinar com o tesoureiro, balancetes mensais e balanços; VII – Aprovar proposta de inscrição de associados. As propostas acaso não aprovadas devem ser submetidas com as justificativas cabíveis ao Conselho Fiscal para exame; VIII – Movimentar contas bancárias e emitir cheques, justamente com o tesoureiro; IX – Assinar com o Secretário as correspondências da Sociedade. Art. 19 – Compete ao Vice-Presidente: I – Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos e sucede-lo em caso de vagância do cargo; II – Colaborar com o Presidente na organização de Plano de Trabalho, relatórios, regulamentos, registros e instruções. Art. 20 – Compete ao 1º Secretário: I – Organizar e dirigir todos os assuntos da Secretaria da Sociedade; II – Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos; III – Assinar com o Presidente a correspondência da sociedade; Art. 21 – Compete ao 2º Secretário: I – Organizar e dirigir todos os trabalhos da Secretaria da Sociedade na ausência do 1º Secretário; II – Substituir o 1º Secretário nas suas faltas ou impedimentos e auxiliar-lo no desempenho de suas funções. Art. 22 - Compete ao Tesoureiro: I – Responder pela guarda dos valores e títulos da sociedade; II – Movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o Presidente; III – Assinar com o Presidente balancetes mensais, balanços e contratos de empréstimos; IV – Substituir o Secretário em suas ausências ou impedimentos. Art. 23 – Compete ao Vice-Tesoureiro: I – As mesmas atribuições do Tesoureiro constantes do Artigo anterior nas suas faltas e impedimentos ou tarefas por designação do mesmo. **CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL.** Art. 24 - O Conselho Fiscal é composto de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) suplentes todos eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 04 (quatro) anos e escolhidos dentre os associados em pleno gozo de seus direitos sociais. § Único – O Conselho Fiscal elegerá, dentre seus membros, o presidente. Art. 25 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês para examinar as contas da Diretoria e, anualmente, para examinar o balanço, emitindo parecer que será assinado por todos os seus membros e

VILDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU ÉMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco

*Ano: 2015  
Título de Eleitor: Cidadão  
Número de Inscrição: 31 - Centro  
Centro de Votação: Centro de Votação da Assembleia Geral  
Local: Centro de Votação da Assembleia Geral*

extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria. Art. 26 - Compete ao Conselho Fiscal: I – Fiscalizar todo o movimento financeiro da Entidade; II – Verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo escriturados dentro das normas contábeis e legais; III – Fazer relatório analítico de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o ao Presidente da Diretoria Executiva para ser levada ao conhecimento da Assembléia Geral. **CAPÍTULO VI. DO CONSELHO COMUNITÁRIO.** Art. 27 - O conselho Comunitário será instituído pela Associação através do chamamento de todas as entidades legalmente instituídas e sediadas em sua área de atuação, para prestar serviços de RadCom, tais como associações de classes, beneméritas, religiosas ou de moradores, devendo ser composto com o mínimo de 05 (cinco) entidades da comunidade local, representadas por seus representantes legais, não tendo prazo para mandato, respeitados os mandatos dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Art. 28 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da lei n.º 9.612/98 que rege a matéria. *Parágrafo Primeiro:* O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei. *Parágrafo Segundo:* A Associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário. Art. 29 - A diretoria, após ter sido eleita e empossada, convocará Assembleia Extraordinária para os próximos trinta (30) dias, onde se fará a eleição e posse do Conselho Comunitário. Art. 30 - O mandato do Conselho Comunitário será de quatro (04) anos, permitida uma recondução imediata. § Único – O Conselho Comunitário se reunirá ordinariamente uma vez por ano sempre no mês de julho e extraordinariamente sempre que for convocado pela Diretoria. **CAPÍTULO VII. DAS ELEIÇÕES.** Art. 31 - A eleição para membro da Diretoria Executiva do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário dar-se-á por votação de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, e secreta, excluindo-se o voto por procuração. Art. 32 - Considerar-se-á eleito os candidatos que obtiveram a maioria simples dos votos dos associados presentes a Assembléia Geral Eleitoral. **CAPÍTULO VIII. DO PATRIMÔNIO.** Art. 33 - O patrimônio é ilimitado e constituído por todos os bens e direitos que a Entidade possui ou vier a possuir, a saber: I – Bens móveis e imóveis adquiridos ou doados; II – Doações, herança ou legado de pessoas físicas ou jurídicas. § Único – Nenhum bem pertence ao patrimônio da Entidade poderá ser alienado, hipotecado ou penhorado sem a expressa autorização dos associados, em Assembléia Geral com a presença de 4/5 (quatro quintos) dos associados. **CAPÍTULO IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Art. 34 - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes. Art. 35 - O quadro de pessoal deverá sempre ser constituído de pelo menos 2/3 (dois terço) de trabalhadores brasileiros. Art. 36 - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria executiva e encaminhados à Assembleia Geral para apreciação. Art. 37 - Os associados, os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela



AAA 019586



# República Federativa do Brasil

Associação ressalvados os caso em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. Art. 38 - Nenhum membro desta Associação, inclusive os do Conselho Comunitário poderá receber salário, vantagens, bonificações, cotas ou ações sob qualquer forma ou pretexto. § Único - Não se considera remuneração para os fins deste artigo, o resarcimento de despesas realizadas para a execução das atividades da Associação, tais como despesas de locomoção, hospedagem, alimentação, representações e viagens desde que previamente autorizadas pelo Presidente. Art. 39 - A Associação não distribuirá lucros ou dividendos a seus associados, dirigentes, empregados ou membros do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário. A receita da será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais. Riacho das Almas, 10 de dezembro de 2014. **PRESIDENTE:** Célio Alves Cardoso, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Celestino Ferreira, 104, Bairro Brasília Teimosa - Riacho das Almas/PE, RG. nº 4.437.211 SSP/PE e CPF: 799.570.304-00. Nada mais se continha, confere com o original, dou fé.

Riacho das Almas, 21 de Janeiro de 2015.

Eu Ana Leide da Silva (Ana Leide da Silva)  
Oficiala do Registro, em exercício, fiz digitar e assino.

Válida somente com o selo fiscalizado  
Autenticidade e Fiscalização

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
**SELO**  
Autenticidade  
e Fiscalização

Leide da Silva

Tabelária Pública de Notas, Oficial do  
CERTIFICO  
Certidão de Títulos, de Imóveis, de Títulos,  
ADRO99381 Documentos e Protocolo, em Exercício.  
Rua Cel. Joaquim Bezerra, 31 - Centro  
Riacho das Almas - Pernambuco



CARTÃO UNICO  
Rua Cel. Joaquim Bezerra, 31 - Centro  
Riacho das Almas - Pernambuco  
IFER: Esta confirma o original que  
foi apresentado. Dou fé.  
Riacho das Almas, 28/01/2015  
Ana Leide da Silva  
Tabelária Pública em Exercício  
selo BRQ085017

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



# República Federativa do Brasil

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E ANEXOS  
da cidade e comarca de  
**RIACHO DAS ALMAS**  
Estado de Pernambuco  
**ANA LEIDE DA SILVA**- Oficiala  
Rua Cel. Joaquim Bezerra, nº 49, centro. CEP:55120-000. Fone(81)37451106

## CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros de Registro de Pessoas Jurídicas, deste Serviço Registral, a meu cargo, deles verifiquei constar no Livro A-5, às fls. 63/64, sob nº 347, de 15 de janeiro de 2015, o registro de Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Alteração do Estatuto Social da Associação Comunitária de Riacho das Almas, que é do seguinte teor: ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS. Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2014, às 20h00min horas, na Sede da Associação Comunitária de Riacho das Almas, sito a Rua Celestino Ferreira, S/N, Bairro do Brasília Teimosa, Município de Riacho das Almas, no Estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária de alteração do Estatuto Social da Associação. Assumiu a Presidência dos trabalhos, por aclamação unânime o Presidente em Exercício o Sr. Célio Alves Cardoso, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Celestino Ferreira, 104, Bairro Brasília Teimosa – Riacho das Almas/PE, RG. nº 4.437.211 SSP/PE e CPF: 799.570.304-00. Convidando a mim Tayná Daiane Silva, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada na Rua Justo Fernandes da Mota, Nº 317, Bairro Centro, Riacho das Almas, RG. nº 9.268.303 SSP/PE e CPF: 112.657.234-94, para secretariar a sessão.

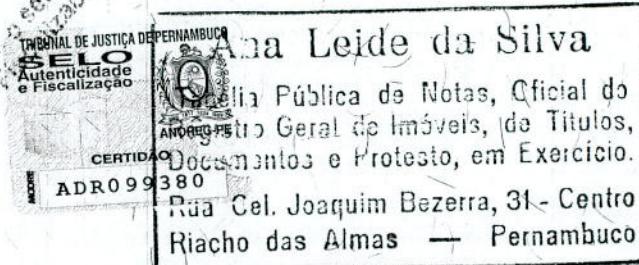
– Dando por instalada a Assembléia, ordenando-me, o que fiz como secretária, que procedesse a leitura da ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembléia Geral Extraordinária, através do Edital de Convocação nº 001/2014, em caráter de urgência, e que tem o seguinte teor: a) Alteração do Estatuto Social, e b) assuntos de interesse geral. Observando existir quorum suficiente, foram abertos os trabalhos, a Presidente da Assembleia fez os esclarecimentos aos presentes da urgência das alterações propostas. Em virtude da Associação está em processo de renovação da Rádio Comunitária, foi recebido um ofício do Ministério das Comunicações de 15745/2014/SEI-MC datado de 17 de outubro de 2014, solicitando a inclusão de nova redação no Capítulo dos Associados. Assim, foi prontamente atendido e as recomendações solicitadas pelos MC no ofício em referência foi prontamente atendidas, sendo mudada a redação do Artigo 4º, que passa a ter a seguinte redação: Art. 4º - Serão admitidos como associados da Associação Comunitária de Riacho das Almas, todo e qualquer cidadão ou entidade que se identifique junto ao cadastro do quadro de associados da mesma e que seja morador (pessoa física) ou tenha sede (entidades) nesta cidade de Riacho das Almas. Parágrafo Primeiro – Pelo não cumprimento dos dispositivos deste Estatuto, ficará sujeito o associado, de acordo com a infração, as seguintes punições: A – Advertência ou Suspensão; B – Expulsão do quadro social, assegurando ao infrator, ampla defesa. Parágrafo Segundo – O desligamento por infração deste Estatuto só ocorrerá depois do infrator

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

ter sido notificado por escrito, e decidido em Assembleia especialmente convocada para esse fim. Parágrafo Terceiro - Os associados não respondem, nem mesmo, subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas em nome da entidade. Em seguida, foi colocado em votação e obteve a aprovação unânime dos associados presentes. Ficou decidido que serão providenciadas duas vias da alteração aprovada, para juntamente com presente Ata ser encaminhada para a averbação do Estatuto e o registro da Ata no Cartório de Pessoas Jurídicas deste Município. A Presidente agradeceu aos presentes pela colaboração de todos, e esclareceu a necessidade da reformulação do Estatuto Social da Associação, pois ainda era um Estatuto feito em 1999 e precisava se adequar as norma e a realidade de hoje e encerrou a reunião, e eu Tayná Daiane Silva que servi de Secretaria, lavro dato e assino Tayná Daiane Silva a presente ata justamente com toda a Diretoria, bem como todos os presentes abaixo especificados. Riacho das Almas, 10 de dezembro de 2014. Presidente: Celio Alves Cardoso. Secretaria da Assembleia: Tayná Daiane Silva. Demais Associados presente na Assembleia. Nome completo legível, RG com Órgão emissor. Aprigio Henrique Ferreira - 8623530 SSP/PE. Josimario Laureano da Silva - 1429291 SDS/PE. Geovane José da Silva - 355510984 SSP/SP. Alena Bezerra Arruda - 9512152 SSP/PE. Luas Bezerra da Silva - 7855693 SDS/PE. José Augusto da Silva - 3023427 SSP/PE. Maria Betânia da Silva - 2921589 SSP/PE. Everaldo Ferreira da Silva - 2052525 SSP/PE. Manoel Clemente Peixoto - 1269492 SSP/PE. Rafaela dos Santos Pereira - 91000878 SDS/PE. Venírcio José do Nascimento - 8027871 SDS/PE. Pedro de Lima Silva - 9133263 SSP/PE. José Joel da Silva - 1147625 SSP/PE. José Minervino Sobrinho - 4437337 SDS/PE. Jaci Maria da Costa - 2139765 SSP/PE. Severino José de Lima - 2197968 SSP/PE. José Severino de Santana - 2069001 SSP/PE. Maria Aparecida da Silva - 242219275 SSP/SP. Viviane Aline B Lucêna - 7741816 SDS/PE. Vilian Andrês de Lucêna - 7847918 SDS/PE. Nada mais se continha, confere com o original, dou fé.

Riacho das Almas, 21 de janeiro de 2015.  
Eu Ana Leide da Silva, Oficial do Registro, em exercício, fiz digitar e assino.



CARTÓRIO ÚNICO  
Rua Cel. Joaquim Bezerra, 31 — Centro  
Riacho das Almas — Pernambuco  
Fé: Está conforme o original que  
apresentado. Dou fé. Selo BRQ085012  
d.s. Almas, 28 Janeiro /2015  
Ana Leide da Silva  
Tribunais Públicos em Exercício

AAA 019588

*Aua Leide da Silva*  
Tabelaria Pública do Estado de Pernambuco  
Registre o documento na Tabelaria Pública  
Data: 19/01/2015

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS-PE, ADAPTADA ÀS LEIS N°S. 10.406/2002/E 11.127/2005, O QUAL ENCONTRA-SE REGISTRADA NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA CIDADE, SOB O Nº DE ORDEM 42, FLS. 148 A 150, DO LIVRO N° A-1, CONFORME ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 1999, EM VISTA DAS ALTERAÇÕES DE ALGUNS ARTIGOS, DELIBERARAM OS ASSOCIADOS CONSOLIDAR O ESTATUTO SOCIAL, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.

## CAPÍTULO I DA NATUREZA, FINS, FORO, DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação Comunitária de Riacho das Almas – PE, fundada em 06 de agosto de 1999, é uma sociedade civil, sem finalidade econômica, como sede e foro na cidade de Riacho das Almas – PE, Rua José Celestino s/n, Bairro Brasília Teimosa, constituída por número ilimitados de sócios. Sua diretoria deverá ser constituída por brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Art. 2º - A Associação dos Moradores de Riacho das Almas – PE, terá duração indeterminada.

Art. 3º - A Associação visa promover o desenvolvimento comunitário e tem como objetivos:

- a) Contribuir para que haja condições de vida digna para todas as famílias da comunidade;
- b) Incentivar a união na comunidade e entre esta e demais comunidades de Riacho das Almas;
- c) Promover treinamentos, encontros e reuniões, que favoreçam a capacidade e a organização das famílias;
- d) Incentivar e apoiar iniciativas e ações para que a Educação, a Saúde e os Serviços Públicos levem conta as necessidades dos moradores e do Meio Ambiente;
- e) Promover a saúde comunitária e a medicina alternativa;
- f) Promover atividades assistenciais, diretamente ou através de instituições filantrópicas
- g) Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, sem fins lucrativos, porém com fins educativos e culturais, nos termos da Lei federal nº 9.612 de 19.02.98.

§ ÚNICO – Para alcançar seus objetivos, a Associação poderá fazer convênio e filiar-se a outras entidades públicas ou sem perder sua individualidade e poder de decisão.

## CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - Serão admitidos como associados da **Associação Comunitária de Riacho das Almas**, todo e qualquer cidadão ou entidade que se identifique



junto ao cadastro do quadro de associados da mesma e que seja morador (pessoa física) ou tenha sede (entidades) nesta cidade de Riacho das Almas.

*Parágrafo Primeiro* – Pelo não cumprimento dos dispositivos deste Estatuto, ficará sujeito o associado, de acordo com a infração, as seguintes punições:

A – Advertência ou Suspensão;

B – Expulsão do quadro social, assegurando ao infrator, ampla defesa.

*Parágrafo Segundo* – O desligamento por infração deste Estatuto só ocorrerá depois do infrator ter sido notificado por escrito, e decidido em Assembleia especialmente convocada para esse fim.

**Parágrafo Terceiro** - Os associados não respondem, nem mesmo, subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas em nome da entidade.

Art. 5º - São associados os membros fundadores e todos que se associarem posteriormente e cumprirem este estatuto.

Art. 6º - São direito dos associados:

- a) Votar e ser votado para cargos eletivos
- b) Participar dos benefícios que a Associação oferece;
- c) Tomar parte nas reuniões e assembleia, com direito a voto, desde que preencha os requisitos exigidos neste estatuto.
- d) Consultar os livros e documentos da Associação, quando sentir necessidade.

Art. 7º - São deveres dos associados

- a) Cumprir o estatuto
- b) Acatar as decisões da Diretoria Executiva da Associação;
- c) Participar das reuniões e dos trabalhos em favor da organização comunitária;
- d) Zelar e desenvolver o patrimônio da entidade;
- e) Participar das Assembleia da Associação;
- f) Pagar as contribuições sociais;
- g) Contribuir para manter o bom conceito, a ordem, a união e a tranqüilidade comunitária.

### CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

### CARTÓRIO ÚNICO

Art. 8º - A sociedade será dirigida pelos seguintes órgãos:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Conselho Comunitário.

§ 1º - O Exercício de quaisquer funções requeridas para funcionamento dos órgãos referidos neste artigo não será remunerados.

§ 2º - É vedado o exercício acumulativo de cargos, ressalvado a participação em Assembleia Geral.

Conselho Fiscal  
Está conforme o original  
que foi apresentado. Dto. fá  
Selo Branco 1783

Riacho das Almas, 19 / Janeiro / 2012

José de Souza  
LEIDE DA SILVA  
Abelha Fúlica em Exercício



Art. 9º - A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios em dia com as obrigações.

Art. 10º - A Assembleia Geral é órgão soberano e se reunirá ordinariamente 2 (duas) vezes por ano, e extraordinariamente quando necessário, convocada pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos Associados, através de Edital, com 08 (oito) dias de antecedência, fixado em lugares públicos.

Art. 11 – Assembleia Geral decidirá, na primeira convocação com dois terços de seus membros, e na segunda convocação, com maioria simples.

Art. 12 – A Assembleia Geral será coordenada pela Diretoria Executiva.

Art. 13 – A Assembleia Geral compete:

- a) Planejar e avaliar todas as atividades;
- b) Decidir, reivindicar, dividir tarefas;
- c) Cobrar responsabilidades;
- d) Prestar contas dos bens;
- e) Refletir e aprofundar com todos os associados os casos complicados da vida da comunidade;
- f) Eleger e ou destituir a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário, com a presença de no mínimo dois terço dos associados, em Assembleia especialmente convocada para este fim.
- g) Aprovar e alterar o estatuto, com a presença de no mínimo de dois terço dos associados
- h) Examinar e aprovar plano de trabalho e prestação de contas
- i) Deliberar sobre compras e alienação de bens imóveis;
- j) Eliminar o associado do quadro social, em convocação especialmente para esse fim;
- k) Resolver os casos omissos deste Estatuto, de acordo com os interesses da comunidade.

## CAPÍTULO IV DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 14 – A Diretora Executiva é composta do:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Primeiro Secretario;
- IV – Segundo Secretario;
- V – Tesoureiro;
- VI – Segundo Tesoureiro.

Todos eleitos em Assembleia Geral dentre os associados em pleno gozo de seus direitos, para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleito por uma única vez.

Art. 15 – A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, por convocação do Presidente e extraordinariamente sempre que necessário, podendo ser convocada pela maioria da Diretoria Executiva, pelo Conselho fiscal, e por 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 16 – As reuniões da Diretoria Executiva serão presididas pelo Presidente.

§ Único – As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria simples.

Art. 17 - Compete a Diretoria Executiva:

- I – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e outros regulamentos;

II – Acolher quaisquer reclamações dos associados;

III – Fixar o valor da contribuição social;

IV – Executar o Plano de Desenvolvimento da Comunidade;

V – Encaminhar até o dia 20 (vinte) de dezembro, para aprovação da Assembleia Geral relatório anual das atividades desenvolvidas na comunidade;

VI – Aprovar o quadro de pessoal administrativo da entidade;

VII – Exonerar, a pedido ou por motivo relevante associados do quadro social, e submeter a Assembleia convocada especialmente para esse fim;

VIII – Convocar à Assembleia Geral;

IX – Interpretar o presente Estatuto e decidir sobre os casos omissos.

Art. 18 – Compete ao Presidente:

- I – Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
  - II – Proteger o patrimônio da sociedade;
  - III – Alienar, mediante previa anuênciam da Assembleia Geral, bens absolutamente sem utilidade para comunidade;
  - IV – Realizar, mediante aprovação da Assembleia Geral a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias;
  - V – Receber doações;
  - VI – Examinar e assinar com o tesoureiro, balancetes mensais e balanços;
  - VII – Aprovar proposta de inscrição de associados. As propostas aprovadas devem ser submetidas com as justificativas cabíveis ao Conselho Fiscal para exame;
  - VIII – Movimentar contas bancárias e emitir cheques, justamente no nome do tesoureiro;
  - IX – Assinar com o Secretário as correspondências da Sociedade.

Art. 19 – Compete ao Vice-Presidente:

- I – Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos e sucede-lo em caso de vagância do cargo;
  - II – Colaborar com o Presidente na organização de Plano de Trabalho, relatórios, regulamentos, registros e instruções.

Art. 20 – Compete ao 1º Secretário:

- I – Organizar e dirigir todos os assuntos da Secretaria da Sociedade;  
II – Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos;  
III – Assinar com o Presidente a correspondência da sociedade;

Art. 21 – Compete ao 2º Secretário:

- I – Organizar e dirigir todos os trabalhos da Secretaria da Sociedade na ausência do 1º Secretário;



Ofício 01/2015 (0365545)

SEI 53000.059620/2012-63 / pg. 81

II – Substituir o 1º Secretário nas suas faltas ou impedimentos e auxiliar-lo no desempenho de suas funções.

Art. 22 - Compete ao Tesoureiro:

- I – Responder pela guarda dos valores e títulos da sociedade;
- II – Movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o Presidente;
- III – Assinar com o Presidente balancetes mensais, balanços e contratos de empréstimos;
- IV – Substituir o Secretário em suas ausências ou impedimentos.

Art. 23 – Compete ao Vice-Tesoureiro:

- I – As mesmas atribuições do Tesoureiro constantes do Artigo anterior nas suas faltas e impedimentos ou tarefas por designação do mesmo.

## CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 24 - O Conselho Fiscal é composto de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) suplentes todos eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 04 (quatro) anos e escolhidos dentre os associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ Único – O Conselho Fiscal elegerá, dentre seus membros, o presidente.

Art. 25 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês para examinar as contas da Diretoria e, anualmente, para examinar o balanço, emitindo parecer que será assinado por todos os seus membros e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria.

Art. 26 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Fiscalizar todo o movimento financeiro da Entidade;
- II – Verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo escriturados dentro das normas contábeis e legais;
- III – Fazer relatório analítico de quaisquer perícias levadas a efeito encaminhando-o ao Presidente da Diretoria Executiva para ser levada ao conhecimento da Assembléia Geral.

## CAPÍTULO VI DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 27 - O conselho Comunitário será instituído pela Associação através do chamamento de todas as entidades legalmente instituídas e sediadas em sua área de atuação, para prestar serviços de RadCom, tais como associações de classes, beneméritas, religiosas ou de moradores, devendo ser composto com o mínimo de 05 (cinco) entidades da comunidade local, representadas por seus representantes legais, não tendo prazo para mandato, respeitados os mandatos dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Art. 28 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da lei n.º 9.612/98 que rege a matéria.

*Parágrafo Primeiro:* O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

*Parágrafo Segundo:* A Associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

Art. 29 - A diretoria, após ter sido eleita e empossada, convocará Assembleia Extraordinária para os próximos trinta (30) dias, onde se fará a eleição e posse do Conselho Comunitário.

Art. 30 - O mandato do Conselho Comunitário será de quatro (04) anos, permitida uma recondução imediata.

§ Único – O Conselho Comunitário se reunirá ordinariamente uma vez por ano sempre no mês de julho e extraordinariamente sempre que for convocado pela Diretoria.

## CAPÍTULO VII DAS ELEIÇÕES

Art. 31 - A eleição para membro da Diretoria Executiva do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário dar-se-á por votação de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, e secreta, excluindo-se o voto por procuração.

Art. 32 - Considerar-se-á eleito os candidatos que obtiveram a maioria simples dos votos dos associados presentes a Assembléia Geral Eleitoral.

## CAPÍTULO VIII DO PATRIMÔNIO

Art. 33 - O patrimônio é ilimitado e constituído por todos os bens e direitos que a Entidade possui ou vier a possuir, a saber:

I – Bens móveis e imóveis adquiridos ou doados;

II – Doações, herança ou legado de pessoas físicas ou jurídicas.

§ Único – Nenhum bem pertence ao patrimônio da Entidade poderá ser alienado, hipotecado ou penhorado sem a expressa autorização dos associados, em Assembléia Geral com a presença de 4/5 (quatro quintos) dos associados.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Art. 35 - O quadro de pessoal deverá sempre ser constituído de pelo menos 2/3 (dois terço) de trabalhadores brasileiros.

Art. 36 - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria executiva e encaminhados à Assembleia Geral para apreciação.

Art. 37 - Os associados, os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação ressalvados os caso em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 38 - Nenhum membro desta Associação, inclusive os do Conselho Comunitário poderá receber salário, vantagens, bonificações, cotas ou ações sob qualquer forma ou pretexto.

§ Único - Não se considera remuneração para os fins deste artigo, o resarcimento de despesas realizadas para a execução das atividades da Associação, tais como despesas de locomoção, hospedagem, alimentação, representações e viagens desde que previamente autorizadas pelo Presidente.

Art. 39 - A Associação não distribuirá lucros ou dividendos a seus associados, dirigentes, empregados ou membros do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário. A receita da será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Riacho das Almas, 10 de dezembro de 2014

**PRESIDENTE:** Célio Alves Cardoso, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Celestino Ferreira, 104, Bairro Brasília Teimosa – Riacho das Almas/PE, RG. nº 4.437.211 SSP/PE e CPF: 799.570.304-00

Cartório do Ofício Único		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO	
Reconheço a firma por <u>Senhor(a)</u> de: <u>Lelio Alves Cardoso</u>		<b>SELO</b> Autenticidade e Fiscalização	
		R\$	R\$
		 ANO 2015 FIRMA 1 ANW049571	
Riacho das Almas 15/01/2015 Em test. <u>A. L. da Silva</u> <u>Ana Leide da Silva</u> Tabelária Pública em Exercício		Emolumentos	TSNR
		Total	

Nº 758 PROTOCOLO - 1 -  
Fls 32v  
APRESENTADO HOJE PARA REGISTRO.  
R. das Almas, 15 de Janeiro de 2015  
O Oficial Ins. Lacerda CAF



CARTÓRIO ÚNICO  
Joaquim Bezerra, Rio Grande do Norte  
R. Estácio de Sá, 19 / Centro / 58150-000  
Fone: (84) 3222-1000

RECEBIDO  
SUBSTITUTO  
REGISTRO  
DO LIVRO  
Riacho das Flores

O OFICIAL

Joaquim Bezerra, Rio Grande do Norte  
R. Estácio de Sá, 19 / Centro / 58150-000  
Fone: (84) 3222-1000

RECEBIDO  
SUBSTITUTO  
REGISTRO  
DO LIVRO  
Riacho das Flores

O OFICIAL

Ana Leida  
Tabolla Faria  
Registre de  
Dac  
Riacho das Almas  
Associação Comunitária de Riacho das Almas  
Centro  
Pernambuco /

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2014, às 20h00min horas, na Sede da Associação Comunitária de Riacho das Almas, sito a Rua Celestino Ferreira, S/N Bairro do Brasília Teimosa, Município de Riacho das Almas, no Estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária de alteração do Estatuto Social da Associação. Assumiu a Presidência dos trabalhos, por aclamação unânime o Presidente em Exercício o Sr. **Célio Alves Cardoso**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Celestino Ferreira, 104, Bairro Brasília Teimosa – Riacho das Almas/PE, RG. nº 4.437.211 SSP/PE e CPF: 799.570.304-00. Convidando a mim **Tayná Daiane Silva**, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada na Rua Justo Fernandes da Mota, Nº 317, Bairro Centro, Riacho das Almas, RG. nº 9.268.303 SSP/PE e CPF: 112.657.234-94, para secretariar a sessão. – Dando por instalada a Assembléia, ordenando-me, o que fiz como secretária, que procedesse a leitura da ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembléia Geral Extraordinária, através do Edital de Convocação nº 001/2014, em caráter de urgência, e que tem o seguinte teor: a) Alteração do Estatuto Social, e b) assuntos de interesse geral. Observando existir quorum suficiente, foram abertos os trabalhos, a Presidente da Assembleia fez os esclarecimentos aos presentes da urgência das alterações propostas. Em virtude da Associação está em processo de renovação da Rádio Comunitária, foi recebido um ofício do Ministério das Comunicações de 15745/2014/SEI-MC datado de 17 de outubro de 2014, solicitando a inclusão de nova redação no Capítulo dos Associados. Assim, foi prontamente atendido e as recomendações solicitadas pelos MC no ofício em referência foi prontamente atendidas, sendo mudada a redação do Artigo 4º, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 4º** - Serão admitidos como associados da **Associação Comunitária de Riacho das Almas**, todo e qualquer cidadão ou entidade que se identifique junto ao cadastro do quadro de associados da mesma e que seja morador (pessoa física) ou tenha sede (entidades) nesta cidade de Riacho das Almas. **Parágrafo Primeiro** – Pelo não cumprimento dos dispositivos deste Estatuto, ficará sujeito o associado, de acordo com a infração, as seguintes punições: A – Advertência ou Suspensão; B – Expulsão do quadro social, assegurando ao infrator, ampla defesa. **Parágrafo Segundo** – O desligamento por infração deste Estatuto só ocorrerá depois do infrator ter sido notificado por escrito, e decidido em Assembleia especialmente convocada para esse fim. **Parágrafo Terceiro** - Os associados não respondem, nem mesmo, subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas em nome da entidade. Em seguida, foi colocado em votação e obteve a aprovação unânime dos associados presentes. Ficou decidido que serão providenciadas duas vias da alteração aprovada, para juntamente com apresente Ata ser encaminhada para a averbação do Estatuto e o registro da Ata no Cartório de Pessoas Jurídicas deste Município. A Presidente agradeceu aos presentes pela colaboração de todos, e esclareceu a necessidade da reformulação do Estatuto Social da Associação, pois ainda era um Estatuto feito em 1999 e precisava se adequar as norma e a realidade de hoje e encerrou a reunião, e eu **Tayná Daiane Silva** que servi de Secretaria, lavro dato e assino **Tayná Daiane Silva** a presente ata justamente com toda a Diretoria, bem como todos os presentes abaixo especificados.

Riacho das Almas, 10 de dezembro de 2014



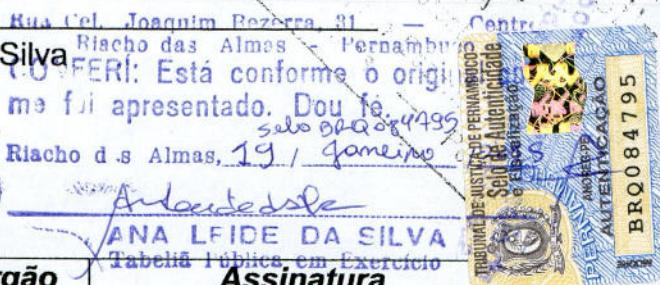
CARTÓRIO ÚNICO  
João Peixoto, 81 – Centro  
das Almas - Pernambuco  
Está conforme o original que  
presentado. Dou fé.  
Almas, 19 / Janeiro / 2015  
selo BRQ084797  
Autenticidade  
ANA JFIDE DA SILVA  
Tabelião Públ. em Exercício

*Célio Alves Cardoso*  
PRESIDENTE: Célio Alves Cardoso

*Tayná Daiane Silva*

SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA: Tayná Daiane Silva

**CARTÓRIO ÚNICO**



**Demais Associados presentes na Assembleia**

Nome completo legível	RG com órgão emissor	Assinatura
Aprigio Henrique Fennecina	8623530 SSP/PE	<i>Aprigio Henrique Fennecina</i>
Josimario Launeamo da Silva	1428291 SDS/PE	<i>Josimario Launeamo da Silva</i>
Giovane Jobé da Silva	355510984 SSP/PE	<i>Giovane Jobé da Silva</i>
Alema Bezerra Annuda	9512152 SSP/PE	<i>Alema Bezerra Annuda</i>
Lucas Bezerra da Silva	7855693 SDS/PE	<i>Lucas Bezerra da Silva</i>
José Augusto da Silva	3023427 SSP/PE	<i>José Augusto da Silva</i>
Mania Betânia da Silva	2921589 SSP/PE	<i>Mania Betânia da Silva</i>
Everaldo Fennecina da Silva	2052525 SSP/PE	<i>Everaldo Fennecina da Silva</i>
Mamael Clemente Peixoto	1269492 SSP/PE	<i>Mamael Clemente Peixoto</i>
Rafael dos Santos Pereira	91000878 SDS/PE	<i>Rafael dos Santos Pereira</i>
Venâncio Joni do Nascimento	8027871 SDS/PE	<i>Venâncio Joni do Nascimento</i>
Pedro de Lima Silva	9.133.263 SSP/PE	<i>Pedro de Lima Silva</i>
José Joel da Silva	1147625 SSP/PE	<i>José Joel da Silva</i>
José Mimentimo Sobrinho	4437337 SDS/PE	<i>José Mimentimo Sobrinho</i>
Jaci Maria da Costa	2139765 SSP/PE	<i>Jaci Maria da Costa</i>
Sevenimo José de Lima	2197968 SSP/PE	<i>Sevenimo José de Lima</i>
José Sevenimo de Sant'ana	2069001 SSP/PE	<i>José Sevenimo de Sant'ana</i>
Mania Aparecida da Silva	242219275 SSP/PE	<i>Mania Aparecida da Silva</i>
Viviane Almeida Lucena	7741816 SDS/PE	<i>Viviane Almeida Lucena</i>
Viliam Andrade de Lucena	7847.018 SDS/PE	<i>Viliam Andrade de Lucena</i>

Cartório do Ofício Único  
 Reconheço a firma por Senhor(a)  
 de: Tayná Daiane  
Silva Célio Alves  
Lurdes  
 Riacho das Almas 15/01/2015

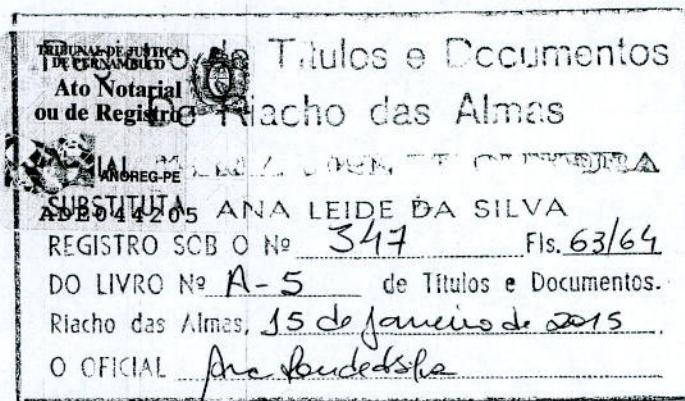


R\$ \_\_\_\_\_  
 Em test. Ana Leide da Silva  
ANNA LEIDE DA SILVA  
 Tabelária Pública em Exercício

Emolumentos  
 TSMR Total

Nº 718 PROTOCOLO - 1 -  
 Fls 72 ✓

APRESENTADO HOJE PARA REGISTRO.  
 Riacho das Almas, 15 de Janeiro de 2015  
 O Oficial Ana Leide da Silva



### CARTÓRIO ÚNICO

na Cel. Joaquim Pezerra, 81 — Centro  
 Riacho das Almas - Pernambuco  
 CONFERI: Esta conforme o original que  
 me foi apresentado. Dou fé. selo BRQ084796  
 Riacho das Almas, 19 / Janeiro / 2015

Ana Leide da Silva  
 Tabelária Pública em Exercício

**ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO  
RIACHO DAS ALMAS**

**Rua José Ferreira Celestino, s/n – Brasília Teimosa, Riacho das Almas  
Pernambuco - CEP: 55.120-000**

Ofício 001/2015

Riacho das Almas, 02 de Fevereiro de 2015

Ilmo.Sr.  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia

**Assunto: ENCAMINHAMENTO DOC.  
Processo de Renovação 53000.059620/2012-63**

Senhor Coordenador,

Tendo em vista algumas modificações impostas no sistema de impressão de boletos da Anatel, gostaríamos de informar que diante das mesmas, não obtivemos êxito durante as tentativas de visualizar a página em questão, o que, impossibilitou a emissão da Certidão Negativa de Débitos, conforme solicitado na **Nota Técnica 13966/2014/SEI-MC.** Deste modo, nos comprometemos em enviá-la posteriormente.

Certo de poder contar com sua compreensão, nosso voto de estima e consideração.

*Atenciosamente,*

**Célio Alves Cardoso**  
*Presidente*

## **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RIACHO DAS ALMAS**

**Rua José Ferreira Celestino, s/n – Brasília Teimosa, Riacho das Almas  
Pernambuco - CEP: 55.120-000**

Ofício 03/2014

Riacho das Almas, 16 de junho de 2014

Ilmo. Sr.  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DOC.**  
**PROCESSO RENOVAÇÃO DE OUTORGA Nº 53.000059620/2012**

Senhor Coordenador,

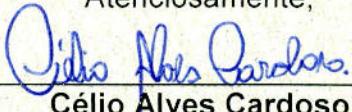
Tendo em vista o que consta no Processo de Apuração de Infração nº 53.000.004848/2014, onde foi observado que 02 (dois) Diretores tinham um vínculo partidário, os mesmos foram substituídos.

Neste sentido, estamos encaminhando a documentação abaixo relacionada, cumprindo o que determina o Item 8.1, Subitem, f.1, f.2, f.7 e o Subitem g da Norma Complementar 01/2011.

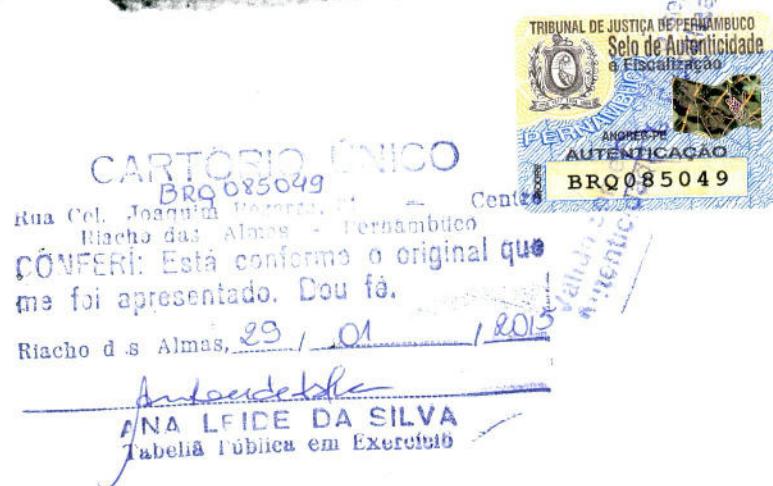
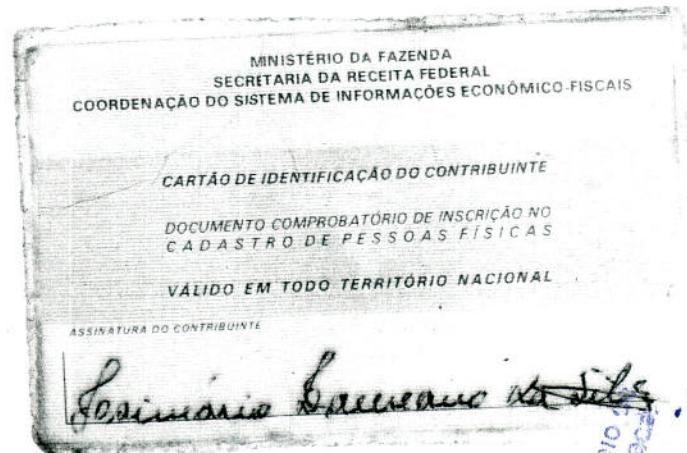
1. Cópia autenticada da Ata de Eleição e Posse dos Diretores Substituídos;
2. Cópia do RG e CPF dos Diretores;
3. Declarações constante na Norma;

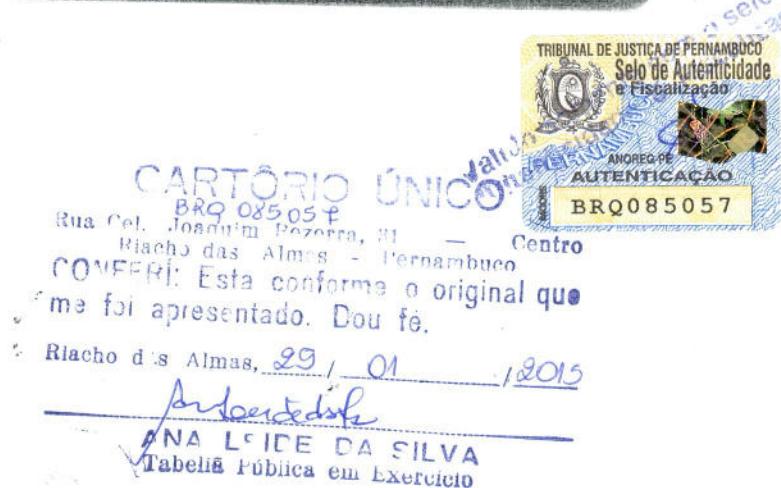
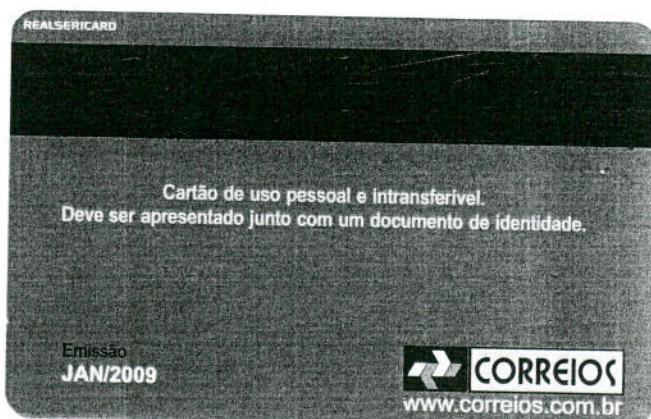
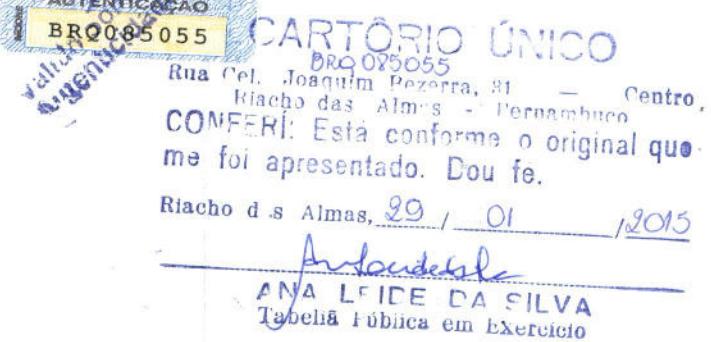
Atenciosamente,

Atenciosamente,

  
Célio Alves Cardoso  
Presidente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>04/07/2014</b>
<b>1.429.291</b>	
NOME	<< JOSIMÁRIO LAUREANO DA SILVA >>
FILIAÇÃO	<< JOSÉ LAUREANO DA SILVA >> << JASMELINA LAURINDA DA SILVA >>
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO <b>19/07/1957</b>
PIACHO DAS ALMAS - PE	
DOC. ORIGEM	<< CN.11794 L.16-A F.202-V CART. PIACHO DAS ALMAS-PE 20.02.1970 >>
CPF	212.111.834-91
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.165/80-29.06.80	





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
NOME  
VALDO LOPES DA SILVA JÚNIOR  
FILIAÇÃO  
Valdo Lopes da Silva  
Helena Caetano Alves da Silva.  
NATURALIDADE  
Caruaru-PE  
DOC ORIGEM C.N. 7377,- L.A-7,- F.216,- do  
Cart. de Riacho das Almas-PE  
CPF  
ASSINATURA DO DIRETOR  
Eliane Caldas L.

DATA DE EXPEDIÇÃO 18.10.1995  
DATA DE NASCIMENTO 04.05.1978

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade e Fiscalização  
ANOREG-PE AUTENTICAÇÃO  
BRQ 084588

CONFERI: Esta conforme o original que  
me foi apresentado. Dou fé.  
Riacho d.s Almas, 09 / Januário / 2015  
Assinatura de ANA LEIDE DA SILVA  
Tabelia Pública em Exercício



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

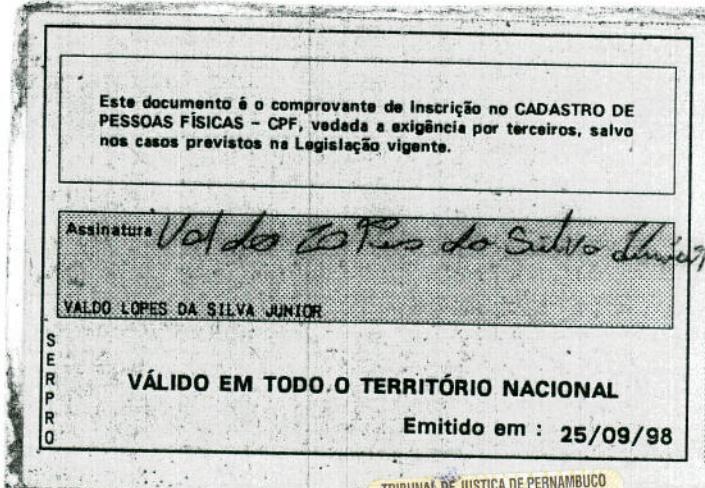
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Name  
VALDO LOPES DA SILVA JUNIOR  
Nr de Inscrição  
027767764-54  
Data do Nascimento  
04/05/78

Barcode

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade e Fiscalização  
ANOREG-PE AUTENTICAÇÃO  
BRQ 084590

CONFERI: Esta conforme o original que  
me foi apresentado. Dou fé.  
Riacho d.s Almas, 09 / Januário / 2015  
Assinatura de ANA LEIDE DA SILVA  
Tabelia Pública em Exercício





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

**VALDO LOPES DA SILVA JÚNIOR**

MATRÍCULA

148817 02 55 1987 1 00007 216 0007377 03

DATA DE NASCIMENTO:

Quatro de maio de mil novecentos e setenta e oito

DIA MÊS ANO  
04 05 1978Hora Município de nascimento e unidade da federação  
17:00 Caruaru - PE - BrasilMunicípio de Registro e unidade da federação  
Riacho das Almas - PELocal de nascimento  
Maternidade de Caruarusexo  
MasculinoFiliação:  
Valdo Lopes da Silva e Helena Caetano Alves da Silva.

Avós

Paternos: José Lopes Rodrigues e Santina Maria da Silva  
Maternos: José Caetano Alves e Josefa Francisca AlvesGêmeo Nome e matrícula do(s) gêmeo(s),  
Não Não

Data do registro

Três de abril de mil novecentos e oitenta e sete (03.04.1987).

Número da Declaração de Nascido Vivo  
Não consta

Observações e Averbações:

Registro lavrado no livro A-07, fls. 216, sob nº 7377

Nome do Ofício: Serviço do Registro Civil do 1º distrito sede  
Oficiala Registradora: Bela Maria Adalva Silva

Município/UF Riacho das Almas - PE

Endereço: Rua Cel. Joaquim Bezerra, 31, centro, CEP 55.120-000

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Riacho das Almas, 30 de setembro de 2010*Maria Adalva Silva*

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

**Estado de Pernambuco**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2014, às 20h00min horas, na Sede da Associação Comunitária de Riacho das Almas, sítio a Rua Celestina Ferreira, nº 104, Bairro do Brasília Teimosa, Município de Riacho das Almas, no Estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária de alteração da composição da Diretoria Executiva da Associação. Assumiu a Presidência dos trabalhos, por aclamação unânime o Srº. **Célio Alves Cardoso**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Celestino Ferreira, 104, Bairro Brasília Teimosa – Riacho das Almas/PE, RG. nº 8.309.45 SSP/PE e CPF: 799.570.304-00. Convidando a mim **Maria Darcilene da Silva**, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Avenida João Soares, s/n, Bairro de Brasília Teimosa, Riacho das Almas, RG. nº 3.269.05 SSP/PE e CPF: 535.296.184-20, para secretariar a sessão. – Dando por instalada a Assembléia, ordenando-me, o que fiz como secretária, que procedesse a leitura da ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembléia Geral Extraordinária, em caráter emergencial, e que tem o seguinte teor: **a) Alteração da Diretoria Executiva**, e assuntos de interesse geral – Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da Assembleia esclareceu os motivos da convocação, que em virtude da Associação está em processo de renovação de outorga da Rádio, o Ministério das Comunicações, encaminhou ofício de nº 749/CODEN/CGAO/DEAVSCE-MC, datado de 18 de março de 2014, pedindo esclarecimento da participação dos Diretores Maria Darcilene da Silva e Valdo Lopes da Silva, respectivamente Segunda Secretária e Segundo Tesoureiro, de que os dois têm filiações partidárias, o que não é possível diante da legislação que normatiza o serviço de rádio comunitária. Diante da constatação, o que não era de conhecimento dessa diretoria, em reunião da Diretoria, ficou decidido pelo seu afastamento do quadro de associados da Associação, bem como sua substituição da Diretoria Executiva. Diante dos fatos narrados, os dois diretores serão substituídos pelos Senhores: **Segundo Secretário**: Aprígio Henrique Ferreira, brasileiro, solteiro, estudante, residente na rua Dr. Manoel Borba, Nº 89, Centro, Riacho das Almas, PE, RG. Nº 8.623.530 SDS/PE e CPF: 099.414.704-05; **Segundo Tesoureiro**: Josimario Lauriano da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua Dr. Manoel Borba, Nº 95, Centro - Riacho das Almas, PE, RG: 1.429.291 SDS/PE e CPF: 212.111.834-91. Que tomará posse neste ato, até o término do mandato de toda a Diretoria e do Conselho Fiscal, que se dará no mês de julho do presente ano. O Senhor Presidente da Assembleia homologou os novos membros da Diretoria Executiva e não havendo mais nada a serem discutidos nesta Assembléia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS, o Presidente agradeceu aos presentes pela colaboração de todos, e desejou sucesso para a nova Diretoria eleita, e encerrou a reunião, e eu **Maria Darcilene da Silva** que servi de Secretaria, lavro dato e assino Maria Darcilene da Silva a presente ata justamente com toda a Diretoria e dos representantes de Conselho Fiscal, bem como todos os presentes abaixo especificados.

Riacho das Almas, 28 de maio de 2014

Célio Alves Cardoso  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** Célio Alves Cardoso

Nº 0700 PROTOCOLO - 1-

Fls 70

APRESENTADO HOJE PARA REGISTRO.

Riacho das Almas, 13 de junho de 2014

O Oficial Ana Leide da Silva  
Registrada sob nº 332, dt. 16/17, livo A-5.  
deste cartório.



Cartório do Ofício nº ACV030483  
Reconheço a firma por Ana Leide da Silva  
de Maria Darcilene da Silva - Célio Alves Cardoso.  
Riacho das Almas, 13/06/2014  
Em test. Ana Leide da Silva da verdade.  
Ana Leide da Silva  
Tabelária Pública em Exercício  
Emolumentos Fiscais  
TSNR Total

Maria Darcilene da Silva

**SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA:** Maria Darcilene da Silva

Aprígio Henrique Ferreira

**Segundo Secretário:** Aprígio Henrique Ferreira

Josimario Lauriano da Silva

**Segundo Tesoureiro:** Josimario Lauriano da Silva

**Demais Associados presente na Assembleia**

<b>Nome completo legível</b>	<b>RG com órgão emissor</b>	<b>Assinatura</b>
José Augusto da Silva	302342755PIPE	José Augusto da Silva
Raymá Daiane Silva	926830355PIPE	Raymá Daiane Silva
Maria Betânia da Silva	2.921.58955PIPE	Maria Betânia da Silva
José Hipólito de Melo	2.138.73055PIPE	José Hipólito
Everaldo Ferreira da Silva	2.052.52555PIPE	Everaldo Ferreira
Maria Erica da Silva Monttino	7.848.79255PIPE	Maria Erica da Silva
Toré serruço de Santana	2.063.00155PIPE	Toré serruço de Santana
Pedro de Lima Silva	9.133.26355PIPE	Pedro de Lima Silva
Venícius José do Nascimento	8027871505PIPE	Venícius José do Nascimento
Maria Aparecida da Silva	24.221.92755PIPE	Maria Aparecida
Manoel Clemente Peixoto	1.269.49255PIPE	Manoel Clemente
Lourivaldo Salviato de Oliveira	24.660.30255PIPE	Lourivaldo Salviato de Oliveira
Antônio Marcos de Azevedo	7625162505PIPE	Antônio Marcos de Azevedo
Viviane Aline B. Lucena	7.741.816505	Viviane Aline B. Lucena
Maria Helena B. Lucena	2.197.494505	Maria Helena B. Lucena
Silvan Andriô de Lucena	7.847.918505	Silvan Andriô de Lucena
Olísio Nels Condoto	4.437.211505PIPE	Olísio Nels Condoto
Serruço José de Lima	2.197.96855PIPE	Serruço José de Lima
Lucas Bezerra da Silva	7.855.693505PIPE	Lucas Bezerra da Silva

**Registro de Títulos e Documentos**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Ato Notarial ou de Registro

Chancelado em 13 de junho de 2014

Assinatura: ANA LEIDE DA SILVA

REGISTRO SOB O N° 332 Fls. 16/17.

DO LIVRO N° A-5 de Títulos e Documentos.

Plaça das Almas, 13 de junho de 2014

O OFICIAL

ana leide da silva

**Registro de Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Alteração da Diretoria Executiva**

da Associação Comunitária de Ribeiro das Almas - PE, realizada aos 28/05/2014.

Protocolada neste cartório sob n.º 900, fl. 70, Livro 1- em, 13/06/2014.

Ata sómente com efeitos de

ANALÍDE DA SILVA  
Ribeiro das Almas - PE

BRQ08501947  
Autenticação  
Autenticada

AO EXMO. SENHOR JUIZ DA 097 ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE RIACHO DAS ALMAS-PE.

EU MARIA BETÂNIA DA SILVA BRASILEIRO  
ESTADO CIVIL CASADA PROFISSÃO PROFESSORA  
RESIDÊNCIA RUA JUSTO DA MOTA N° 167  
CIDADE RIACHO DAS ALMAS TÍTULO ELEITORAL 2530 9160 8-17  
ZONA 097 SEÇÃO 0019

VEM RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE V. Ex<sup>o</sup> COMUNICAR MINHA DESFILIAÇÃO

DO PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - (PRP)

CUMPRINDO ASSIM O QUE DETERMINA O ARTIGO 67 DO CÓDIGO ELEITORAL E PARÁGRAFO

ÚNICO DO ARTIGO 22 DA LEI 9.096, DE SETEMBRO DE 1995.

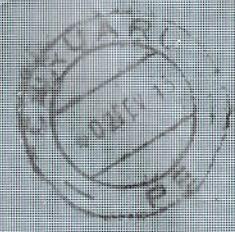
RIACHO, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Maria Betânia da Silva

REQUERENTE



CONFERIDO



Destinatário: Serviço Público Federal  
Ministérios das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Anexo B, Ala Oeste – Sala 301

CEP:70044-900 – Brasília/DF

Remetente: Associação Comunitária de Riacho das Almas

Endereço: Rua José Ferreira Celestino – S/N – Brasília Teimosa

CEP: 55120-000 – Riacho das Almas/PE

Assunto: Reposta ao Ofício de Nº 15745/2014/SEI-MC e Processo de Nº

53000.059620/2012-63.

SEI 53000.059620/2012-63 / pg. 97

**ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO  
RIACHO DAS ALMAS**

**Rua José Ferreira Celestino, s/n – Brasília Teimosa, Riacho das Almas  
Pernambuco - CEP: 55.120-000**

Ofício 002/2015

Riacho das Almas, 11 de Março de 2015

Ilmo.Sr.  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia

**Assunto: ENCAMINHAMENTO DOC.  
Processo de Renovação 53000.059620/2012-63**

Senhor Coordenador,

Tendo em vista as dificuldades relatadas no Ofício 001/2015, nos comprometemos em enviar a Certidão Negativa de Débitos da Anatel conforme solicitado na Nota Técnica 13966/2014/SEI-MC. Desse modo, a mesma está sendo encaminhada como previsto.

Certo de poder contar com sua compreensão, nosso voto de estima e consideração.

*Atenciosamente,*

**Célio Alves Cardoso**  
*Presidente*

**MOTRÓCULO**

**DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO**

**Em 16/03/15 às 15:30 horas**

**Assinatura: Barbara**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RIACHO DAS ALMAS  
**CNPJ:** 03.366.216/0001-63

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:17:38 do dia 10/03/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 09/04/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

( ETIQUETA OU CARRINHO MP )

Remetente: Associação Comunitária de Riacho das Almas

Endereço: Rua Celestino Ferreira, S/N - Brasília Teimosa

CEP: 55120-000 – Riacho das Almas/PE

Assunto: Em resposta ao Ofício: 15745/2014 SEI-MC. E processo: Nº 53000.059620/2012-63.



Destinatário: Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços da Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 3º Andar  
CEP: 70044-900 – Brasília/DF



**ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO  
RIACHO DAS ALMAS**

**Rua José Ferreira Celestino, s/n – Brasília Teimosa, Riacho das Almas  
Pernambuco - CEP: 55.120-000**

Ofício 03/2014

Riacho das Almas, 16 de junho de 2014

Ilmo. Sr.  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Dr. Samir Armando Granja Nobre Maia

**Assunto: ENCAMINHAMENTO DOC.  
PROCESSO RENOVAÇÃO DE OUTORGA Nº 53.000059620/2012**

Senhor Coordenador,

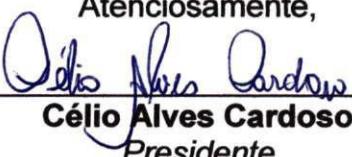
Tendo em vista o que consta no Processo de Apuração de Infração nº 53.000.004848/2014, onde foi observado que 02 (dois) Diretores tinham um vínculo partidário, os mesmos foram substituídos.

Neste sentido, estamos encaminhando a documentação abaixo relacionada, cumprindo o que determina o Item 8.1, Subitem, f.1, f.2, f.7 e o Subitem g da Norma Complementar 01/2011.

1. Cópia autenticada da Ata de Eleição e Posse dos Diretores Substituídos;
2. Cópia do RG e CPF dos Diretores;
3. Declarações constante na Norma;

*Atenciosamente,*

Atenciosamente,

  
Célio Alves Cardoso  
 Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 21/08/14 às 16:00 horas

Assinatura: Conceição

## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS**

**CNPJ. 03.366.216/0001-63**

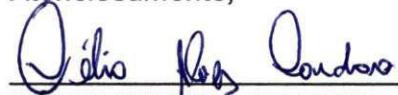
**Rua Celestino Ferreira, nº 104 – Bairro Brasília Teimosa, Riacho das Almas/PE  
CEP: 55120-000**

### **DECLARAÇÃO**

Eu, **Célio Alves Cardoso**, abaixo assinado, neste ato como o representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS**. DECLARO para fins de prova ao Ministério das Comunicações, que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação com outra Entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

Riacho das Almas, 16 de junho de 2012.

*Atenciosamente,*

  
**CELIO ALVES CARDOSO**  
**PRESIDENTE**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS**

CNPJ. 03.366.216/0001-63

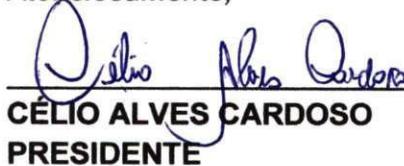
Rua Celestino Ferreira, nº 104 – Bairro Brasília Teimosa, Riacho das Almas/PE  
CEP: 55120-000

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Célio Alves Cardoso**, abaixo assinado, neste ato como o representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS**, DECLARO para fins de prova ao Ministério das Comunicações, que: A entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Riacho das Almas, 16 de junho de 2014.

*Atenciosamente,*

  
**CELIO ALVES CARDOSO**  
**PRESIDENTE**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS**

CNPJ. 03.366.216/0001-63

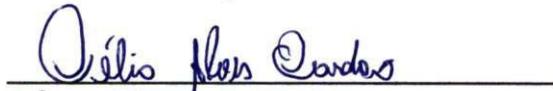
Rua Celestino Ferreira, nº 104 – Bairro Brasília Teimosa, Riacho das Almas/PE  
CEP: 55120-000

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Célio Alves Cardoso**, abaixo assinado, neste ato como o representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS**. DECLARO para fins de prova ao Ministério das Comunicações, que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Riacho das Almas, 16 de junho de 2014.

*Atenciosamente,*

  
**CÉLIO ALVES CARDOSO**  
**PRESIDENTE**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS**

CNPJ. 03.366.216/0001-63

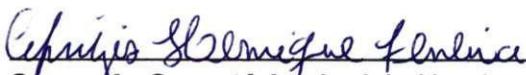
Rua Celestino Ferreira, nº 104 – Bairro Brasília Teimosa, Riacho das Almas/PE  
CEP: 55120-000

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Célio Alves Cardoso**, abaixo assinado, neste ato como o representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS**. DECLARAM para fins de prova ao Ministério das Comunicações, que os novos Dirigentes se comprometem ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de RADCOM.

Riacho das Almas, 16 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Célio Alves Cardoso  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Segundo Secretário: Aprígio Henrique Ferreira  
CPF: 099.414.704-05

  
\_\_\_\_\_  
Segundo Tesoureiro: Josimario Lauriano da Silva  
CPF: 212.111.834-91

Séde da Assembléia Geral Extraordinária de Alteração da Diretoria Executiva da Associação Comunitária de Riacho das Almas

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2014, às 20h00min horas, na Sede da Associação Comunitária de Riacho das Almas, sito a Rua Celestina Ferreira, nº 104, Bairro do Brasília Teimosa, Município de Riacho das Almas, no Estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária de alteração da composição da Diretoria Executiva da Associação. Assumiu a Presidência dos trabalhos, por aclamação unânime o Srº. Célio Alves Cardoso, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Celestino Ferreira, 104, Bairro Brasília Teimosa - Riacho das Almas/PE, RG. nº 8.309.45 SSP/PE e CPF: 799.570.304-00. Convidando a mim Maria Darcilene da Silva, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Avenida João Soares, s/n, Bairro de Brasília Teimosa, Riacho das Almas, RG. nº 3.269.05 SSP/PE e CPF: 535.296.184-20, para secretariar a sessão. – Dando por instalada a Assembléia, ordenando-me, o que fiz como secretária, que procedesse a leitura da ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembléia Geral Extraordinária, em caráter emergencial, e que tem o seguinte teor: **a) Alteração da Diretoria Executiva**, e assuntos de interesse geral – Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da Assembleia esclareceu os motivos da convocação, que em virtude da Associação está em processo de renovação de outorga da Rádio, o Ministério das Comunicações, encaminhou ofício de nº 749/CODEN/CGAO/DEAA/SCE-MC, datado de 18 de março de 2014, pedindo esclarecimento da participação dos Diretores Maria Darcilene da Silva e Valdo Lopes da Silva, respectivamente Segunda Secretária e Segundo Tesoureiro, de que os dois têm filiações partidárias, o que não é possível diante da legislação que normatiza o serviço de rádio comunitária. Diante da constatação, o que não era de conhecimento dessa diretoria, em reunião da Diretoria, ficou decidido pelo seu afastamento do quadro de associados da Associação, bem como sua substituição da Diretoria Executiva. Diante dos fatos narrados, os dois diretores serão substituídos pelos Senhores: **Segundo Secretário**: Aprígio Henrique Ferreira, brasileiro, solteiro, estudante, residente na rua Dr. Manoel Borba, Nº 89, Centro, Riacho das Almas, PE, RG. Nº 8.623.530 SDS/PE e CPF: 099.414.704-05; **Segundo Tesoureiro**: Josimario Lauriano da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua Dr. Manoel Borba, Nº 95, Centro - Riacho das Almas, PE, RG: 1.429.291 SDS/PE e CPF: 212.111.834-91. Que tomará posse neste ato, até o término do mandato de toda a Diretoria e do Conselho Fiscal, que se dará no mês de julho do presente ano. O Senhor Presidente da Assembleia homologou os novos membros da Diretoria Executiva e não havendo mais nada a serem discutidos nesta Assembléia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS, o Presidente agradeceu aos presentes pela colaboração de todos, e desejou sucesso para a nova Diretoria eleita, e encerrou a reunião, e eu Maria Darcilene da Silva que servi de Secretaria, lavro dato e assino Maria Darcilene da Silva a presente ata justamente com toda a Diretoria e dos representantes de Conselho Fiscal, bem como todos os presentes abaixo especificados.

Riacho das Almas, 28 de maio de 2014

Célio Alves Cardoso  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA:** Célio Alves Cardoso

Nº 0700 PROTOCOLO - 1 -

114 70  
APRESENTADO 114 70  
REGISTRO 114 70

Ri das Almas, 13 de junho de 2014

O Oficial Arca Verde das Pe.

Registrada sob n.º 332, fl. 16/17, fol. A-5.

Arca Verde das Pe.

*Maria Darcilene da Silva*

**SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA:** Maria Darcilene da Silva

*Aprigio Henrique Ferreira*

**Segundo Secretário:** Aprigio Henrique Ferreira

*Josimario Lauriano da Silva*

**Segundo Tesoureiro:** Josimario Lauriano da Silva

**Demais Associados presente na Assembleia**

<b>Nome completo legível</b>	<b>RG com órgão emissor</b>	<b>Assinatura</b>
José Augusto da Silva	30234273SP/PE	<i>José Augusto da Silva</i>
Raymá Daiane Silva	92683035SP/PE	<i>Raymá Daiane Silva</i>
Maria Beatânia da Silva	2.921.589SSPI/PE	<i>Maria Beatânia da Silva</i>
José Júlio Soárez de Melo	21.338.730 SSPI/PE	<i>José Júlio Soárez de Melo</i>
Everaldo Ferreira da Silva	20525255SP/PE	<i>Everaldo Ferreira da Silva</i>
Maria Enrica da Silva Monttuno	7.848.7925SP/PE	<i>Maria Enrica da Silva</i>
Toré Severino de Santana	2.053.0015SP/PE	<i>Toré Severino de Santana</i>
Pedro de Lima Silva	9.133.263SSPI/PE	<i>Pedro de Lima Silva</i>
Venâncio José do Nascimento	90278715SP/PE	<i>Venâncio José do Nascimento</i>
Maria Aparecida da Silva	24.221.9275SP/PE	<i>Maria Aparecida da Silva</i>
Mamôel Clemente Peixoto	1.269.492 SSPI/PE	<i>Mamôel Clemente Peixoto</i>
Lourivaldo Sulviano de Oliveira	24.660.302-5SSPI/PE	<i>Lourivaldo Sulviano de Oliveira</i>
Antônio Marcos de Aguiar	76.251625SP/PE	<i>Antônio Marcos de Aguiar</i>
Thiáne Aline B. Ribeiro	7.741.816505	<i>Thiáne Aline B. Ribeiro</i>
Maria Helena B. Ribeiro	2.197.434505	<i>Maria Helena B. Ribeiro</i>
Gilian Andris de Souza	7.847.91805	<i>Gilian Andris de Souza</i>
Ólivia Nels Condoto	4.437.211505	<i>Ólivia Nels Condoto</i>
Silvânia José de Souza	2.197.968SSPI/PE	<i>Silvânia José de Souza</i>
Luiz Bezerra da Silva	7.855.603505	<i>Luiz Bezerra da Silva</i>

**Registro de Títulos e Documentos**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DE PERNAMBUCO

Ato Notarial  
ou de Registro

ANEXO

&lt;p



REGISTRO  
GERAL

1.429.291

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

04/07/2014

NOME

&lt;&lt; JOSIMÁRIO LAUREANO DA SILVA &gt;&gt;

FILIAÇÃO

&lt;&lt; JOSÉ LAUREANO DA SILVA &gt;&gt;

&lt;&lt; JASMELINA LAURINDA DA SILVA &gt;&gt;

NATURALIDADE

RIACHO DAS ALMAS - PE

DATA DE NASCIMENTO

19/07/1957

DOC. ORIGEM &lt;&lt; CN.11794 L.16-A F.202-V CART.

RIACHO DAS ALMAS-PE 20.02.1970 &gt;&gt;

CPF

212.111.834-91

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116-DE-29/08/88

F-60 83.892 - 4332

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURI

EC-5



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

## CARTÓRIO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade  
e FiscalizaçãoRua Cel. Joaquim Bezerra, 31  
Riacho das Almas - PernambucoCONFERI: Esta conforme o  
original que

me foi apresentado. Dou fé.

Riacho das Almas, 06/08/2014

Ana Léide da Silva  
Tabeliã Pública em ExercícioTRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade  
e Fiscalização

PERG. MIGRANTE

AUTENTICAÇÃO

BRB079473

CARTÓRIO ÚNICO

rua Cel. Joaquim Bezerra, 31  
Riacho das Almas - Pernambucoestá conforme o original que  
me foi apresentado. Dou fé.

Riacho das Almas, 06/08/2014

Ana Léide da Silva  
Tabeliã Pública em Exercício

CARTÓRIO ÚNICO

CARTÓRIO

18

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.429.291 DATA DE EXPEDIÇÃO 27.12.2000

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FEDERAL - BRASIL

NAME JOSIMARIO LAUREANO DA SILVA

FILIAÇÃO Jose Laureano da Silva  
Jasmalina Laurinda da Silva

NATURALIDADE Riacho das Almas-PE DATA DE NASCIMENTO 19.07.1957

DOC. ORIGEM CN.11794-L.A-16-F.202V- Cart  
Riacho das Almas-PE

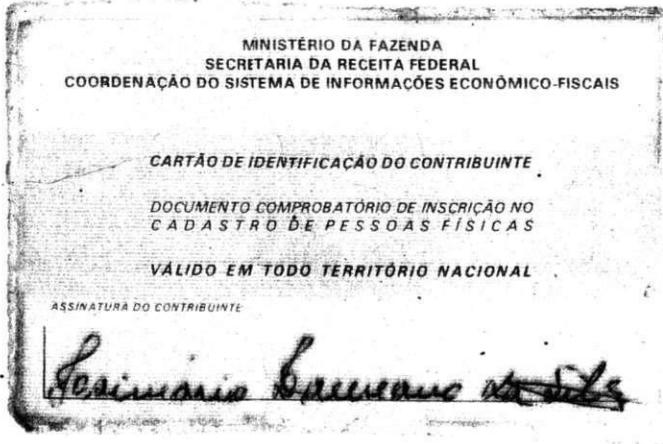
212.111.834-91 PASEP 10119822585

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE



DESTINATÁRIO: SAMIR ARMANDO GRANJA NOBRE MAIA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETÁRIA DE SER. DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
ENDEREÇO: ESPLANADAS DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR – BRASILIA – DF  
CEP: 70044-900



# **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional de Minas Gerais

## **NOTA TÉCNICA Nº 20410/2015/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53000.059620/2012-63**

Processo de Outorga nº: **53103.000558/1999**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária de Riacho das Almas**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Riacho das Almas/PE**.

## **ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

- I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;
- II. Ata de Eleição da diretoria **em exercício**, visando que a última enviada venceu em 14/07/2015, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e
- IV. CPF de todos os dirigentes.

## **CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Agente Administrativo**, em 09/09/2015, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos**,



**Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 09/09/2015, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0710239** e o código CRC **FB03530F**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro

CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 29445/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2015

Ao Senhor

CÉLIO ALVES CARDOSO

Representante Legal da Associação Comunitária de Riacho das Almas

Rua Celestino Ferreira, nº 140, Bairro Brasília Teimosa

55120-240/ Riacho das Almas - MG

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.059620/2012-63.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **20410/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 09/09/2015, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0710272** e o código CRC **028A936C**.

**Associação Comunitária de Riacho das Almas**

Praça Celestino Ferreira, s/n, Brasília Teimosa CNPJ 03.366.216/0001-63 CEP 55120-000  
Riacho das Almas, PE

Oficio 32 /2015 Riacho das Almas, PE, 22 de Setembro de 2015

A Secretaria de Comunicação Eletrônica

# **Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações.**

Processo: 53.0000.59620/2012-63

Prezado Sr,

Venho por meio deste encaminhar a este Departamento os documentos de atualização da diretoria da entidade, conforme determina a atual Norma 01/2011. Documento em anexo.

Nada mais a tratar, agradecemos pela atenção.

Cordialmente,

José Augusto da Silva

## Presidente



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RIACHO DAS ALMAS  
**CNPJ:** 03.366.216/0001-63

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:26:42 do dia 24/09/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 24/10/2015.

Certidão expedida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

**099.414.704-05**

APRIGIO HENRIQUE FERREIRA

01/06/1934



**CARTÓRIO ÚNICO**

BRQ 085059

Rua Cel. Joaquim Pezerra, 31 — Centro  
Riacho das Almas - Pernambuco  
CONFERI: Esta conforma o original que  
me foi apresentado. Dou fé.

Riacho das Almas, 29 / 01 / 2015

*Ana Lídice da Silva*

ANA LÍDICE DA SILVA  
Tabeliã Pública em Exercício

REALSERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
**JAN/2009**

**CORREIOS**  
www.correios.com.br



**CARTÓRIO ÚNICO**

BRQ 085061

Rua Cel. Joaquim Pezerra, 31 — Centro  
Riacho das Almas - Pernambuco

CONFERI: Esta conforma o original que  
me foi apresentado. Dou fé.

Riacho das Almas, 29 / 01 / 2015

*Ana Lídice da Silva*

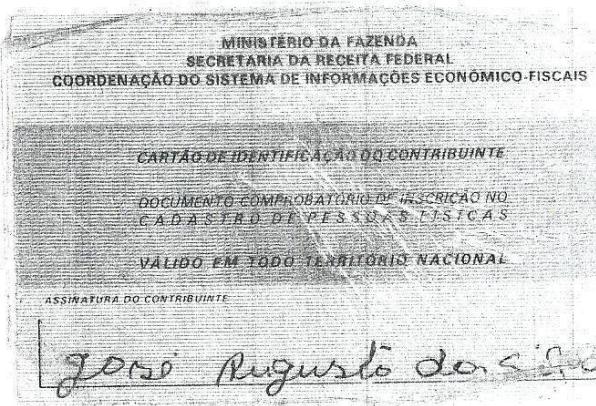
ANA LÍDICE DA SILVA  
Tabeliã Pública em Exercício



Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital de Notas da Coura d'Antas

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva conforme a original a mim apresentada,  
do que dou fé.  
Riacho das Almas, 30 de julho de 2015. *[Signature]* Em testo *[Signature]* da verdade  
Maria Solange Silva Cardoso - Oficial  
Emolum: R\$ 2,81 TSMR R\$ 0,56 TOTAL R\$ 3,37  
\* Selo Digital: 0074443.00004201501.00194 \*  
Consulte no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital de Notas da Coura d'Antas

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva conforme a original a mim apresentada  
do que dou fé.  
Riacho das Almas, 30 de julho de 2015. *[Signature]* Em testo *[Signature]* da verdade  
Maria Solange Silva Cardoso - Oficial  
Emolum: R\$ 2,81 TSMR R\$ 0,56 TOTAL R\$ 3,37  
\* Selo Digital: 0074443.TY104201501.00194 \*  
Consulte no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**069.583.494-07**

Nome  
**MARIA ERICA DA SILVA MONTEIRO**

Nascimento  
**25/03/1986**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



SERVÍCIO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL / Ana Leide da Silva - Tabeliã em exercício  
Rua Cel. Joaquim Bezerra, nº 45, centro, Riacho das Almas PE CEP 54120-000 Fone: (81) 3245-1116

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fe.

Selo: 0075049.VAJ07201501.00950

Riacho das Almas, 11/09/2015. 15:58:05

*Ana Leide da Silva*

Encomentos R\$2,81 TSR R\$0,56 Total a Pagar R\$3,37

Consulte autenticidade em [www.tjepe.jus.br/selodigital](http://www.tjepe.jus.br/selodigital)

*Ana Leide da Silva  
Tabeliã Pública do Estado, Oficial do  
Cartório de Imóveis, do Mérito,  
do Projeto, em Exercício,  
Ana Leide da Silva  
Bairro Centro  
Pernambuco*



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL / Ana Leide da Silva - Tabeliã em exercício  
Rua Cel. Joaquim Bezerra, nº 45, Centro, Riacho das Almas - PE CEP 51.120-000, Fone: (81) 3745-1186

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fe.  
Selos: 0075069.IMV07201501.00948  
Riacho das Almas, 11/09/2015 15:57:54

Ana Leide da Silva  
Ana Leide da Silva  
Enolumentos R\$2,81 TSNR R\$0,56 Total a Pagar R\$3,37  
Consulte autenticidade em [www.tje.jus.br/selodigital](http://www.tje.jus.br/selodigital)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.818.792 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2010

NOME << MARIA ERICA DA SILVA MONTEIRO >>

FILIAÇÃO << FRANCISCO PEDRO DA SILVA >>  
<< MARIA DAS DORES FONSECA SILVA >>

NATURALIDADE CARuaru - PE DATA DE NASCIMENTO 25/03/1986

DOC ORIGEM << CC.1851 LB AUX4 F.300V CART. RIACHO DAS ALMAS - PE 20.10.2008 >>

CPF 069.583.494-07 ASSINATURA DO DIRETOR

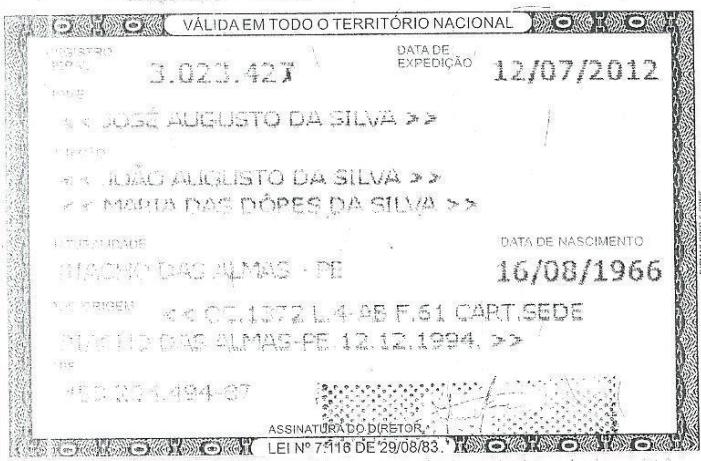
LEI Nº 7.116 DE 19/08/88  
F-41 96.410 - 3013

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL / Ana Leide da Silva - Tabeliã em exercício  
Rua Cel. Joaquim Bezerra, nº 45, Centro, Riacho das Almas - PE CEP 51.120-000, Fone: (81) 3745-1186

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fe.  
Selos: 0075069.RJV07201501.00949  
Riacho das Almas, 11/09/2015 15:58:00

Ana Leide da Silva  
Ana Leide da Silva  
Enolumentos R\$2,81 TSNR R\$0,56 Total a Pagar R\$3,37  
Consulte autenticidade em [www.tje.jus.br/selodigital](http://www.tje.jus.br/selodigital)





Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital de Notas de Couro d'Antas

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva conforme a original a mim apresentada,  
do que dou fé.  
Riacho das Almas, 30 de julho de 2015.

*Maria Solange Silva Cardoso*

Em testo da verdade  
Maria Solange Silva Cardoso - Oficial

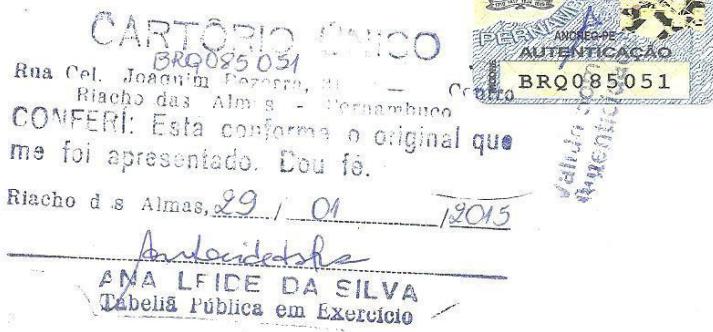
Emolumento: R\$ 2,81 TCMR R\$ 0,56 TOTAL R\$ 3,37

\* Selo Digital: 0074443.MLB04201501.001914 \*

Consulte no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)







(Área de cola no verso)

 <b>CORREIOS</b>		<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>	<b>AR</b>	<b>DATA DE POSTAGEM</b>										
<b>DESTINATÁRIO</b> CÉLIO ALVES CARDOSO - REP.LEGAL ASSOC.COMUNIT.DE RIACHO DAS ALMAS RUA CELESTINO FERREIRA 140 BRASÍLIA TEIMOSA 55120-000 RIACHO DAS ALMAS-PE		<b>UNIDADE DE POSTAGEM</b>  <b>CARIMBO</b> <b>UNIDADE RECEBEDORA</b>												
( CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO )		 <i>abriu e deve ser devolto da SIV.</i> <i>Matrícula: 5.105.589-7</i> <i>— Riacho das Almas - PE</i>												
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG AVENIDA AFONSO PENA 1.270 TÉREO - SALA 001 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG														
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b>		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO SUSJEITO À VERIFICAÇÃO</b> <i>Of. 29415155300009362015</i>												
1 <sup>a</sup> _____ : _____ h 2 <sup>a</sup> _____ : _____ h 3 <sup>a</sup> _____ : _____ h		<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> <table border="0"> <tr> <td>1 Mudou-se</td> <td>5 Recusado</td> </tr> <tr> <td>2 Endereço insuficiente</td> <td>6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td>3 Não existe o número</td> <td>7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>4 Desconhecido</td> <td>8 Falecido</td> </tr> <tr> <td colspan="2">9 Outros _____</td> </tr> </table>			1 Mudou-se	5 Recusado	2 Endereço insuficiente	6 Não procurado	3 Não existe o número	7 Ausente	4 Desconhecido	8 Falecido	9 Outros _____	
1 Mudou-se	5 Recusado													
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado													
3 Não existe o número	7 Ausente													
4 Desconhecido	8 Falecido													
9 Outros _____														
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>  <i>(2955° MAB/CM)</i>		<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> <i>01 OUT 2015</i>												
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b> 		<b>DATA ENTREGA</b> <i>BR-PE</i>												
		<b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b>												

## ATA N°25 – EMENTA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Aos vinte e quatro (24) de Julho de dois mil e quinze (2015) realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da Associação Comunitária de Riacho das Almas, PE na sua sede sito à Praça Celestino Ferreira, s/n, Brasília Teimosa, nesta cidade, conforme edital de convocação. Iniciamos os trabalhos às 15h00min em primeira convocação, não dando o quórum, o presidente dos trabalhos fez uma segunda chamada aguardando o prazo regimental. Os trabalhos foram reabertos às 15h30min com a leitura da ordem do dia pela secretária Tayná Daiane Silva: a) A realização da Eleição e Posse da nova diretoria e conselho fiscal da entidade; b) outros assuntos da associação. Dando continuidade o presidente passou a direção da assembléia para o coordenador da comissão eleitoral o Sr. Pedro de Lima Silva, eleito por aclamação para essa finalidade. O Sr. Pedro de Lima Silva fez uma explanação da real situação da entidade descrevendo as conquistas e os avanços que a entidade obteve com a Rádio Comunitária, lembrou também que a entidade já pediu a renovação da licença da emissora; que a nossa Rádio tornou-se ao longo desses anos todos, um patrimônio importante pra Riacho das Almas, vários sócios presentes também usaram da palavra pedindo explicações, elogiando o trabalho da entidade e demonstrando satisfação com o trabalho realizado pela equipe atual. Dando sequência aos trabalhos o coordenador da comissão eleitoral disse que até o prazo regimental só foi inscrita uma chapa, coordenada pelo Sr. José Augusto da Silva. O coordenador pediu que o Sr. José Augusto apresentasse sua chapa, assim ele usando da palavra, apresentou a chapa: candidato à presidente: José Augusto da Silva, candidata à vice presidente Evalda Guerra de Albuquerque Rosendo, candidata a primeira secretaria: Maria Érica da Silva Monteiro, candidata à segunda secretaria: Maria Aparecida da Silva, candidato à primeiro tesoureiro: Aprígio Henrique Ferreira, candidato à segundo tesoureiro: Josimario Laureano da Silva. Para o conselho fiscal são: Everaldo Ferreira da Silva, Deusiane Nadja Santos de Lucena, Geovane José da Silva, para suplência do conselho fiscal: Pedro de Lima e Silva, Manoel Clemente Peixoto, Maria Darcilene da Silva. Em seguida, os sócios fizeram questionamentos aos membros da chapa inscrita e o coordenador eleitoral encerrou a apresentação dos candidatos. Depois mostrou a cabine de votação e pediu que os presentes se dirigissem até lá para exercer seu direito de voto, assim aconteceu. Terminada a votação, o coordenador eleitoral convidou dois escrutinadores para apurar os votos, o resultado foi o seguinte: a chapa 37 votos, votos nulos 2 votos, válidos 37, total de votantes 39. O coordenador eleitoral declarou eleita a chapa apresentada e os eleitos tomaram posse de forma imediata assumindo as atribuições dos cargos de 24/07/2015 à 24/07/2019. Portanto, a diretoria executiva ficou assim definida: presidente José Augusto da Silva, brasileiro, casado, radialista, RG: 3023427SDS/PE CPF 458.204.494-87 residente e domiciliado à Rua Justo Fernando da Mota, 317, Loteamento São Severino, nesta cidade. Vice-Presidente: Evalda Guerra de Albuquerque Rosendo, brasileira, casada, aposentada, CPF: 223.240.624-53. RG: 8.309.45 SSP/PE residente e domiciliada à Rua João Augusto, Centro, nesta cidade; Primeira Secretária: Maria Érica da Silva Monteiro, brasileira, viúva, agricultora, CPF: 069.583.494-07. RG: 7.818.792 SSP/PE, residente e domiciliada ao Sítio Jurema, nesta cidade. Segunda Secretária: Maria

1 Ana Leide da Silva  
11. Pública da Notas, Ofi-  
cial de Imóveis, de  
Protosto, em  
Rezera

Aparecida da Silva, brasileira, casada, doméstica, CPF: 149.641.248-60. RG: 24.221.927-5 SSP/SP residente e domiciliada ao Sítio Bandeira, nesta cidade. Primeiro Tesoureiro: Aprígio Henrique Ferreira, brasileiro, estudante, solteiro, CPF: 099.414.704-05 RG 862353 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Drº Manoel Borba, nº 89, centro, nesta cidade. Segundo Tesoureiro: Josimario Laureano da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, RG: 1.429.291 SDS/PE, CPF: 212.111.834-91 residente e domiciliado no Sítio Pororoca, nesta cidade. Conselho Fiscal: 1º - Everaldo Ferreira da Silva, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 221.059.724-20. RG: 2.052.525 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Coronel Joaquim Bezerra, nº 96, nesta cidade, 2º Deusiane Nadja Santos de Lucena, brasileira, comerciante, solteira, RG: 8.568.076 SSP/PE CPF: 099.070.114-01 residente e domiciliada à Rua José Felismino, s/n, centro, nesta cidade. 3º Geovane José da Silva, brasileiro, solteiro, vendedor, RG: 3555.1098-4 SSP/SP, CPF: 983.867.194-00 residente e domiciliado na Travessa Joaquim Simão, nº 450, Bairro: Jiquiri, nesta cidade. Suplentes: 1º Pedro de Lima Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, RG: 9.133.263 SSP/PE CPF: 096.949.674-57 residente e domiciliado no Sítio Areias, nesta cidade. 2º Manoel Clemente Peixoto, brasileiro, casado, aposentado, CPF: 363.022.874-72 RG 1269492 SSP/PE residente e domiciliado na Travessa Celestino Ferreira nº 104, nesta cidade. 3º Maria Darcilene da Silva, brasileira, solteira, doméstica, CPF: 535.290.184-20 RG 3265905 SSP/PE residente e domiciliada na Avenida João Soares, s/n, nesta cidade. Terminada a apresentação de todos, o presidente eleito e já empossado agradeceu a todos pela confiança depositada e prometeu implantar as mudanças necessárias para a continuidade do trabalho. Depois, ele pediu o apoio de todos, em seguida, ele facultou a palavra e como ninguém mais quis usá-la, suspendeu a sessão para a lavratura desta ata, depois a sessão foi reaberta, a ata foi lida e foi submetida à apreciação de todos, não havendo quem colocasse objeções, a ata foi aprovada e assinada por todos os presentes e a assembléia foi encerrada.

Riacho das Almas, PE, 24 de Julho de 2

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** Célio Alves Cardoso

**SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA:** Tayna Daiane Silva

## DIRETORIA ELEITA

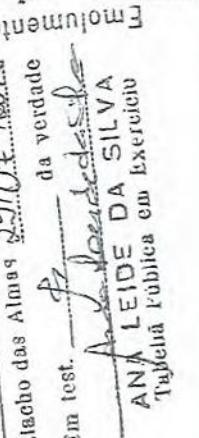
**PRESIDENTE:** José Augusto da Silva

VICE-PRESIDENTE: José Augusto da Silva  
Evoldo Guerra de Albuquerque Resende

INT. Evalua Guerra de Albuquerque R.  
M2 735

APRESENTADO HOJE PARA REGISTRO

REPRESENTADO HOJE PARA REGISTRO.  
B. das Almas, 29 de Outubro de 1895.



Maria Branca da Silva Monteiro

**PRIMEIRO SECRETARIO:** Maria Érica da Silva Monteiro

Maria Aparecida da Silva

**SEGUNDO SECRETARIO:** Maria Aparecida da Silva

## Philosophical Terms

**TESOUREIRO:** Aprígio Henrique Ferreira

## Pomaria Borealis

**SEGUNDO TESOUREIRO: Josimario Laureano da Silva**

## **CONSELHO FISCAL: TÍTULARES**

- 1º Everaldo Ferreira da Silva** *Everaldo Ferreira da Silva*  
**2º Deusiane Nadja Santos de Lucena** *Deusiane Nadja Santos de Lucena*  
**3º Geovane José da Silva** *Geovane José da Silva*

## **CONSELHO FISCAL: SUPLENTES**

- 1º Pedro de Lima Silva Pedro de Lima Silva  
2º Manoel Clemente Peixoto Manoel Clemente Peixoto  
3º Maria Darcilene da Silva Maria Darcilene da Silva

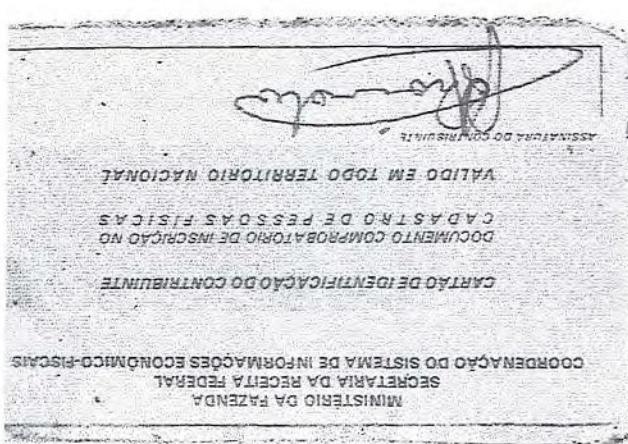
#### **Demais associados presentes na Assembléia**

Nome completo legível	RG com órgão emissor	Assinatura
Maria Helena Bezerra L.	2.127.424 SDS/PE	Maria Helena B. Bezerra
Marcos Clemente Pixoto	1269492 SSP/PE	Marcos Clemente
Maria Apaenida da Silva	24221927 SSP/SP	Maria Apaenida da Silva
Dioclécio R. de Lima Filho	4445032 SSP/PE	Dioclécio R. de Lima Filho
Johimmano Laureano da Silva	1429291 SSP/PE	Johimmano Laureano da Silva
Geovane Jobá da Silva	355510984 SSP/SP	Geovane Jobá
Viliam Andrade de Lima	7.847.918 SDS/PE	Viliam Andrade de Lima
Antônio Tomé do Amorim	2.844.302 SSP/PE	Antônio Tomé do Amorim
Luzimete Bezerra Silva	4434103 SSP/PE	Luzimete Bezerra Silva
Toré Augusto da Silva	3023427 SSP/PE	Toré Augusto da Silva
Eniomaldo Ferreira da Silva	2.005.683 SSP/PE	Eniomaldo Ferreira da Silva
Jene Joel da Silva	1147625 SSP/PE	Jene Joel da Silva

*Ana Leide da Silva  
abellâ Pública de Notas, Oficial  
enistico de Imóveis, de Th  
rotesto, em Exer*

NOME COMPLETO LEGÍVEL	RG/ÓRGÃO EMISSOR	ASSINATURA
Mania Betânia da Silva		<i>Mania Betânia da Silva</i>
Taymá Daiane Silva	9.268.303 SDS/PE	<i>Taymá Daiane Silva</i>
José Hipólito de Medeiros	1.238.730 SSP/PE	<i>José Hipólito de Medeiros</i>
Lucas Bezerra da Silva	4327177 SSP/PE	<i>Lucas Bezerra da Silva</i>
Adriano Antônio da Silva	3390276 SSP/PE	<i>Adriano Antônio da Silva</i>
Sevenimo Jodé de Lima	2197968 SSP/PE	<i>Sevenimo Jodé de Lima</i>
Sandro Noé dos Santos	6446782 SDS/PE	<i>Sandro Noé dos Santos</i>
Anaí Ayres da Silva	2951992 SSP/PE	<i>Anaí Ayres da Silva</i>
Fernanda Guerra Rodendo	6916294 SDS/PE	<i>Fernanda Guerra</i>
Mamão Saturnino Ribeiro	6237585 SSP/PE	<i>Mamão Saturnino Ribeiro</i>
Jaci Mania da Costa	2139765 SSP/PE	<i>Jaci Mania da Costa</i>
Maria da Paz Souza da Silva	4.714.664 SSP/PE	<i>Maria da Paz Souza da Silva</i>
Valdo Lopes da Silva Tumicin	3365892 SSP/PE	<i>Valdo Lopes da Silva Tumicin</i>
Dioniane Nadja de Lucena	8568076 SSP/PE	<i>Dioniane Nadja de Lucena</i>
Djair Rodendo dos Santos	1.154.448 SSP/PE	<i>Djair Rodendo dos Santos</i>
Everaldo Fennema da Silva	2052525 SSP/PE	<i>Everaldo Fennema</i>
Apóagio Henrique Fennema	8623530 SSP/PE	<i>Apóagio Henrique Fennema</i>
Maria Doreilene da Silva	326905 SSP/PE	<i>Maria Doreilene da Silva</i>
Maria Érica da Silva	7818792 SSP/PE	<i>Maria Érica da Silva</i>
Eralda Guenna de Albuquerque Ro	830945 SSP/PE	<i>Eralda Guenna de Albuquerque</i>
Hugo Saturnino Ribeiro	6280519 SSP/PE	<i>Hugo Saturnino Ribeiro</i>
Vermílio José do Nascimento	8027871 SSP/PE	<i>Vermílio José do Nascimento</i>
Pedro de Lima Silva	9133263 SDS/PE	<i>Pedro de Lima Silva</i>
Alema Bezerra Annuda	9.512.152 SDS/PE	<i>Alema Bezerra Annuda</i>
Antônio Marcos de Azevedo	7.625.162 SDS/PE	<i>Antônio Marcos de Azevedo</i>
Wiliame Alme Bezerra Lucena	7741816 SDS/PE	<i>Wiliame Alme Bezerra Lucena</i>
Célio Alves Cândido	4.437.211 SDS/PE	<i>Célio Alves Cândido</i>

*Ana Leide da Silva*  
 Tabelião Público de Notas, Oficial do  
 Registro Civil dos Habitantes, da Fazenda  
 e testamento, em exercício  
 n.º 31 - Cei



Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital de Notas de Couro d'Antas

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprodutiva extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.  
Niacho das Almas, 25 de setembro de 2015.

*[Signature]* En testo da verdade  
Maria Solange Silva Cardoso - Oficial

Emolumento: R\$ 2,81 TSNR-R\$ 0,56 TOTAL R\$ 3,37

\* Selo Digital: 0074443.WZ08201501.00106 \*

Consulte no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital de Notas de Couro d'Antas

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprodutiva extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

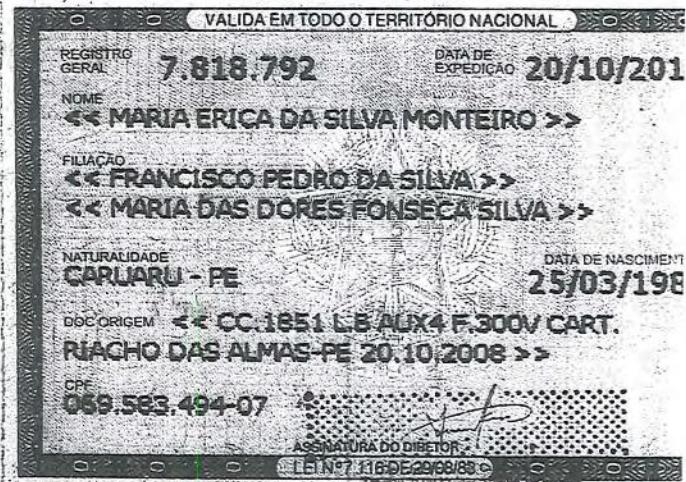
Niacho das Almas, 25 de setembro de 2015.

*[Signature]* En testo da verdade  
Maria Solange Silva Cardoso - Oficial

Emolumento: R\$ 2,81 TSNR-R\$ 0,56 TOTAL R\$ 3,37

\* Selo Digital: 0074443.DR08201501.00107 \*

Consulte no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



SERVICO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL / Ana Leide da Silva - Tabelia em exercicio  
Rua 261 Joaquim Belchior, nº 45 Centro - 50170-000 Arcoverde PE CEP 51120-000 Fone: (81) 3745-1168

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fe.  
Selos: 0075069.RJN07201501.00948  
Riacho das Almas, 11/09/2015 15:57:54

Ana Leide da Silva

Emolumentos R\$2,81 TSNR R\$0,56 Total a Pagar R\$3,37

Consulta autenticada em [www.tjpe.jus.br/solecdigital](http://www.tjpe.jus.br/solecdigital)

SERVICO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL / Ana Leide da Silva - Tabelia em exercicio  
Rua 261 Joaquim Belchior, nº 45 Centro - 50170-000 Arcoverde PE CEP 51120-000 Fone: (81) 3745-1168

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fe.  
Selos: 0075069.RJN07201501.00949  
Riacho das Almas, 11/09/2015 15:58:00

Ana Leide da Silva

Emolumentos R\$2,81 TSNR R\$0,56 Total a Pagar R\$3,37

Consulta autenticada em [www.tjpe.jus.br/solecdigital](http://www.tjpe.jus.br/solecdigital)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**069.583.494-07**

Nome

**MARIA ERICA DA SILVA MONTEIRO**

Nascimento  
**25/03/1986**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

SERVICO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL / Ana Leide da Silva - Tabelia em exercicio  
Rua 261 Joaquim Belchior, nº 45 Centro - 50170-000 Arcoverde PE CEP 51120-000 Fone: (81) 3745-1168

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fe.  
Selos: 0075069.WAJ07201501.00950  
Riacho das Almas, 11/09/2015 15:58:05

Ana Leide da Silva

Emolumentos R\$2,81 TSNR R\$0,56 Total a Pagar R\$3,37

Consulta autenticada em [www.tjpe.jus.br/solecdigital](http://www.tjpe.jus.br/solecdigital)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.146.160 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/03/2015  
**JO 845**

NOME << MARIA APARECIDA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << JOÃO JORGE DA SILVA >>  
 << LUIZA MARIA DA SILVA >>

NATURALIDADE RIACHO DAS ALMAS - PE DATA DE NASCIMENTO 06/05/1960

DOC. ORIGEM << CC.15 L.B1 F.594 CART.RIACHO DAS ALMAS-PE 14.11.1990 >>

CPF

Assinatura de Ana Patrícia C.G. Alcolorado  
 N° 7.116 DE 29/08/83  
 415023981205101418-6306260

F-65 42.606 - 4323

SERVICO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL X Ana Leide da Silva - Tabella em exercece  
 Rua Cel. Joaquim Bezerra, nº 45, centro, Riacho das Almas - PE, CEP 56.620-000, Tel.: (81) 3742-1142

CONFIRI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fe.  
 Selos: 0075069.WE04201601.00800  
 Riacho das Almas, 26/04/2016 08:59:23

SERVICO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL X Ana Leide da Silva - Tabella em exercece  
 Rua Cel. Joaquim Bezerra, nº 45, centro, Riacho das Almas - PE, CEP 56.620-000, Tel.: (81) 3742-1142

CONFIRI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fe.  
 Selos: 0075069.WE04201601.00801  
 Riacho das Almas, 26/04/2016 08:59:31

Ana Leide da Silva  
 Encargos R\$3,10 TMR R\$0,62 Total a Pagar R\$3,72  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Ana Leide da Silva  
 Encargos R\$3,10 TMR R\$0,62 Total a Pagar R\$3,72  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



SERVICO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL X Ana Leide da Silva - Tabella em exercece  
 Rua Cel. Joaquim Bezerra, nº 45, centro, Riacho das Almas - PE, CEP 56.620-000, Tel.: (81) 3742-1142

CONFIRI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fe.  
 Selos: 0075069.LV04201601.00802  
 Riacho das Almas, 26/04/2016 08:59:32

Ana Leide da Silva  
 Encargos R\$3,10 TMR R\$0,62 Total a Pagar R\$3,72  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
NOME: 1429.291

DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/07/2014

FILIAÇÃO:  
 << JOSIMÁRIO LAUREANO DA SILVA >>  
 << JOSÉ LAUREANO DA SILVA >>  
 << JASMELINA LAURINDA DA SILVA >>

NATURALIDADE: RIACHO DAS ALMAS - PE

DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1957

DOC. ORIGEM: << CN.11794 L.16-A F.202-V CART.,  
RIACHO DAS ALMAS-PE 20.02.1970 >>

CPF: 212.111.834-91

ASSINATURA DO DIRETOR: 

LEI Nº 7.165 DE 29/06/80

F-60 83.892 4332



VALOR: R\$ 10,00  
SEL. Joaquim Pires, 29/05/2015  
Centro  
CONFERI: Esta conforme o original que  
me foi apresentado. Deu fé.  
Riacho d.s Almas, 29 / 01 / 2015  
*Ana Lide da Silva*  
ANA LIDE DA SILVA  
Tabelia Pública em Exercício



VALOR: R\$ 10,00  
SEL. Joaquim Pires, 29/05/2015  
Centro  
CONFERI: Esta conforme o original que  
me foi apresentado. Deu fé.  
Riacho d.s Almas, 29 / 01 / 2015  
*Ana Lide da Silva*  
ANA LIDE DA SILVA  
Tabelia Pública em Exercício



ANA LIDE DA SILVA  
Tabelia Pública em Exercício

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE  
DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*Josimário Laureano da Silva*



VALOR: R\$ 10,00  
SEL. Joaquim Pires, 29/05/2015  
Centro  
CONFERI: Esta conforme o original que  
me foi apresentado. Deu fé.  
Riacho d.s Almas, 29 / 01 / 2015  
*Ana Lide da Silva*  
ANA LIDE DA SILVA  
Tabelia Pública em Exercício



ANA LIDE DA SILVA  
Tabelia Pública em Exercício

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
NOME: 8.623.530  
FILIAÇÃO  
NATURALIDADE  
ENDERECO: RIACHO DAS ALMAS - PE  
DOC ORIGEM: << CN.9594 L.A9 F.171V CART.RIACHO DAS ALMAS-PE QS.08.1994 >>  
CPF: 099.414.704-05  
ASSINATURA DO DIRETOR:  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/03/2012

DATA DE NASCIMENTO: 01/06/1994

VALOR: R\$ 10,00

F-4R 75 768 - 4339



TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO  
BRQ 025 059  
Rua Cel. Joaquim Bezerra, 31 — Centro  
Riacho das Almas - Pernambuco

CONFFRI: Está conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.

Riacho d.s Almas, 29 / 01 / 2015

Ana Leide da Silva  
Tabeliã Pública em Exercício

TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO  
BRQ 025 060  
Rua Cel. Joaquim Bezerra, 31 — Centro  
Riacho das Almas - Pernambuco

CONFFRI: Está conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.

Riacho d.s Almas, 29 / 01 / 2015

Ana Leide da Silva  
Tabeliã Pública em Exercício



TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO  
BRQ 025 059  
Rua Cel. Joaquim Bezerra, 31 — Centro  
Riacho das Almas - Pernambuco

CONFFRI: Esta conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.

Riacho d.s Almas, 29 / 01 / 2015

Ana Leide da Silva  
Tabeliã Pública em Exercício

TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO ÚNICO  
BRQ 025 061  
Rua Cel. Joaquim Bezerra, 31 — Centro  
Riacho das Almas - Pernambuco

CONFFRI: Esta conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.

Riacho d.s Almas, 29 / 01 / 2015

Ana Leide da Silva  
Tabeliã Pública em Exercício

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/07/2012

3.023.427

JOÉ AUGUSTO DA SILVA >>

JOSÉ ALFILISTO DA SILVA >>

MARIN DAS DÓRES DA SILVA >>

ESTADO: RIAÇO DAS ALMAS - PE

DATA DE NASCIMENTO: 16/08/1966

NASCIMENTO: 16/08/1966

CPF: 0074443.0004201501.00194

ASSINATURA DO DIRETOR: LEI Nº 7.916 DE 29/06/83



Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital de Notas de Curo d'Antas

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.  
Riacho das Almas, 30 de julho de 2015.

En testo: Maria Solange Silva Cardoso - Oficial  
Emolumento: R\$ 2,81 TSMR R\$ 0,56 TOTAL R\$ 3,37  
\* Selo Digital: 0074443.0004201501.00194 \*

Consulte no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital de Notas de Curo d'Antas

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.  
Riacho das Almas, 30 de julho de 2015.

En testo: Maria Solange Silva Cardoso - Oficial  
Emolumento: R\$ 2,81 TSMR R\$ 0,56 TOTAL R\$ 3,37  
\* Selo Digital: 0074443.0004201501.00192 \*

Consulte no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE:

José Augusto da Silva

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital de Notas de Curo d'Antas

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.  
Riacho das Almas, 30 de julho de 2015.

En testo: Maria Solange Silva Cardoso - Oficial  
Emolumento: R\$ 2,81 TSMR R\$ 0,56 TOTAL R\$ 3,37  
\* Selo Digital: 0074443.0004201501.00194 \*

Consulte no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital de Notas de Curo d'Antas

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.  
Riacho das Almas, 30 de julho de 2015.

En testo: Maria Solange Silva Cardoso - Oficial  
Emolumento: R\$ 2,81 TSMR R\$ 0,56 TOTAL R\$ 3,37  
\* Selo Digital: 0074443.0004201501.00194 \*

Consulte no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

**SEDE**



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Delegacia Regional em Minas Gerais**

**Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro**

**CEP 30130-900 — Belo Horizonte — MG**



**Associação Comunitária de Riacho das Almas - PE**

**Rua Celestino Ferreira s/n Bairro Brasília Teimosa (Rádio Riacho FM)**

**CEP 55120-000**

## **Associação Comunitária de Riacho das Almas**

Praça Celestino Ferreira, s/n, Brasília Teimosa CNPJ 03.366.216/0001-63 CEP 55120-000  
Riacho das Almas, PE

Oficio 32 /2015 Riacho das Almas, PE, 22 de Setembro de 2015

A Secretaria de Comunicação Eletrônica

**Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária**

**do Ministério das Comunicações.**

**Processo: 53.0000.59620/2012-63**

Prezado Sr,

Venho por meio deste encaminhar a este Departamento os documentos de atualização da diretoria da entidade, conforme determina a atual Norma 01/2011. Documento em anexo.

Nada mais a tratar, agradecemos pela atenção.

Cordialmente,

José Augusto da Silva

**Presidente**



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RIACHO DAS ALMAS  
**CNPJ:** 03.366.216/0001-63

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:26:42 do dia 24/09/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 24/10/2015.

Certidão expedida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

**099.414.704-05**

APRIGIO HENRIQUE FERREIRA

01/06/1934



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade  
e Fiscalização

PERNAMBUCO

ANEXO DE

AUTENTICAÇÃO

**CARTÓRIO ÚNICO**

Rua Cel. Joaquim Pezerra, 31 — Centro  
Riacho das Almas - Pernambuco

CONFERR! Esta conforma o original que  
me foi apresentado. Dou fé.

Riacho das Almas, 29 / 01 / 2015

*Ana Lídice da Silva*

ANA LÍDICE DA SILVA  
Tabeliã Pública em Exercício

REALSERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
**JAN/2009**

**CORREIOS**  
www.correios.com.br



**CARTÓRIO ÚNICO**

BRQ 085 061

Rua Cel. Joaquim Pezerra, 31 — Centro

Riacho das Almas - Pernambuco

CONFERR! Esta conforma o original que  
me foi apresentado. Dou fé.

Riacho das Almas, 29 / 01 / 2015

*Ana Lídice da Silva*

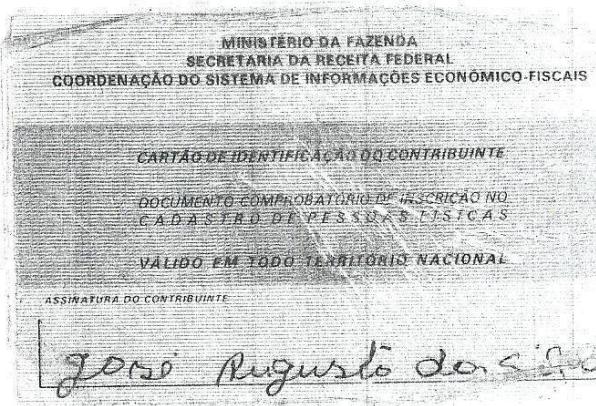
ANA LÍDICE DA SILVA  
Tabeliã Pública em Exercício



Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital de Notas de Coura d'Antas

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprodutiva conforme a original a mim apresentada,  
do que dou fé.  
Riacho das Almas, 30 de julho de 2015. *Maria Solange* Em testo *AA* da verdade  
Maria Solange Silva Cardoso - Oficial  
Emolum: R\$ 2,81 TSMR R\$ 0,56 TOTAL R\$ 3,37  
\* Selo Digital: 0074443.00004201501.00194 \*  
Consulte no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital de Notas de Coura d'Antas

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprodutiva conforme a original a mim apresentada  
do que dou fé.  
Riacho das Almas, 30 de julho de 2015. *Maria Solange* Em testo *AA* da verdade  
Maria Solange Silva Cardoso - Oficial  
Emolum: R\$ 2,81 TSMR R\$ 0,56 TOTAL R\$ 3,37  
\* Selo Digital: 0074443.TY104201501.00194 \*  
Consulte no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**069.583.494-07**

Nome  
**MARIA ERICA DA SILVA MONTEIRO**

Nascimento  
**25/03/1986**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



SERVÍCIO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL / Ana Leide da Silva - Tabeliã em exercício  
Rua Cel. Joaquim Bezerra, nº 45, centro, Riacho das Almas PE CEP 54120-000 Fone: (81) 3245-1116

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fe.

Selo: 0075049.VAJ07201501.00950

Riacho das Almas, 11/09/2015. 15:58:05

*Ana Leide da Silva*

Encomentos R\$2,81 TSR R\$0,56 Total a Pagar R\$3,37

Consulte autenticidade em [www.tjepe.jus.br/selodigital](http://www.tjepe.jus.br/selodigital)

*Ana Leide da Silva  
Tabeliã Pública do Estado, Oficial do  
Cartório de Imóveis, do Mérito,  
do Projeto, em Exercício,  
Ana Leide da Silva  
Silva, RJ - Centro  
Permaneço*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME **<< MARIA ERICA DA SILVA MONTEIRO >>**

FILIAÇÃO **<< FRANCISCO PEDRO DA SILVA >>**  
**<< MARIA DAS DORES FONSECA SILVA >>**

NATURALIDADE **CARuaru - PE**

DATA DE NASCIMENTO **25/03/1986**

DOC ORIGEM **<< CC.1851 LB AUX4 F.300V CART. RIACHO DAS ALMAS-PE 20.10.2008 >>**

CPF **069.583.494-07**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 19/08/88

P-41 96.410 - 3013

SERVÍCIO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL / Ana Leide da Silva - Tabeliã em exercício  
Rua Cel. Joaquim Bezerra, nº 45, Centro, Riacho das Almas - PE CEP 51.120-000, Fone: (81) 3745-1186

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fe.  
Selos: 0075069.IMV07201501.00948  
Riacho das Almas, 11/09/2015 15:57:54

Ana Leide da Silva

Enolumentos R\$2,81 TSNR R\$0,56 Total a Pagar R\$3,37

Consulte autenticidade em [www.tje.jus.br/selodigital](http://www.tje.jus.br/selodigital)

SERVÍCIO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL / Ana Leide da Silva - Tabeliã em exercício  
Rua Cel. Joaquim Bezerra, nº 45, Centro, Riacho das Almas - PE CEP 51.120-000, Fone: (81) 3745-1186

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fe.  
Selos: 0075069.RJV07201501.00949  
Riacho das Almas, 11/09/2015 15:58:00

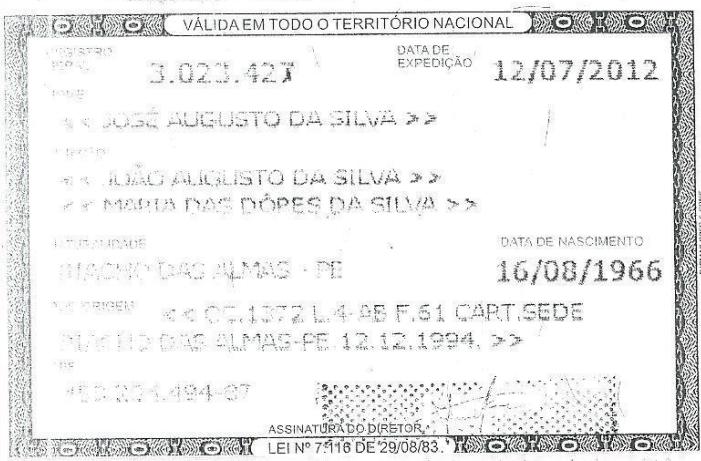
Ana Leide da Silva

Enolumentos R\$2,81 TSNR R\$0,56 Total a Pagar R\$3,37

Consulte autenticidade em [www.tje.jus.br/selodigital](http://www.tje.jus.br/selodigital)







Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital de Notas de Couro d'Antas

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva conforme a original a mim apresentada,  
do que dou fé.  
Riacho das Almas, 30 de julho de 2015.

*Maria Solange Silva Cardoso*

Em testo da verdade  
Maria Solange Silva Cardoso - Oficial

Emolumento: R\$ 2,81 TCMR R\$ 0,56 TOTAL R\$ 3,37

\* Selo Digital: 0074443.MLB04201501.001914 \*

Consulte no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital de Notas de Couro d'Antas

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva conforme a original a mim apresentada,  
do que dou fé.  
Riacho das Almas, 30 de julho de 2015.

*Maria Solange Silva Cardoso*

Em testo da verdade  
Maria Solange Silva Cardoso - Oficial

Emolumento: R\$ 2,81 TCMR R\$ 0,56 TOTAL R\$ 3,37

\* Selo Digital: 0074443.MLB04201501.001914 \*

Consulte no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)





# **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

## **NOTA TÉCNICA Nº 26731/2015/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53000.059620/2012-63**

Processo de Outorga nº: **53103.000558/1999**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária de Riacho das Almas**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Riacho das Almas / PE**.

### **ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Ata de Eleição da diretoria **em exercício**, visando que a última enviada venceu em 14/07/2015, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

II. Prova de que seus diretores eleitos são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e

III. CPF de todos os dirigentes eleitos.

### **CONCLUSÃO**

---

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 30/11/2015, às 15:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 30/11/2015, às 15:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0855526** e o código CRC **F15958DA**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional em Minas Gerais

Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro

CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 39698/2015/SEI-MC

Ao Senhor

CÉLIO ALVES CARDOSO

Representante Legal da Associação Comunitária de Riacho das Almas

Rua Celestino Ferreira, nº 140, Bairro Brasília Teimosa

55120-240/ Riacho das Almas – PE

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.059620/2012-63.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **26731/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 30/11/2015, às 16:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0855597** e o código CRC **6D9DC3FD**.

## Correspondência Eletrônica - 1086641

**Data de Envio:**

22/04/2016 11:20:57

**De:**

MC/DRMC-MG (SEI-MC) <drmc-mg.sei@comunicacoes.gov.br>

**Para:**

riachofmaugusto@hotmail.com

**Assunto:**

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

**Mensagem:**

Prezado(a) Senhor(a),

Ref: Processo nº 53000.059620/2012-63

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais

\*\*\*

Obs.: Esta conta de e-mail não pode receber mensagens. Favor responder por meio do CADSEI ou por via postal.

**Anexos:**

Oficio\_0855597.html

Nota\_Tecnica\_0855526.html



CORREIOS

AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO  
UNIDADE RECEBEDORA

(Área de colar no verso)

## DESTINATÁRIO

CÉLIO ALVES CARDOSO - REP.LEGAL  
 ASSOC.COMUNIT.DE RIACHO DAS ALMAS  
 RUA CELESTINO FERREIRA 140  
 BRASÍLIA TEIMOSA  
 55120-000 RIACHO DAS ALMAS-PE

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JO 41493976 5 BR

## ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS  
 COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG  
 AVENIDA AFONSO PENA 1.270  
 TÉRREO - SALA 001 CENTRO  
 30130-900 BELO HORIZONTE-MG

## TENTATIVAS DE ENTREGA

1º \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h  
 2º \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h  
 3º \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

## DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

OF.39698/2015-53000.059620/2012

## MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- |                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se              | 5 Recusado      |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número   | 7 Ausente       |
| 4 Desconhecido          | 8 Falecido      |
| 9 Outros: _____         |                 |

## RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Fabiano Severino da Silva  
 Matr. 0506.689-7  
 AC. Riacho das Almas  
 ECT/DR/PE.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Memorando nº 1593/2016/SEI-MC

À Coordenação Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária de Riacho das Almas**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Riacho das Almas / PE**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 04/05/2016, às 10:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1109916** e o código CRC **76E3FC80**.



Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

**UF:** PE  
**Município:** Riacho das Almas  
**Canal:** 285  
**Fase:** 3

**Distrito:** Riacho das Almas  
**Sub Distrito:**  
**Local Específico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS  
**Nome Fantasia:** RÁDIO COMUNITÁRIA RIACHO FM  
**Logradouro:** RUA JOSE CELESTINO, S/N - BRASILIA TEIMOSA  
**Telefone:** Não Informado  
**Situação:** Entidade não possui débitos

**CNPJ:** 03.366.216/0001-63  
**Bairro:** BRASILIA TEIMOSA  
**Número:** S/N  
**Fax:** Não Informado

### Dados da Outorga

#### Dados da Entidade

**CNPJ:** 03366216000163

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS  
**Tipo de Usuário:** Integral

#### Endereço Sede

<b>País:</b> Brasil	<b>Logradouro:</b> RUA JOSE CELESTINO, S/N - BRASILIA TEIMOSA	<b>Bairro:</b> BRASILIA TEIMOSA	<b>Estado:</b> PE
<b>Número do CEP:</b> 55120000	<b>Complemento:</b>	<b>SubDistrito:</b>	
<b>Número:</b> S/N	<b>Distrito:</b> Riacho das Almas	<b>Fax:</b>	
<b>Município:</b> Riacho das Almas			
<b>Telefone:</b>			

#### Endereço de Correspondência

<b>País:</b> Brasil	<b>Logradouro:</b> RUA JOSE FERREIRA CELESTINO	<b>Estado:</b> PE
<b>Número do CEP:</b> 55120000	<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b> BRASILIA TEIMOSA
<b>Número:</b> S/N	<b>Distrito:</b>	<b>SubDistrito:</b>
<b>Município:</b> Riacho das Almas		
<b>Telefone:</b> 81 37451222	<b>Fax:</b>	<b>E-mail:</b> riachofm104.9@hotmail.com

### Dados da Outorga

**Data Publicação** 24/12/2002  
**Contrato/Convênio:**

**Data Limite Instalação:**

**Número do Processo:** 531030005581999

**Fistel:** 50011427841

**Caixa:**

**Sequência:**

### Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		79	Portaria	MC	22/02/2001	12/03/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
		27695	ATO	SCM	29/07/2002	31/07/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾
		484	Decreto Legislativo	CN	23/12/2002	24/12/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
		45356	ATO	SCM	13/07/2004	14/07/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾
		338	Despacho	MC	07/05/2009	31/08/2009	Advertência	Jur. ▾

Característica da Estação Instalada Dados do Licenciamento**Dados da Estação**

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS - CNPJ/CPF  
(03.366.216/0001-63)

**Município/UF:** RIACHO DAS ALMAS/PE

**Indicativo:** ZYD318

**Situação:** Entidade não possui  
débitos

**Canal:** 285

**Dia Início**

**Dia Fim**

**Hora Início**

**Hora Fim**

**X**

Domingo ▾

Sábado ▾

05:00 ▾

23:00 ▾

X

 Tela Inicial

 Imprimir

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

**DESPACHO****À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais - DRMC/MG**Processo nº: **53000.059620/2012-63**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS**

Em atenção ao Memorando nº 1593/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.004848/2014	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo aguardando análise da defesa;</li><li>• Irregularidade apurada: art. 11 da Lei 9.612/98</li></ul>
Registros de PAIs ativos	53900.023910/2014	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo em degravação, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.</li></ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.005430/2006	<ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD</li><li>• (1113421);</li><li>• Despacho nº 338, de 07/05/2009, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2009 - ADVERTÊNCIA;</li><li>• Irregularidade apurada: itens 14.2, 17.2, 18.1.4 da Norma 01/2004; art. 40, inciso XXII do Decreto 2.615/98; art. 21, inciso IV da Lei 9.612/98 com base no §1º do art. 38, inciso I do Decreto 2.615/98.</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 14/07/2005).</li></ul>

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**,  
**Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em  
05/05/2016, às 15:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014  
e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1113426** e o código CRC **3130EF6B**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

# **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

## **NOTA TÉCNICA Nº 11206/2016/SEI-MC**

Processo nº: **53000.059620/2012-63**

Assunto: **Renovação de outorga.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se da **Associação Comunitária de Riacho das Almas**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Riacho das Almas / PE**, por meio da Portaria nº **79**, publicada no DOU de 12/03/2001, e Decreto Legislativo nº **484**, publicado no DOU de 24/12/2002.

### **ANÁLISE**

---

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 24/12/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 10/10/2012, às fls. 06 documento SEI (0201981), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011.

<b>REQUERENTE</b>
Associação Comunitária de Riacho das Almas

<b>QUADRO DIRETIVO</b>
José Augusto da Silva - Presidente
Evalda Guerra de Albuquerque Rosendo - Vice-Presidente
Maria Érica da Silva Monteiro - 1ª Secretária

Maria Aparecida da Silva - 2<sup>a</sup> Secretária  
Aprígio Henrique Ferreira - 1<sup>º</sup> Tesoureiro  
Josimario Laureano da Silva - 2<sup>º</sup> Tesoureiro

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 04 a 21 do documento SEI (0365545)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 01 a 04 do documento SEI (1101129)
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 05 a 10 do documento SEI (1101129)
	Declaração, firmada pelo representante	

4.	legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 07 d o documento SEI (0201981)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 02 d o documento SEI (0855483)
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, página 08 d o documento SEI (0201981)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 25 a 27 do documento SEI (0201981)

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, documento SEI (1113426).

## CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Técnico Administrativo**, em 10/05/2016, às 09:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 10/05/2016, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/06/2016, às 16:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Penna Pieranti, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunic. Eletrônica, Substituto**, em 05/07/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1123294** e o código CRC **183AA73E**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.059620/2012-63**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **24/12/2012**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Riacho das Almas**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Riacho das Almas / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059620/2012-63 e nº 53103.000558/1999 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Riacho das Almas, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Riacho das Almas / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC**

**PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53**

**INTERESSADO:** Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**ASSUNTO:** Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## **I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## **II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2<sup>[1]</sup> da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.
15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:
  - (1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
  - (2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
  - (3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
  - (4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;
  - (5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
  - (6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
  - (7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1<sup>[2]</sup> da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;
  - (8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.
16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.
17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.
18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
- 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### **III - CONCLUSÃO**

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

### **ANEXO**

#### **PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015**

#### **RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

	<b>DOCUMENTOS</b>	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	
9	Relatório de apuração de infrações.	
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.	

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor**



Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

---

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer Nº 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53900.030496/2015-53**

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo, Assistente Técnico**, em 22/06/2015, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565335** e o código CRC **91235FFD**.

---

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

Criado por [denielle.silva](#), versão 2 por [denielle.silva](#) em 22/06/2015 11:28:21.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

**DESPACHO**

Processo nº: **53900.030496/2015-53**

Referência: **PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC - CUNJUR.**

Interessado: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária..

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 22/06/2015, às 12:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565526** e o código CRC **74792606**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

Criado por [evandro.leite](#), versão 2 por [evandro.leite](#) em 22/06/2015 12:15:13.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

**DESPACHO**

Processo n.: 53000.059620/2012-63

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, 1123344), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		página 06 documento SEI (0201981)
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		página 07 do documento SEI (0201981)
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		página 02 do documento SEI (0855483)
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		página 08 do documento SEI (0201981)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		páginas 04 a 21 do documento SEI (0365545)
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		páginas 01 a 04 do documento SEI (1101129)
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	x		páginas 05 a 10 do documento SEI (1101129)
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x		páginas 25 a 27 do documento SEI (0201981)

9	Relatório de apuração de infrações	x		documento SEI (1113426)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/06/2016, às  
16:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1123347** e o código CRC **E83475B0**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.059620/2012-63**

Entidade: **Associação Comunitária de Riacho das Almas**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho as minutas da Exposição de Motivos e da Portaria atualizadas, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/06/2016, às 17:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1191496** e o código CRC **311277F6**.

## **Minutas e Anexos**

**MINUTA**

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.059620/2012-63**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **24 de dezembro de 2012**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Riacho das Almas**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Riacho das Almas / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA , INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059620/2012-63 e nº 53103.000558/1999 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Riacho das Almas, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Riacho das Almas / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.059620/2012-63**

Entidade: **Associação Comunitária de Riacho das Almas**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1755752** e o código CRC **345A18BF**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.059620/2012-63

SEI nº 1755752

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.059620/2012-63**

Entidade: **Associação Comunitária de Riacho das Almas**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1755753** e o código CRC **77FEC5B2**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.059620/2012-63

SEI nº 1755753

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.059620/2012-63**

Entidade: **Associação Comunitária de Riacho das Almas**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 11206/2016 (Evento SEI 1123294) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (Evento SEI 1123344), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1755754** e o código CRC **B2DE3925**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.059620/2012-63**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **24 de dezembro de 2012**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Riacho das Almas**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Riacho das Almas / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059620/2012-63 e nº 53103.000558/1999 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **24 de dezembro de 2012**, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Riacho das Almas, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Riacho das Almas / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

---

**Referência:** Processo nº 53000.059620/2012-63

SEI nº 1755754

## **PORTARIA Nº 1922/2017/SEI-MCTIC**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059620/2012-63 e nº 53103.000558/1999 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **24 de dezembro de 2012**, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Riacho das Almas, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Riacho das Almas / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1793730** e o código CRC **E19E57B8**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.059620/2012-63

SEI nº 1793730

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.059620/2012-63**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **24 de dezembro de 2012**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Riacho das Almas**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Riacho das Almas / PE.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1793781** e o código CRC **061744C2**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.059620/2012-63

SEI nº 1793781

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO INTERNO**

**Processo nº: 53000.059620/2012-63**

**Entidade: Associação Comunitária de Riacho das Almas**

**Assunto: Encaminhamento de Processo**

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1922/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 22/06/2017, às 14:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1978074** e o código CRC **259E21BA**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.059620/2012-63

SEI nº 1978074

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República  
Imprensa Nacional

## Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 22/06/2017 17:14:24

**Origem:** Secretaria de Radiodifusão

**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

**Ofício:** 4393615

**Data prevista de publicação:** 23/06/2017

**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1

**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9950233	ATO PORTARIA Nº 3055 MIN.rtf	8529c0c69bf6e935 8555009931fa966a	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950234	ATO PORTARIA Nº 5493 MIN.rtf	1f7b50ecfe785108 bf536890dad5c487	8,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
9950235	ATO PORTARIA Nº 5666 MIN.rtf	5d3782992a27401f ba5b5237fdc5b046	8,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
9950236	ATO PORTARIA Nº 6157 MIN.rtf	d4967c349cc9a1af fa7fe6bb7abd5316	9,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>9,00</b>	<b>R\$ 297,36</b>
9950237	ATO PORTARIA Nº 1926 MIN.rtf	fb343ea05fbc13c6 fb09c64fbb38d75c	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950238	ATO PORTARIA Nº 3056 MIN.rtf	0a4cd30628812c1b 40d6cdd7fc04784	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9949979	ATO PORTARIA Nº 1921 MIN.rtf	fb40231e8e35e2dc f65105ebd51dafb9	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9949980	ATO PORTARIA Nº 1922 MIN.rtf	a963b5e2df9fa1fd 8712f685b7468136	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9949981	ATO PORTARIA Nº 2201 MIN.rtf	230e44146173439f 609a8aaec8dc2240	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950182	ATO PORTARIA Nº 2202 MIN.rtf	1618ef37f7e10436 ac9d1712568448be	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>

9950183	ATO PORTARIA Nº 2203 MIN.rtf	40f7b245c56f6609 db68e9940eed2d37	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950184	ATO PORTARIA Nº 2204 MIN.rtf	d8e7d6e00616750c 292632910a72f431	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950185	ATO PORTARIA Nº 2205 MIN.rtf	5db9d9e98d63990f c9a7d385e492d554	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950186	ATO PORTARIA Nº 2206 MIN.rtf	6c6dcc2beb0e72a7 d79954d1a5081519	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950187	ATO PORTARIA Nº 2207 MIN.rtf	bfcdc1ddbcc81f3b 3a0c7e32920bcb9d	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950188	ATO PORTARIA Nº 2209 MIN.rtf	8d2dc249784d5bd3 4af4c1839ce1bc9c	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950189	ATO PORTARIA Nº 2210 MIN.rtf	2d9a55e6269ef408 fc2ae1e91066c677	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950190	ATO PORTARIA Nº 2469 MIN.rtf	913a8da0f6f04d48 14fa9a858e8818df	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950191	ATO PORTARIA Nº 2471 MIN.rtf	de7ee92a6eaae61b 3e6ff71ea4bc251b	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950192	ATO PORTARIA Nº 2473 MIN.rtf	9e371627ddbbe73a a98f1c3de5ee1fad	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950193	ATO PORTARIA Nº 2475 MIN.rtf	1d86cd46b75c5974 5e9149b42aa5f190	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950194	ATO PORTARIA Nº 2476 MIN.rtf	976bbb8894d34a72 f27dbf3b75148584	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950195	ATO PORTARIA Nº 2477 MIN.rtf	127a0416f890a8ab fbf5b2cefe7f969f	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950196	ATO PORTARIA Nº 2479 MIN.rtf	3c99d56666e95c46 a7eeed333ac69858	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950197	ATO PORTARIA Nº 2484 MIN.rtf	8be8420598894b3b eeb68002e5761c89	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950198	ATO PORTARIA Nº 2486 MIN.rtf	d4a4ab27a646a6de 01aceef23285de79	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950199	ATO PORTARIA Nº 2487 MIN.rtf	5ace5626b84cd01d 710a0bff0749426c	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950200	ATO PORTARIA Nº 2488 MIN.rtf	8453a580a3a7aa90 062bbd76e957f37a	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950201	ATO PORTARIA Nº 2489 MIN.rtf	c9aef2276035ca45 6a4e3ff08373383b	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>

9950202	ATO PORTARIA Nº 2490 MIN.rtf	993e6d606806cb5d 9e8ab8d3070d93b0	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950203	ATO PORTARIA Nº 2491 MIN.rtf	0b501c78379a0e12 5085319e3231b3b8	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950204	ATO PORTARIA Nº 2612 MIN.rtf	2f603bd3670c70a8 c3890d5b6a1861cf	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950205	ATO PORTARIA Nº 2613 MIN.rtf	b0020c2465e99204 4ce452177a87d93b	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950206	ATO PORTARIA Nº 2618 MIN.rtf	3920220405da5dd6 cff506c8dce79327	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950207	ATO PORTARIA Nº 2620 MIN.rtf	b402a8c5f9248bcb 33a5f45c05ae6b55	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950208	ATO PORTARIA Nº 2622 MIN.rtf	63f8f2ab94f088f5 4317662e21856409	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950209	ATO PORTARIA Nº 2624 MIN.rtf	98f7b2eb38d8d90b 7315ee185037d2b5	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950210	ATO PORTARIA Nº 2625 MIN.rtf	edf2d66e0f8d9582 180ecb6079ab9ed0	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950211	ATO PORTARIA Nº 2626 MIN.rtf	24a813c5f2e4dbbe ba9320b95cfa2054	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950212	ATO PORTARIA Nº 2628 MIN.rtf	d1709112fe8db993 42e7f8e486183301	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950213	ATO PORTARIA Nº 2629 MIN.rtf	209cec93fdc87335 5e7b387cec939475	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950214	ATO PORTARIA Nº 2630 MIN.rtf	9baa3dd9c6a71b23 0e385a6e87770735	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950215	ATO PORTARIA Nº 2631 MIN.rtf	9a26b7b59a7bd0b6 d6f26a0ba26e2f9b	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950216	ATO PORTARIA Nº 2632 MIN.rtf	11673345ef24e330 7353381336ee82d1	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950217	ATO PORTARIA Nº 2734 MIN.rtf	4cc3ee9c56b94f74 e4bb46ce75407e57	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950218	ATO PORTARIA Nº 2735 MIN.rtf	105ef20b75c37d61 a11c1d01752c5ced	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950219	ATO PORTARIA Nº 2736 MIN.rtf	dd85a80dd46a9d65 4c608db0d406a233	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950220	ATO PORTARIA Nº 2737 MIN.rtf	8d6e78d34a301bdb cd46515edbe65b58	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>

9950221	ATO PORTARIA Nº 2738 MIN.rtf	d66e1fcbe7e0de01 5a0da067b2f4f2f1	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950222	ATO PORTARIA Nº 2739 MIN.rtf	09d8c3975986385b f0eceec8486f3465	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950223	ATO PORTARIA Nº 3001 MIN.rtf	df111e70abbd9e02 c5ffce055450d07c	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950224	ATO PORTARIA Nº 3002 MIN.rtf	0306d5f4017e7aa6 0b50612b62c83869	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950225	ATO PORTARIA Nº 3003 MIN.rtf	67f1cbb26b2289e3 0dabda886d8cd184	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950226	ATO PORTARIA Nº 3004 MIN.rtf	2acd22b754197899 3f241214e54d4edc	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950227	ATO PORTARIA Nº 3005 MIN.rtf	42e0cf40fb39f383 6eecd05d108ba00d	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950228	ATO PORTARIA Nº 3048 MIN.rtf	cf04d5398fa0e637 bd0a9a951ff0837d	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950229	ATO PORTARIA Nº 3049 MIN.rtf	8d50f3fa9404b813 0fded598692ed6d1	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950230	ATO PORTARIA Nº 3052 MIN.rtf	06d74359d4ee3894 8ed554d8a1e3b45b	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950231	ATO PORTARIA Nº 3053 MIN.rtf	bea369e9968958da dbddfb93fe412f8	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950232	ATO PORTARIA Nº 3054 MIN.rtf	0b1e26e566d1c0ea e923a6dba43e7ee5	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>380,00</b>	<b>R\$ 12.555,20</b>



## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### Gabinete do Ministro

#### PORTARIA N° 1.921-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056619/2011-04 e nº 53680.000804/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR / MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA N° 1.922-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059620/2012-63 e nº 53103.000558/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Riacho das Almas, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Riacho das Almas / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA N° 1.926-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.041490/2015-10 e 53650.002151/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO-DIFUSÃO DE INDEPENDÊNCIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Independência/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA N° 2.201-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000614/1999 e nº 53900.039579/2015-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASOCACAVE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE CANA VERDE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cana Verde / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 119, sexta-feira, 23 de junho de 2017

#### PORTARIA N° 2.202-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000861/1999 e nº 53900.047630/2015-55, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2016, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PACUJÁ - CEARÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pacujá / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA N° 2.203-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000648/2002 e nº 53900.046763/2015-12, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROJETO VIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Igaratinga / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA N° 2.204-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001336/1999 e nº 53900.029926/2015-94, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE POMPEIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pompeia / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA N° 2.205-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53760.000425/1998 e nº 53000.007031/2013-81, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE ITAINÓPOLIS - ACCI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itainópolis / PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA N° 2.206-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000286/1998 e nº 53900.008608/2014-17, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Miguel do Guaporé / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA N° 2.207-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001040/1998 e nº 53900.020946/2014-19, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO GOLFINHO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Imbê / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA N° 2.209-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000459/1998 e nº 53900.017336/2015-19, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAPURANGA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itapuranga / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA N° 2.210-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000894/1998 e nº 53900.041608/2015-00, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE IVAIOPORÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ivaiporá / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939642** e o código CRC **60F88ACF**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 27867/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

**JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS**

Rua Celestino Ferreira, nº 140 - Bairro: Brasília Teimosa

55.120-240 / Riacho das Almas - PE

CNPJ nº 03.366.216/0001-63

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.059620/2012-63.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **Associação Comunitária de Riacho das Almas**, sediada em **Riacho das Almas /PE**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **24/12/2012**, conforme Portaria nº 1922, de 07/06/2017, publicada no DOU de 23/06/2017 (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1985485** e o código CRC **C1537B14**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício



AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 27867/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017  
53000.059620/2012-63

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS  
Rua Celestino Ferreira, nº 140 – Brasília Teimosa.  
55120-240 Riacho das Almas / PE

UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

- NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
  - EMS
  - SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA  
SÉNATEUR DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Fabiano Severino da Silva  
Mat. 8.006.589-7  
AC - Riacho das Almas

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 18

114 x 186 mm



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

( CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO )

J R 4 3 5 6 6 0 1 3 2 B R

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

25 JUL 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /

: h

/ /

: h

/ /

: h

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

				-		
--	--	--	--	---	--	--

EM nº 00796/2017 MCTIC

Brasília, 29 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059620/2012-63, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Riacho das Almas, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Riacho das Almas / PE.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

756/2017	53000.040771/2013-29	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição
757/2017	53000.057995/2011-16	Associação Cultural a Gazeta de Radiodifusão Comunitária
759/2017	53000.055723/2011-73	Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki
761/2017	53000.008588/2013-39	Associação de Difusão Comunitária de Ouro Verde
762/2017	53000.052601/2012-14	Associação São José Operário
765/2017	53000.020796/2013-14	Associação Comunitária Educativa de Piedade

766/2017	53000.070500/2013-06	Associação Movimento Comunitário Radio Regional Itamaracá FM
771/2017	53000.051845/2012-71	Associação Dos Moradores Do Bairro Esplanada De Pacaembu
772/2017	53000.058130/2011-69	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina
773/2017	53000.043819/2013-51	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social
778/2017	53000.039925/2013-30	Associação Comunitária de Igarapava
779/2017	53000.045475/2012-33	Rádio Comunitária Boa Nova FM
780/2017	53000.053961/2012-25	Associação Anglo de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Angico - AADACESA
781/2017	53900.017409/2014-91	Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB
785/2017	53000.055726/2012-98	Rádio Comunitária Venturosa FM
793/2017	53900 041490 2015 10	Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência
794/2017	53000 031934 2012 00	Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde
795/2017	53000 056619 2011 04	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense
796/2017	53000 059620 2012 63	Associação Comunitária de Riacho das Almas
797/2017	53900 002457 2015 66	Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação
798/2017	53900 012938 2015 80	Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete
801/2017	53900 017327 2015 28	Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão

803/2017	53900 039644 2015 03	Associação Comunitária De Radiodifusão Em Raposos
840/2017	53900.005056/2014-87	Associação Comunitária Planalto Timbaúba
842/2017	53900.042113/2015-90	Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão
844/2017	53000.057298/2012-38	Associação Cultural Buíque FM
846/2017	53000.058116/2011-65	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro
848/2017	53900.039805/2015-51	Associação Comunitária da Radiodifusão da Cidade de Três Corações
849/2017	53900.015291/2015-48	Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas
851/2017	53900.010415/2014-18	Associação Comunitária Cultural Recreativa dos Bairros Urbis, Planalto e Santo Antônio
852/2017	53900.000468/2014-21	Associação Comunitária de Comunicação de Sapezal
867/2017	<b>53000.057439/2011-31</b>	<b>Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão</b>
868/2017	53000.006812/2013-58	Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo
870/2017	<b>53000.039926/2013-84</b>	Associação Comunitária Pioneira de Água Doce do Norte de Radiodifusão para Promoção da Cultura, Artes e Educação
871/2017	53000.064084/2012-18	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier
873/2017	53000.019420/2012-78	<b>Associação de Rádio Comunitária Transamazônica FM</b>

876/2017	53000.057228/2011-07	Associação Rádio Comunitária Madre FM
881/2017	53000.067904/2013-12	Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria
882/2017	53000.002980/2014-55	Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC
884/2017	53000.047008/2013-29	Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm)
886/2017	53000.058924/2012-11	Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS
887/2017	53000.040739/2012-62	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia
891/2017	53000.044199/2011-13	Associação Rádio Comunitária Liberdade FM
892/2017	53000.001866/2009-41	Associação Comunitária Miriti Fm - ACMF
897/2017	53000.038735/2007-57	Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí
898/2017	53000.022895/2010-80	Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE)

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2212859** e o código CRC **257B8DF8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2212859



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.059620/2012-63**

**Referência: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC.**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/10/2017, às 08:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2291282** e o código CRC **1321922C**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.059620/2012-63

SEI nº 2291282

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.0000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018  
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018  
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018  
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018  
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018  
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018  
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017  
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017  
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017  
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017  
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017  
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017  
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017  
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017  
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017  
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017  
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017  
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017  
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018  
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017  
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017  
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017  
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD  
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018  
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018  
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018  
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018  
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018  
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018  
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018  
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018  
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018  
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018  
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018  
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018  
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018  
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018  
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018  
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018  
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018  
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018  
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018  
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018  
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018  
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018  
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018  
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018  
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018  
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018  
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018  
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018  
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018  
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018  
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017  
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017  
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017  
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018  
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018  
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC  
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC  
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC  
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC  
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC  
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC  
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC  
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC  
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC  
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC  
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC  
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC  
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC  
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC  
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
**53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)**  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil – Presidência da República  
(61) 3411-3426  
[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## **DESPACHO**

Processo nº: **53000.059620/2012-63.**

Entidade: **Associação Comunitária de Riacho das Almas.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4361162** e o código CRC **9755B1EB**.

## **Minutas e Anexos**

**MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.059620/2012-63, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Riacho das Almas, inscrita no CNPJ nº 03.366.216/0001-63, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Riacho das Almas, estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11206/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1922, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**MARCOS CESAR PONTES**  
**Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

## DESPACHO

**Processo nº: 53000.059620/2012-63**

**Referência: Despacho SEARC (4361162)**

**Interessado: Associação Comunitária de Riacho das Almas**

**Assunto: Renovação de Outorga**

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Riacho das Almas, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Riacho das Almas / PE.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 23/08/2019, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4486095** e o código CRC **6847E510**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.059620/2012-63

SEI nº 4486095

Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.059620/2012-63, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Riacho das Almas, inscrita no CNPJ nº 03.366.216/0001-63, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 24 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Riacho das Almas, estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11206/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1922, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 33967/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo  
nº 53000.059620/2012-63.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001,  
encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4648642** e o código CRC **7CF7067F**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.059620/2012-63

SEI nº 4648642